000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 24/11/2015

Ilmo Sr. Edgard Zucoli
Secretário Municipal da Administração

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para abertura de uma nova licitação para a aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal da Educação. Justifico que a licitação se faz necessária pois estes utensílios são necessários para adequada manipulação de alimentos. Abaixo segue tabela com os descritivos e quantidades necessárias, assim como valor total conforme orçamentos.

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR R$
Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	6	3270,80
Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	16	640,00
Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	16	1426,30
Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	16	918,00
Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	40	198,90
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	85,12
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	75,82
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	85,90
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	85,95
Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	30	95,05
Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	15	115,26
Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	12	151,98
Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	57	50,15

000002

Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	20	64,26
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	20	91,63
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	20	105,57
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	6	299,56
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	14	305,43
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	12	435,20
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	6	614,04
Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	5	470,47
Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	5	236,47
Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	13	210,80
Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	13	82,50
Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	13	36,60
Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	13	51,50
Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	6	74,63
Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	15	172,70
Escorredor de arroz inox 25 cm	10	174,80
Escorredor de arroz; plástico branco	5	65,96
Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	5	495,00
Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	10	559,30
Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	5	609,45
Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	15	7,05
Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	1000	8,20
Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	1000	3,20
Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	50	70,46
Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	20	46,15
Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	10	70,46
Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	20	66,64

000003

Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	15	81,43
Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	15	67,83
Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	15	14,87
Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	15	8,97
Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	15	6,08
Caixa gradeada plástica branca	15	64,77
Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	15	136,95
Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	15	104,04
Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	15	100,13
Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.	15	121,13
Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.	10	94,18
Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 60 cm altura, branca.	8	47,43
Pá de nylon tipo remo; temperatura 100°C; 30x 0,80 cm; branca.	8	10,37
Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.	8	17,85
Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;	8	22,61
Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	15	25,80
Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	15	24,90
Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	15	42,50
Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	15	25,33
Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	15	42,50
Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	10	12,75
Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	10	20,40
Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	10	20,50
Descascador e boleador; lamina em aço inox;	15	4,24
Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	20	26,50
Ralador inox 6 faces	15	30,17
Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	30	7,22
Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	10	38,90
Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	10	33,83
Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	150	14,75
Colher de sobremesa em aço inox;	3000	3,90
Garfo de sobremesa em aço inox;	150	3,80
Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	10	14,90
Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	15	14,80
Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	15	13,90
Chaira com suporte; cabo branco plastico; 12 polegadas;	25	72,90

000004

Prato de vidro temperado fundo, transparente;	2000	12,90
Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	35	12,80
Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	120	12,00
Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	120	13,80
Bandeja retangular inox, 48x32 cm	5	50,80
Bandeja retangular inox, 43 cm	10	75,90
Bandeja redonda inox, 45 cm	5	68,80
Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	15	178,50
Espremedor de limão 17 cm	15	12,80
Amassador de batata gigante 30 cm	15	177,90
Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	16	117,31
	Total	R$224.373,89

Maria Inez Benites Bria
Secretária Municipal de Educação
Solicitante

Magpaz

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojetor e Calculadoras.

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Prefeitura de Marialva
Sec. De Educação

Orçamento 000005

Produto	Valor unitário
Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox, 110/220 volts.	640,00 X
Extrator de suco industrial 110/220 volts, preto e inox, 0,5 CV	1.426,30 X
Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	918,00 X
Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca.	4.249,00 X
UND de balança eletrônica: Capacidade de 30 Kg com divisões de 5 e 10 gramas; Teclado com pelo menos três teclas com funções de fácil acesso e fácil digitação: 1) tecla ZERA (permite zerar o peso da balança com um simples toque); 2) tecla TARA (permite descontar peso do prato ou embalagem em até 2/3 da capacidade total); 3) tecla L/D (permite colocar a balança em sistema de stand by) e que dispense proteção adicional por ser constituída de múltiplas camadas de material plástico formando uma unidade selada; Recurso de tara sucessiva, ou seja, tara sobre tara; Alimentação elétrica tipo adaptador de parede multivoltagem que opere automaticamente em 110 e 220 Vca, que dispensa o uso de estabilizadores e chaves de comutação, que corrige automaticamente flutuações de tensão e frequência da rede elétrica e que protege a balança contra variações na rede elétrica; Garantia de operações precisas e seguras, conforme normas do Inmetro de proteção contra interferências eletromagnéticas e de radiofreqüência; Display em LCD ou LED; Opção de modelo com bateria interna; Gabinete injetado em ABS; Prato com abas que protegem contra o escorrimento de líquidos, confeccionado em aço inoxidável; Conexão com o computador para o gerenciamento dos registros do peso e controle dos mesmos.	1.256,30

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Magpaz

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojetor e Calculadoras.

000006

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	117,31
Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	3.270,80
Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	640,00
Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	1.426,30
Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	198,90
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	85,12
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	75,82
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	85,90
Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	85,95
Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	95,05
Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	115,26
Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	151,98
Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	50,15
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	64,26
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	91,63
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	105,57
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	299,56
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	305,43
Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	435,20

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	614,04
Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	470,47
Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	236,47
Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	210,80
Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	82,50
Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	36,60
Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	51,50
Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	74,63
Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	172,70
Escorredor de arroz inox 25 cm	174,80
Escorredor de arroz; plástico branco	65,96
Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	495
Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	559,30
Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	609,45
Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	7,05
Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	8,20
Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	3,20
Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	70,46
Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	46,15
Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	70,46
Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	66,64
Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	81,43
Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	67,83

Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	14,87
Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	8,97
Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	15,13
Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	6,08
Caixa gradeada plástica branca	64,77
Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	136,95
Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	104,04
Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	100,13
Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.	121,13
Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.	94,18
Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 60 cm altura, branca.	47,43
Pá de nylon tipo remo; temperatura 100°C; 30x 0,80 cm; branca.	10,37
Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.	17,85
Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;	22,61
Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	25,80
Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm:	24,90
Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	42,50
Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	25,33
Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	42,50
Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	12,75
Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	20,40
Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	20,50
Descascador e boleador; lamina em aço inox;	4,25
Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	73,10
Ralador inox 6 faces	30,17
Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	7,22
Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	38,90
Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	33,83

Maqpaz

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojetor e Calculadoras.

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

000009

Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26mm largura e 221 mm de altura.	14,75
Colher de sobremesa em aço inox;	3,90
Garfo de sobremesa em aço inox;	3,80
Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	14,90
Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	14,80
Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	13,90
Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	72,90
Prato de vidro temperado fundo, transparente;	12,90
Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	12,80
Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	12,0
Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	13,80
Bandeja retangular inox, 48x32 cm	50,80
Bandeja retangular inox, 43 cm	75,90
Bandeja redonda inox, 45 cm	68,80
Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	178,50
Espremedor de laranja 23 cm	598,40
Espremedor de limão 17 cm	12,80
Amassador de batata gigante 30 cm	177,90
Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	117,31

Maringá-Pr-, 12 de novembro de 2015.

Pagamento a vista
Prazo de Entrega: 20 dias
Validade da Proposta 60 dias

Atenciosamente

Antonio Pazinato
Proprietário

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

K·E·T·H·E·R
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Maringá, 11 de Novembro de 2.015

A
Prefeitura do Município de Marialva
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO 000010

Item	Descrição	R$ Unitario
1.	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox, 110/220 volts.	680,00
2.	Extrator de suco industrial 110/220 volts, preto e inox, 0,5 CV	1.520,00
3.	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	945,00
4.	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca.	4.340,00

5.	UND de balança eletrônica: 000011 Capacidade de 30 Kg com divisões de 5 e 10 gramas; Teclado com pelo menos três teclas com funções de fácil acesso e fácil digitação: 1) tecla ZERA (permite zerar o peso da balança com um simples toque); 2) tecla TARA (permite descontar peso do prato ou embalagem em até 2/3 da capacidade total); 3) tecla L/D (permite colocar a balança em sistema de stand by) e que dispense proteção adicional por ser constituída de múltiplas camadas de material plástico formando uma unidade selada; Recurso de tara sucessiva, ou seja, tara sobre tara; Alimentação elétrica tipo adaptador de parede multivoltagem que opere automaticamente em 110 e 220 Vca, que dispensa o uso de estabilizadores e chaves de comutação, que corrige automaticamente flutuações de tensão e frequência da rede elétrica e que protege a balança contra variações na rede elétrica; Garantia de operações precisas e seguras, conforme normas do Inmetro de proteção contra interferências eletromagnéticas e de radiofreqüência; Display em LCD ou LED; Opção de modelo com bateria interna; Gabinete injetado em ABS; Prato com abas que protegem contra o escorrimento de líquidos, confeccionado em aço inoxidável; Conexão com o computador para o gerenciamento dos registros do peso e controle dos mesmos.	1.299,00
6.	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	122,00
7.	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	3.400,00
8.	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	680,00
9.	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	1.549,00
10.	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	205,00
11.	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	98,00
12.	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	95,00

13.	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	95,00
14.	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	90,00
15.	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	99,00
16.	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	121,00
17.	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	165,00
18.	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	68,00
19.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	69,00
20.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	97,00
21.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	112,00
22.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	313,00
23.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	310,00
24.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	450,00
25.	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	650,00
26.	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	490,00
27.	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	256,00
28.	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	237,00
29.	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	86,00
30.	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	49,00
31.	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	55,00
32.	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	89,00

33.	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	190,00
34.	Escorredor de arroz inox 25 cm	186,00
35.	Escorredor de arroz; plástico branco	78,00
36.	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	504,00
37.	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	590,00
38.	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	645,00
39.	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	10,00
40.	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	9,90
41.	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	5,00
42.	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	80,00
43.	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	50,00
44.	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	78,00
45.	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	89,00
46.	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	85,00
47.	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	80,00
48.	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	20,00
49.	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	12,00
50.	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	18,00
51.	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	9,00
52.	Caixa gradeada plástica branca	70,00
53.	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	150,00

54.	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	149,00
55.	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	119,00
56.	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.	133,00
57.	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.	189,00
58.	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 60 cm altura, branca.	55,00
59.	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100°C; 30x 0,80 cm; branca.	19,00
60.	Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.	29,00
61.	Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;	28,00
62.	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	33,00
63.	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	29,00
64.	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	45,00
65.	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	38,00
66.	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	49,00
67.	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	20,00
68.	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	20,40
69.	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	30,00
70.	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	5,50
71.	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	79,00
72.	Ralador inox 6 faces	30,45
73.	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	9,90
74.	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	45,00
75.	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	39,00
76.	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26mm largura e 221 mm de altura.	15,60
77.	Colher de sobremesa em aço inox;	5,50
78.	Garfo de sobremesa em aço inox;	5,90
79.	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	20,00
80.	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	19,00
81.	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	18,00
82.	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	79,00
83.	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	19,00

84.	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	19,00
85.	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	16,00
86.	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	17,00
87.	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	55,00
88.	Bandeja retangular inox, 43 cm	79,00
89.	Bandeja redonda inox, 45 cm	75,00
90.	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	199,00
91.	Espremedor de laranja 23 cm	604,00
92.	Espremedor de limão 17 cm	19,00
93.	Amassador de batata gigante 30 cm	199,00
94.	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	122,00

Pagamento a vista
Prazo de Entrega: 25 dias
Validade da Proposta 30 dias

Jacir Gonçalves Pereira
Proprietário

GLOBAL ATACADISTA
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 81.716.284/0001-19 INSC. EST.: 64500602-06
RUA: PRES. TANCREDO A. NEVES, 161 - CEP: 87.175-000
ITAMBÉ - PARANÁ
FONE: (44) 3231-1498 FAX: (44) 3231-1498

À
Prefeitura Municipal de Marialva – Estado do Paraná
Secretaria de Educação
Ref.: cotação de preços

000016

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Descrição do Produto	Valor unitário
1	1	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox, 110/220 volts.	678,40
2	1	Extrator de suco industrial 110/220 volts, preto e inox, 0,5 CV	1.511,88
3	1	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	973,08
4	1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca.	4.503,94
5	1	UND de balança eletrônica: Capacidade de 30 Kg com divisões de 5 e 10 gramas; Teclado com pelo menos três teclas com funções de fácil acesso e fácil digitação: 1) tecla ZERA (permite zerar o peso da balança com um simples toque); 2) tecla TARA (permite descontar peso do prato ou embalagem em até 2/3 da capacidade total); 3) tecla L/D (permite colocar a balança em sistema de stand by) e que dispense proteção adicional por ser constituída de múltiplas camadas de material plástico formando uma unidade selada; Recurso de tara sucessiva, ou seja, tara sobre tara; Alimentação elétrica tipo adaptador de parede multivoltagem que opere automaticamente em 110 e 220 Vca, que dispensa o uso de estabilizadores e chaves de comutação, que corrige automaticamente flutuações de tensão e frequência da rede elétrica e que protege a balança contra variações na rede elétrica; Garantia de operações precisas e seguras, conforme normas do Inmetro de proteção contra interferências eletromagnéticas e de radiofreqüência; Display em LCD ou LED; Opção de modelo com bateria interna; Gabinete injetado em ABS; Prato com abas que protegem contra o escorrimento de líquidos, confeccionado em aço inoxidável; Conexão com o computador para o gerenciamento dos registros do peso e controle dos mesmos.	1.331,68
6	1	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	124,35
7	1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	3.467,05
8	1	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	678,40
9	1	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	1.511,88
10	1	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	210,83
11	1	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	90,23
12	1	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	80,37
13	1	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	91,05
14	1	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	91,11
15	1	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça: capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	100,75
16	1	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	122,18
17	1	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	161,10
18	1	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	53,16
19	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	68,12

GLOBAL ATACADISTA
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 81.716.284/0001-19 INSC. EST.: 64500602-06
RUA: PRES. TANCREDO A. NEVES, 161 - CEP: 87.175-000
ITAMBÉ - PARANÁ
FONE: (44) 3231-1498 FAX: (44) 3231-1498

À
Prefeitura Municipal de Marialva – Estado do Paraná
Secretaria de Educação
Ref.: cotação de preços

000017

20	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	97,13
21	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	111,90
22	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	317,53
23	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	323,76
24	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	461,31
25	1	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	650,68
26	1	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	498,70
27	1	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	250,66
28	1	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	223,45
29	1	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	87,45
30	1	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	38,80
31	1	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	54,59
32	1	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	79,11
33	1	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	183,06
34	1	Escorredor de arroz inox 25 cm	185,29
35	1	Escorredor de arroz; plástico branco	69,92
36	1	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	524,70
37	1	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	592,86
38	1	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	646,02
39	1	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	7,47
40	1	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipopríleno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	8,69
41	1	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	3,39
42	1	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	74,69
43	1	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	48,92
44	1	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	74,69
45	1	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	70,64
46	1	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	86,32
47	1	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	71,90
48	1	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	15,76
49	1	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	9,51
50	1	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	16,04
51	1	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	6,44
52	1	Caixa gradeada plástica branca	68,66
53	1	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	145,17
54	1	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	110,28
55	1	Colher de nylon; 80 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	106,14
56	1	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.	128,40
57	1	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.	99,83
58	1	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 60 cm altura, branca.	50,28
59	1	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100°C; 30x 0,80 cm; branca.	10,99
60	1	Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.	18,92
61	1	Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;	23,97
62	1	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	27,35

GLOBAL ATACADISTA
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 81.716.284/0001-19 INSC. EST.: 64500602-06
RUA: PRES. TANCREDO A. NEVES, 161 - CEP: 87.175-000
ITAMBÉ - PARANÁ
FONE: (44) 3231-1498 FAX: (44) 3231-1498

000018

À
Prefeitura Municipal de Marialva – Estado do Paraná
Secretaria de Educação
Ref.: cotação de preços

63	1	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	26,39
64	1	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	45,05
65	1	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	26,85
66	1	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	45,05
67	1	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	13,52
68	1	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	21,62
69	1	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	21,73
70	1	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	4,24 X
71	1	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	26,50 X
72	1	Ralador inox 6 faces	31,98
73	1	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	7,49
74	1	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	41,23
75	1	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	35,86
76	1	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26mm largura e 221 mm de altura.	17,65
77	1	Colher de sobremesa em aço inox;	4,13
78	1	Garfo de sobremesa em aço inox;	4,03
79	1	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	15,64
80	1	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	15,79
81	1	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	15,69
82	1	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	94,73
83	1	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	13,67
84	1	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	13,70
85	1	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	13,57
86	1	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	14,72
87	1	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	68,90
88	1	Bandeja retangular inox, 43 cm	83,85
89	1	Bandeja redonda inox, 45 cm	80,45
90	1	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	179,93
91	1	Espremedor de laranja 23 cm	634,30
92	1	Espremedor de limão 17 cm	19,80
93	1	Amassador de batata gigante 30 cm	183,57
94	1	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	198,57

Condições gerais:
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: até 20 (vinte) dias
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Atenciosamente

81.716.284/0001-19
64500602-06
ERALDO B. DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua Pres. Tancredo A. Neves, 161
CEP 87175-000 - Tel/Fax: (44) 3231-1498
ITAMBÉ - PARANÁ

Itambé/Pr, 20 de Novembro de 2.015

Eraldo B. de Oliveira & Cia Ltda. ME
CNPJ: 81.716.284/001-19 – INSC. EST.: 64500602-06
Eraldo Batista de Oliveira – Sócio Proprietário
RG: 4.168.488-7 SSP/PR – CPF: 732.152.529-53

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Ofício nº. 265/2015
GAB

000019

Marialva, 30/11/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.
Edgard Martins Zucoli – Secretario Municipal de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada expedida em 24 de novembro de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Oficio nº. 265/2015
DC/bsm

000020

Marialva, 30/11/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 265/2015, expedido por Vossa Senhoria em 30/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada em 24/11/2015, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Parecer nº. 265/2015

Marialva, 30/11/2015

000021

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 30/11/2015, o preço estimado da aquisição importa em R$ 224.373,89(duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Oficio nº. 265/2015
DLC

Marialva, 30 de novembro de 2015

000022

Ilmo Dr.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 160/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Parecer nº. 265/2015

Marialva, 30/11/2015

000023

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 160/2015, que objetiva Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Oficio nº. 265/2015
GAB

000024

Marialva, 30/11/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 160/2015, que tem por objeto a Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, mediante o Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 2.544/09, de 08/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação., **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA BLNA

000026

Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.***

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000027

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante, **apresentar também CD com arquivo digital da proposta que está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br.**

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados

pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda**

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000029

Municipal (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000030

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000031

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 160/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 160/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 160/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000032

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

000034

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.**

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 224.373,89(duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie,

aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000037

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000038

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

II - pagamento do custo da desmobilização.

000040

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso,

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000041

responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 03 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000042

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO I

000043

Pregão Presencial nº 160/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

LOTE

Valor Máximo: 224.373,89 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6	3.270,80	19.624,80
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16	640,00	10.240,00
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16	1.426,30	22.820,80
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16	918,00	14.688,00
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40	198,90	7.956,00
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o	UN	16	85,12	1.361,92

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000044

	fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.				
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16	75,82	1.213,12
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16	85,90	1.374,40
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16	85,95	1.375,20
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30	95,05	2.851,50
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15	115,26	1.728,90
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12	151,98	1.823,76
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57	50,15	2.858,55
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20	64,26	1.285,20
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20	91,63	1.832,60
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20	105,57	2.111,40
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6	299,56	1.797,36

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000045

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14	305,43	4.276,02
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12	435,20	5.222,40
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6	614,04	3.684,24
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5	470,47	2.352,35
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5	236,47	1.182,35
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13	210,80	2.740,40
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13	82,50	1.072,50
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13	36,60	475,80
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13	51,50	669,50
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6	74,63	447,78
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15	172,70	2.590,50
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10	174,80	1.748,00
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5	65,96	329,80
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5	495,00	2.475,00
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10	559,30	5.593,00
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5	609,45	3.047,25
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15	7,05	105,75

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000046

35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1000	8,20	8.200,00
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1000	3,20	3.200,00
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50	70,46	3.523,00
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20	46,15	923,00
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10	70,46	704,60
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20	66,64	1.332,80
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15	81,43	1.221,45
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15	67,83	1.017,45
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15	14,87	223,05
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15	8,97	134,55
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15	6,08	91,20
46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15	64,77	971,55
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	UN	15	136,95	2.054,25
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de	UN	15	104,04	1.560,60

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000047

	diâmetro, temperatura 201ºC, branco.				
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15	100,13	1.501,95
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	UN	15	121,13	1.816,95
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	UN	10	94,18	941,80
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	UN	8	47,43	379,44
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8	10,37	82,96
54	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	UN	8	17,85	142,80
55	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	UN	8	22,61	180,88
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15	25,80	387,00
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15	24,90	373,50
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15	42,50	637,50
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15	25,33	379,95
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15	42,50	637,50
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10	12,75	127,50
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10	20,40	204,00
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10	20,50	205,00
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15	4,24	63,60
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20	26,50	530,00
66	Ralador inox 6 faces	UN	15	30,17	452,55
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e	UN	30	7,22	216,60

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000048

	proteção antibactérias;				
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10	38,90	389,00
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10	33,83	338,30
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150	14,75	2.212,50
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3000	3,90	11.700,00
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150	3,80	570,00
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10	14,90	149,00
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15	14,80	222,00
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15	13,90	208,50
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15	72,90	1.093,50
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2000	12,90	25.800,00
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35	12,80	448,00
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120	12,00	1.440,00
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120	13,80	1.656,00
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5	50,80	254,00
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10	75,90	759,00
83	Bandeja redonda inox, 45 cm	UN	5	68,80	344,00
84	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	UN	15	178,50	2.677,50

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000049

85	Espremedor de limão 17 cm	UN	15	12,80	192,00
86	Amassador de batata gigante 30 cm	UN	15	177,90	2.668,50
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	UN	16	117,31	1.876,96

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000050

ANEXO II

Pregão Presencial nº 160/2015

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 160/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000051

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **160/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000052

ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO V

000053

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO VI

000054

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO VII

000055

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../15– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação., conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **160/2011**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000056

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000057

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000058

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000059

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

000060

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000061

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação. pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 16 de dezembro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO, ESPÉCIE PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 – PROCESSO Nº 150/2015.

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, espécie **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 41/2006, às **14h:30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **14 de Dezembro de 2015**, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando a proposta mais vantajosa para aquisição de refrigerador e equipamento de ar condicionado para atender a necessidade do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O valor total máximo da aquisição encontra-se no Anexo I do Edital da licitação.

O Edital nº 060/2015 com detalhes do Pregão Presencial estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de Dezembro de 2015, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Floresta.

Floresta/Pr. 01 de Dezembro de 2015.

Andressa Casado
Andressa Carina Marçola Casado
Pregoeira Municipal

Rosilene M. Ravalli
Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS, MODALIDADE PREGÃO, ESPÉCIE PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, SERÁ CONTEMPLADO NA REFERIDA CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 – PROCESSO Nº 149/2015.

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, espécie **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 41/2006, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Municipal nº. 96/2009, além das demais legislações aplicáveis, às **09hs:30min (nove horas e trinta minutos)**, no dia **14 de Dezembro de 2015**, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando o registro de preços da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de borracharia para manutenção dos veículos pertencente à Frota Municipal e ainda, a prestação de serviços de urgência e emergência, de acordo com a necessidade demandada pelo Departamento Municipal de Serviços Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O valor total máximo da aquisição encontra-se no Anexo I do Edital da licitação.

O Edital nº 059/2015 com detalhes do Pregão Presencial para o Registro de Preço estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de Dezembro de 2015, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Floresta.

Floresta /Pr., 01 de Dezembro de 2015.

Andressa Casado
Andressa Carina Marçola Casado
Pregoeira Municipal

Rosilene M. Ravalli
Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ESTADO DO PAR

RATIFICAÇÃO DO AT

Ratifico a pretendida inexigibilidade de li 8.666/93 a favor da empresa Editora 76.123.397/0001-70, renovação de assinatu período de 02 (dois) anos, destinado ao IP Município de Marialva, sendo o valor da ren reais), face ao disposto no art. 26 da Lei devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva.

Patrícia E.
Patricia Erica
Diretora Pre

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRAT

CONTRATO Nº: 386/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL D
CONTRATADA : DANIMED COMERCIAL HOS
OBJETO : Aquisição de Materiais Médi
LICITAÇÃO : Pregão nº 86/2015
VALOR : O va presente Contra nove ais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-s
DATA : 26 de novembro de 2015

EDGAR SILVEST
Prefeito Municipa

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO

Ratifico a pretendida inexigibilidade, co favor do lado a empresa NAC-SERVIÇ privado, inscrita no CNPJ 17.892.046/0 cidade de Maringá-Pr, para prestaçã conforme a necessidade e conveniênc importa em R$ 200.000,00 (duzentos 8.666/93, vez que o processo se encont

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mari

Ed
Pref

GOVE MAR

AVISO DE LI

PROCESSO ADMINIST
PREGÃO PRESE

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLU
EMPRESAS DE PEQUENO POR
INDIVI

Objeto: Aquisição de utensílios de
Municipais e Secretaria Municipal
Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Mun

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS, MODALIDADE PREGÃO, ESPÉCIE PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, SERÁ CONTEMPLADO NA REFERIDA CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 – PROCESSO Nº 149/2015.

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, espécie **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 41/2006, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Municipal nº. 96/2009, além das demais legislações aplicáveis, às **09hs:30min (nove horas e trinta minutos)**, no dia **14 de Dezembro de 2015**, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando o registro de preços da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de borracharia para manutenção dos veículos pertencente à Frota Municipal e ainda, a prestação de serviços de urgência e emergência, de acordo com a necessidade demandada pelo Departamento Municipal de Serviços Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O valor total máximo da aquisição encontra-se no Anexo I do Edital da licitação.

O Edital nº 059/2015 com detalhes do Pregão Presencial para o Registro de Preço estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de Dezembro de 2015, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Floresta.

Floresta /Pr., 01 de Dezembro de 2015.

Andressa Carina Marçola Casado
Pregoeira Municipal

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6004/15

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº1895/14** de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R$ 135.650,00** (cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da diretoria administrativa dpto administração		
3.3.90.39	46	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.001	40.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços do departamento de Obras,viação e urbanismo		
3.3.90.30	104	Material de consumo	0.001	25.000,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar-Pnae		
3.3.90.30	222	Material de consumo	0.001	25.000,00
08.03.13.392.0016.2.045		Manutenção das atividades culturais dpto Educação e cultura		
3.1.90.11	319	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.001	8.000,00
3.3.90.30	321	Material de consumo	0.001	8.000,00
3.3.90.39	323	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.001	26.000,00
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das atividades do departamento de saúde		
3.3.90.39	334	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	0.303	3.650,00

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a favor do lado a empresa NAC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.892.046/0001-65, situada na Rua Mandaguari, 328, zona 7, na cidade de Maringá-Pr, para prestação de serviços como plantonista diurno e noturno, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total importa em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 30 de novembro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação. pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 16 de dezembro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
compras@paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0411
CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2015

0000068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CONTRATADA: M C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.912.115/0001-27.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de central telefônica, co capacidade mínima de 04 (quatro) linhas, para o mínimo de 20 (vinte) ramais, r quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital Modalidade Pregão Presenc nº 089/2015 e Termo de Referência

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PAIÇANDU, 26 de novembro de 201

TARCISIO MARQUES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015 - PMF

Republicação

O Município de Florida, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2015, na Rua São Pedro, nº 443 em Florida, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

Valor: R$ 253.492,40 (duzentos e cinqüenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 04 de dezembro de 2015, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Florida, a Pasta Técnica poderá ser enviada por e-mail, mediante solicitação (e-mail: licitacaoflorida@hotmail.com ou licitação@florida.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3257-1212), fax (44-3257-1266).

Florida, 1º de dezembro de 2015.
ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOSN.º 8/2015-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através dopresidente da comissão de licitação, torna público a realização da licitação modalidade Tomada de Preçosn.º 08/2015-PMFJás 09:00 horas do dia 16 de dezembrode 2015, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Emilio Barbiere, 339, fone (42)3639 8106, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE - PRO INFÂNCIA TIPO 2, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10080/2014, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MINICIPIO DE FOZ DO JORDÃO.O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações ou solicitados via e-mail:dep_comprasfj@outlook.com

Foz do Jordão, 27 de novembro de 2015.
THAYWAN DOS PASSOS
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2015

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2015, às 9:00 horas em sua sede, situada á Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 40/2015, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Registrar em ata de registro de preço compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para frota de veículos da Administração Publica Municipal, cujas especificações estão descritas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com e pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema - Pr, 2 de dezembro de 2015.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015

Objeto: : Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mecânica em veículos leves, utilitários, Ônibus, caminhões e máquinas pesadas, de diversas secretarias.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 17/12/2015

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: R$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 1º de dezembro de 2015.
ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 16/2015

O Município de Imbituva/PR, abre Processo Licitatorio na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS n. 016/2015, sendo o Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de Pavimentação Asfaltica (recapeamento em CBUQ) dentro do quadro urbano do Município de Imbituva-PR, com recursos do Convenio 820111/15, Contrato 1025143-75/2015/MC/CAIXA, Proposta Siconv 032217/2015, Programa Planejamento Urbano - Ministério das Cidades. Entrega dos envelopes: Até às 09:30 horas do dia 21/12/2015. Abertura dos envelopes: Às 10:00 horas do dia 21/12/2015. Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436.1233. Setor de Licitação.

Imbituva/PR, 27 de Novembro de 2.015.
AMILTON TIAGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de um Campo de Futebol Suiço Sintético, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Esporte, com o valor total máximo de R$ 358.750,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 032/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 1º de Dezembro 2015.
VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2015. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 11h00min horas do dia 16 de dezembro de 2015. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h01min às 12h00min do dia 16 de dezembro de 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 16 de dezembro de 2015. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 2 de dezembro de 2015.
ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0228/2015

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0228/2015- Aquisição de calcário dolomítico. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4396 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 2 de dezembro de 2015.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 16 de dezembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 30 de novembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2015
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de botijão e recarga de gás GLP de 13 KG e 45 KG e Água Mineral de 20 litros destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 16 de dezembro de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 1º de dezembro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 033/2015.
CONTRATANTE: Município de Mariluz/PR.
CONTRATADA: Mascarello - Carrocerias e Ônibus - Ltda.
Aquisição de 01 (um) veículo, novo de fabricação nacional tipo ônibus urbano escolar, com 60 (sessenta) lugares, ano modelo no mínimo 2015. VALOR DO CONTRATO: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio: 02/12/2015 - Término: 31/03//2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - APSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2015. NO VALOR DE R$ 121.009,20 (cento e vinte um mil e nove reais, vinte centavos). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 01 de dezembro de 2015, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 17 de julho de 2015.

Novo Itacolomi, 1º de dezembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2015, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CR 0332633-60/2010/MAPA/CAIXA. NO VALOR DE R$ 67.773,50 (sessenta sete mil, setecentos e setenta três reais e cinqüenta centavos). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de novembro de 2015, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2015. Prorrogação de Prazo

Novo Itacolomi, 9 de novembro de 2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015120300320

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados (as) que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP 0228/2015 – Aquisição de calcário dolomítico. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, em 02 de dezembro de 2015. Rogério Carlos Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

107709/2015

Mandaguari

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO, PRESENCIAL Nº 109/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 09:00 do dia 15 de Dezembro de 2015, no Setor de Licitações.

ABERTURA – Às 14:00 do dia 28 de Outubro de 2015, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8400 ramal 451.

Mandaguari, 02 de Dezembro de 2015.

Carlos Henrique Bredariol Batista
Pregoeiro

107633/2015

Marechal Cândido Rodon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ
EXTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **18 de dezembro de 2015, às 09:00 h**, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 025/2015 – PMMCR, para a **Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal 25 de março**, no valor máximo de R$ 215.629,53, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 03-12-2015, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. ou através do site do Município: link: Licitações; Baixar Edital. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito.

Marialva

AVISO DE LICITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/201
161/2015. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
PRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 721643815
Documento emitido em 21/12/2015 16:19:15.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9589 | 03/12/2015 | PÁG. 38
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Objeto: Aquisição de botijão e recarga de gás GLP de 13 KG e 45 KG e Água Mineral de 20 litros destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 16 de dezembro de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 01 de dezembro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000064

107192/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 16 de dezembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 16 de dezembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 30 de novembro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

107043/2015

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
CONTRATO NÚMERO 076/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial 033/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ.
CONTRATADA: MASCARELLO – CARROCERIAS E ÔNIBUS - LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo de fabricação nacional tipo ônibus urbano escolar, com 60 (sessenta) lugares, ano modelo no mínimo 2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA - Início: 02/12/2015 - Término: 31/03//2016.

Mariluz, 02 de dezembro de 2015.

107636/2015

Mariopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

PROCESSO Nº 782/2015 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO - Data da realização: 16 de DEZEMBRO de 2015 - Abertura da Sessão: 15:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 28/2015, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – Processo n.º 782/2015, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de 4000m2 (quatro mil metros quadrados) de grama esmeralda em placas de 60x40 centímetros, livres de ervas daninhas que serão plantadas nos bosques, praças, parques, e vias públicas do município de Mariópolis, de acordo com as especificações do anexo I, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Lei complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na o Pregão, após o credenciamento dos interessados r do certame. A sessão de processamento do Preiões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua 5-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-oras e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com lesignados nos autos do processo em epígrafe. ital de Pregão Presencial nº 28/2015 completo ressados no Departamento de Licitação do Paço ntro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 11:30 ancisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/ io Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

106720/2015

Publicado no DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.897/14

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o exercício de 2.015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o exercício de 2.015:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)
Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)
Dr. Alberto Luiz Caitano (Assessor Jurídico junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Administrativo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41 1 0523055-7	000066

ANTONIO PAZINATO

NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ROLANDIA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M X F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ZEFERINO PAZINATO	ANA MILHARESI PAZINATO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/FEVEREIRO/1962	3.271.840-0	SSP	PR	440.681.749-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DIOGO ZULIANI	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM ALVORADA	87.033-030	

MUNICÍPIO	UF
MARINGÁ	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME COMERCIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO		

NOME EMPRESARIAL
A. PAZINATO MARINGÁ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DIOGO ZULIANI	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ALVORADA	87.033-030	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGÁ	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 47.53-9/00 Atividades secundárias 47.51.2/00 47.53-9/00 47.89-0/07 47.89-0/08 47.89-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICO, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTIFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVÉIS PLANEJADOS,VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORIFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSILIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMETICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MAQUINAS CENTRIFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
22/03/2001	04.352.905/0001-81	NIRE anterior		1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

K A. PAZINATO MARINGÁ - ME

CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/10/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638

10.11.10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2010
SOB NÚMERO: 20108473597
Protocolo: 10/847359-7, DE 09/11/2010
Empresa: 41 1 0523055-7
A. PAZINATO MARINGÁ

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000067

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A PAZINATO MARINGA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0523055-7	04.352.905/0001-81	22/03/2001	12/03/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DIOGO ZULIANI, 249, JD ALVORADA, MARINGÁ, PR, 87.033-030

Objeto
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CAMARAS FRIGORIFICAS, ULTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSILIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMETICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MAQUINAS CENTRIFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 11/11/2010 Número: 20108473597
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ANTONIO PAZINATO

Identidade: 3.271.840-0,SSP/PR **CPF:** 440.681.749-20

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Universal

15/704123-9

CURITIBA - PR, 27 de novembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157041239 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/11/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Anexo V

000068

Á Prefeitura do Municipio de Marialva-Pr,
REF. Edital pregão presencial nº 160/2015,
Processo nº 265/2015.

DECLARAÇÃO
(cumprimento da Lei nº 10.520/2002).

Prezados Senhores,

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva – Pr, 11 de Dezembro de 2015

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR
CPF. 440.681.749 – 20

SOLO COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIREI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

000069

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 160/2015**
ABERTURA NO DIA 16/12/2015 ÀS 08:30HS.

ANEXO V

Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

000070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREI CASTRO VILHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8977610-4 SESP PR

CPF
050.525.069-10

DATA NASCIMENTO
19/11/1984

FILIAÇÃO
WENCESLAU VILHA JUNIOR

MARIA CRISTINA DA CRUZ CASTRO VILHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02791889660

VALIDADE
14/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

774370511

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

35054410818
PR905701325

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

774370511

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000071

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039920-0	11.102.277/0001-41	27/07/2009	15/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, 863, FAZENDINHA, CURITIBA, PR, 81.330-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL,DE MOVEIS,DE EMBALAGENS,DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,HIDRAULICO,ELETRICO E DE CONSTRUÇAO EM GERAL,DE PLASTICOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE HABITAÇAO, DE TOLDOS DE LONA E/OU ENCERADOS,DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICO,ELETRONICO DE USO DOMESTICO E PESSOAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,MATERIAL DIDATICO E/OU ESCOLAR,ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS,DE COURO E VIAGEM,DE ILUMINAÇAO ,DE ARMARINHOS,DE CAMA MESA E BANHO,DO VESTUARIO E ACESSORIOS ,ARTIGOS ESPORTIVOS,E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
ANDREI CASTRO VILHA 050.525.069-10	Sim	19/10/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/10/2015 Número: 20155797018
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/682279-2

CURITIBA - PR, 02 de dezembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41 000072

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ANDREI CASTRO VILHA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme Contrato Social e 2ª Alteração, registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41206542481 e 20154465704, em sessões de 27/07/2009 e 17/08/2.015, respectivamente, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme a(s) cláusula(s) seguintes(s).

CLÁUSULA 1ª - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social da empresa que é de R$.400.000,00 (quatrocentos mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em razão da transformação, permanece inalterado, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais), pelo empresário, passando a constituir o Capital Social da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, assim subscrito:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

000073

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 3ª - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA 4ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41 , ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 5ª - O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 6ª - O início da atividade da Sociedade Empresária Limitada ocorreu em **27/07/2009**, e prosseguirá na transformação para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41 000074

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª - A administração da EIRELI caberá ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP 000075

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41 000076

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci, 863** –, **Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000**, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **SOLO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41 000077

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL EIRELI, estabelecida a **Rua Francisco Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41; ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da EIRELI é: : **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 3ª - O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

000078

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

em 400 (oitenta) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP 000080

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Setembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA

Testemunhas:

OCLAIR FELIPE CORDEIRO
RG nº.549.910-0 SSP/PR

RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
RG nº.5.797.515-6 SSP/PR

Elaborado por: RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
CRC/PR – 038939/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA
CID ROCHA
NOTÁRIO

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: svlPc.9skT3.k2a1W-QqfhW.QeIS
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a firma de :
ANDREI CASTRO VILHA. ***
F70X4FiX5-619651-84/*LCN*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 16 de outubro de 2015.

MICHELLE SFORNA FREITAS CARDOSO
Escrevente
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bahia, 425, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, modificar seu ato constitutivo inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Av. XV de Novembro, nº 85, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam incluídas as seguintes atividades secundárias: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE 4511-1/01 e, confecção de uniformes escolares, CNAE 1413-4/01;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 10:35 SOB Nº 20157369420.
PROTOCOLO: 157369420 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157369420. NIRE: 41600113683.
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

08)-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE 95.11-8/00;

09)-comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 47.63-6/02;

10)-comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios para bicletas, CNAE 47.63-6/03;

11)-instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5/00

12)-comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios para vestuário, CNAE 47.81-4/00;

13)-reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 95.21-5/00;

14)-recarga de cartuchos para equipamentos de informática, CNAE 47.51-2/02;

15)-comércio varejista de material elétrico, CNAE 47.42-3/00;

16)-comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais, CNAE 47.56-3/00;

17)-desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, CNAE 62.01-5/01;

18)-comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE 47.29-6/99;

19)-comércio varejista de produtos de higiene pessoal, CNAE 47.72-5/00;

20)-comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 47.89-0/05;

21)-comércio varejista de materiais de construção, CNAE 47.44-0/99;

22)-comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 47.52-1/00;

23)-comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00;

24)-comércio varejista de móveis, CNAE 47.54-7/01;

25)-comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE 47.55-5/02;

26)-comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE 47.55.5/03;

27)-comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE 47.57-1/00;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 10:35 SOB Nº 20157369420.
PROTOCOLO: 157369420 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157369420. NIRE: 41600113683.
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2015.

MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular e administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 10:35 SOB Nº 20157369420.
PROTOCOLO: 157369420 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157369420. NIRE: 41600113683.
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000084

MARLETE APº. DE SALES EIRELI –ME

Sales Papelaria

Rua Presidente Castelo Branco, 105 – Vitória Régia, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

PROCURAÇÃO

A empresa Marlete Aparecida de Sales Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.025.362/0001-44, com sede na Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 – Vitória Régia, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada pela sua proprietária Marlete Aparecida de Sales RG nº 5.071.841-7 SSP-PR e CPF n° 704.295.709-10, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. Marlon Cesar Flores de Sales inscrito no CPF/MF sob nº 084.134.769-76 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9.208.578-3 SSP-PR , á quem confere amplos poderes para junto aos órgaos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 12 (Doze) meses

Cornélio Procópio, 16 de Novembro de 2015 .

3º OFÍCIO

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
CNPJ: 20.025.362/0001-44.
Marlete Aparecida de Sales.
CPF: 704.295.709-10.
RG: 5.071.841-7
Cargo:Proprietária.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449
Marimy de Andrade Pellegrini
Titular

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLETE APARECIDA DE SALES. Dou fé.*0001* 575679. Cornélio Procópio, 16 de novembro de 2015. Selo Digital nº bYaR6.gxgRY.0TQYY, Controle: EftSS.wwaS. Consulte em http://funarpen.com.br
Em Testemunho da verdade
Lucinda de Oliveira Busquim Escrevente
Emolumento: R$3,62 (RC 21,68). Selo Funarpen R$0,69, Funrejus R$0,90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41661611151621270562-1; Data: 16/11/2015 16:22:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACK41673-XGVP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000086

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 416611031517044909 69-1; Data: 11/03/2015 17:06:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABD04566-JSN
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MSales Papelaria
Avenida: XV de Novembro, 85 – Centro, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000
CNPJ: 20.025.362/0001-44
Inscrição Estadual: 906.69764-56
Inscrição Municipal: 54-14621
Telefone: (43)3523-3037/(43)3132-1329

ANEXO V

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cornélio Procópio, 16 de Dezembro de 2015.

20.025.362/0001-44
906.69764-56
Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0011368-3	20.025.362/0001-44	31/03/2014	01/04/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
FOTOCÓPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	21/03/2014	XXXXXXXXXX

15/704781-4

CURITIBA - PR, 30 de novembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157047814 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 30/11/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0011368-3	20.025.362/0001-44

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	21/03/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/11/2015 Número: 20157369420
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de novembro de 2015

15/704781-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 157047814 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

AGROFÉRTIL
I.A. Savoldi Junior & Cia Ltda
"A Loja de quem planta e cria"
Av: Munhoz da Rocha, 1004 - Mandaguaçu-PR Tel: (44) 3245-3032 - CEP: 87.160-000
C.N.P.J: 02.863.499/0001-96 email:agrofertil_mandaguacu@hotmail.com I.E.: 901.71926-87

000088

ANEXO V

RAZAO SOCIAL: I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 265 / 2015
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 160 / 2015

DECLARAÇAO (cumprimento da Lei 10.520 / 2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitaçao modalidade Pregao Presencial n. 160 / 2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressao da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 16 de dezembro de 2015

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15.08.15

000089

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20108512657, por despacho em sessão de 17/12/2010, **resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

Cláusula Primeira:- O objeto social da sociedade **fica alterado para**, comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios em geral; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos em geral; e de plantio e poda de árvores, grama e demais serviços de paisagismo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 18.08.15

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.
CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sócia **SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI**, já qualificada, cede e transfere 1.250 (um mil e duzentos e cinqüenta quotas) no valor nominal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) ao sócio **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, já qualificado, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
Parágrafo Único: A sócia cedente, declara ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20108512657, por despacho em sessão de 17/12/2010, **tem entre si justo e contratado alterar primitivo, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.08.15

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I -
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **"I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME."**, e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto, o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios em geral; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos em geral; e de plantio e poda de árvores, grama e demais serviços de paisagismo.

Cláusula Terceira:- A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.08.15

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta:- O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	11.250	11.250,00
02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	3.750	3.750,00
TOTAL.....	**100,00**	**15.000**	**15.000,00**

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Sétima: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

CAPÍTULO III -
CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Oitava:- As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do Sócio Ofertante.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.08.15

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.
CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá paras fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las à terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados, nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas a venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

CAPÍTULO IV -
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Nona:- A sociedade é administrada pelo sócio ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR***, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações, associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.03.15

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.
CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima: O administrador ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR,***, já qualificados, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira:- Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Décima Segunda:- Pelo exercício da administração, o administrador têm direito a uma retirada mensal, a título de ***pró-labore***, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CAPÍTULO V -
DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Terceira:- As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Cláusula Décima Quarta:- O sócio administrador e a quotista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI -
CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Quinta:- Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta:- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.08.15

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.
CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

CAPÍTULO VII -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula Décima Sétima:- A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Oitava:- Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Nona:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Vigésima:- Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que faculta-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.08.15
000095

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME.

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Primeira:- Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Vigésima Terceira:- Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 21 de maio de 2014.

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR ***SAMIRA IBRAHIM FOUANI SAVOLDI***

TESTEMUNHAS:

LUÍS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.

EDIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA
RG nº. 5.530.047-0 SSP/PR.

Esse instrumento foi elaborado por JOSÉ UMBERTO PINELLI, contador, portador do CRC-PR nº. 019.669/O-7.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2014
SOB NÚMERO: 20142399731
Protocolo: 14/399373-1 DE 27/05/2014
Empresa: 41 2 0401435 701
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000096

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0401433-0	02.863.499/0001-96	19/11/1998	01/12/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1004, CENTRO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000

Objeto Social
comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios em geral; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos em geral; e de plantio e poda de árvores, grama e demais serviços de paisagismo.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR 772.905.779-49	11.250,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI 884.579.079-72	3.750,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/06/2014 Número: 20143393731
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de outubro de 2015

15/611094-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 156110946 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/10/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000097

ANEXO V

DECLARAÇÃO
(cumprimento da Lei nº 10.520/2002)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Atenciosamente: .....

Anderson Ferreira de Jesus RG: 8.044.942-9 CPF: 031.730.589-17

Marialva, 16 de Dezembro 2015.

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão Í. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ... REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000098

ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

PAI DE (pai)	MÃE (mãe)
JAIR FERREIRA DE JESUS	LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO (EM data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA LOGRADOURO – (ex. ap. etc.)	NÚMERO
RUA EULALIA C CAMPOS	439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD ALVORADA	87308-450

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

LOGRADOURO (ex. av. etc.)	NÚMERO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	2623

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	JD CURITIBA	87301-140

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURAO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
Atividades secundárias: 4744-0/99	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4761-0/03	47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPREM.DE INFORMAT.CRE
4744-0/01	47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4781-4/00	46.42-7-02 - COMERCIO ATAC.ROUPAS,ACES.P/USO PROFIS.SEGUR.DO TRABALHO
8121-4/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (ORE anterior)	UF
25-08-2010			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador)

X Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-08-2010	X Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

June Lucio Cavalcanti
RG 1.857.873
11/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM ...
SOB NUMERO ...
Protocolo: ...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42520212141502380159-12; Data: 02/12/2014 15:02:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01013-Y3WV; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE DA SEDE: 41106870997-5

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M [X] F [ ]

PAI: JAIR FERREIRA DE JESUS

MÃE: LOURDES ALVES DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO: 22-06-1981

IDENTIDADE: 8.044.942-9

ÓRGÃO EMISSOR: SSP

UF: PR

CPF: 031.730.789-17

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JD. ALVORADA

CEP: 87308-450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

NÚMERO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (av., rua, etc): AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA

NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO / DISTRITO: JD. CURITIBA

CEP: 87301-140

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4755-5/02
Atividade secundária: 4744-0/99, 4761-0/03, 4744-0/01, 4781-4/00, 8121-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COM. VAR. ART. ARMAR.; MAT. CONST. GERAL; ART. PAPELARIA; ART. VEST. ACES; LIMP. PRED. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR.OUTROS ART.PESSOAL DOMES.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 47.89-0/05 COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS, ACESSO. P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.63-6/02 COM.VAR.ART.ESTOR; 47.63.6/01 COM. VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VID; 47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. TAPEC. CORTINAS,PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS, MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPESA.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-06

TIPO DE REFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se for o caso):

UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo menos um dos signatários for empresário ou representante de pessoa jurídica):

DATA DA ASSINATURA: 01-06-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

A/A USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivone Cardoso
RG: 1.057.427-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA [illegible] DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NIRE
Protocolo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-004 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4252021214150238015 9-14; Data: 02/12/2014 15:02:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01011-XRP9; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1

NÚMERO DO (DE) REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

000100

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

E (mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981

IDENTIDADE (número): 8.044.942-9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 031.730.569-17

EMANCIPADO POR (dados da emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA

CEP: 87308-450

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA

CEP: 87301-140

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

País: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)

Atividade principal: 47.55-5/02

Atividades secundárias: 47.44-0/99, 47.61-0/03, 47.44-0/01, 47.81-4/00, 81.21-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL: EXEMPLAR / AUTENTICAÇÃO / PROTOCOLO: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador) e carimbo:

Anderson Ferreira de Jesus

DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

06/03/13

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4252021241502380159-15; Data: 02/12/2014 15:02:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01010-FPGR; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (1 - EMPRESA - NIRE DA SEDE): 41106870975

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de item 1 a 3):

NOME DO EMPRESÁRIO (ou preposto): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

000101

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981

IDENTIDADE (número): 8.044.942 9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA

CEP: 87308-450

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA

CEP: 87301-140

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:

Atividades secundárias:
47.63-6/02
47.63-6/01
47.53-9/00
47.54-7/01
47.59-8-01
47.41-5/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA;1413401 CONFECÇÕES DE UNIFORMES EM GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS;3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'AGUA;4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇAO E CONTROLE DE PRAGAS;4751202 RECARGA DE CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):

UF:

LOGO DA JUNTA COMERCIAL (PREENCHIMENTO DE AUTORIZAÇÃO ESTABELECIMENTO): 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante assinatura reconhecida):

DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR
06/03/13

AL

JUNTA CO
AGENCIA
CERTIFICO
SOB NUME
Protocolo
ANDERSON FERREIRA
ARMARINHOS - ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42520212141502380159-16; Data: 02/12/2014 15:02:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01009-3Y63; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870976

NIRE CAPITAL (para alteração somente se for necessário)

NOME DO EMPRESÁRIO (com inteiro teor da qualificação): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/06/1981

IDENTIDADE (número): 8044942-9

Órgão Emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA

CEP: 87308450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

O	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV CAPITAO INDIO BANDEIRA

NÚMERO: 2623

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA

CEP: 87301140

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): shirlene_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Atividades secundárias: 4744099 4761003 4744001 4761400 8121400	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-93

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL: ANÁLISE [ ] EXAME [ ]

ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):

Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos me

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.665.825 SSP-SP

23/05/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20143256165
Protocolo: 14/325616-5, DE 23/05/2014
Empresa:41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME

MÓDULO INTEGRADOR: PR120140003325S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-500 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 32 e 73 inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42522007150855070062-4; Data: 20/07/2015 08:55:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU53869-8J48; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000103

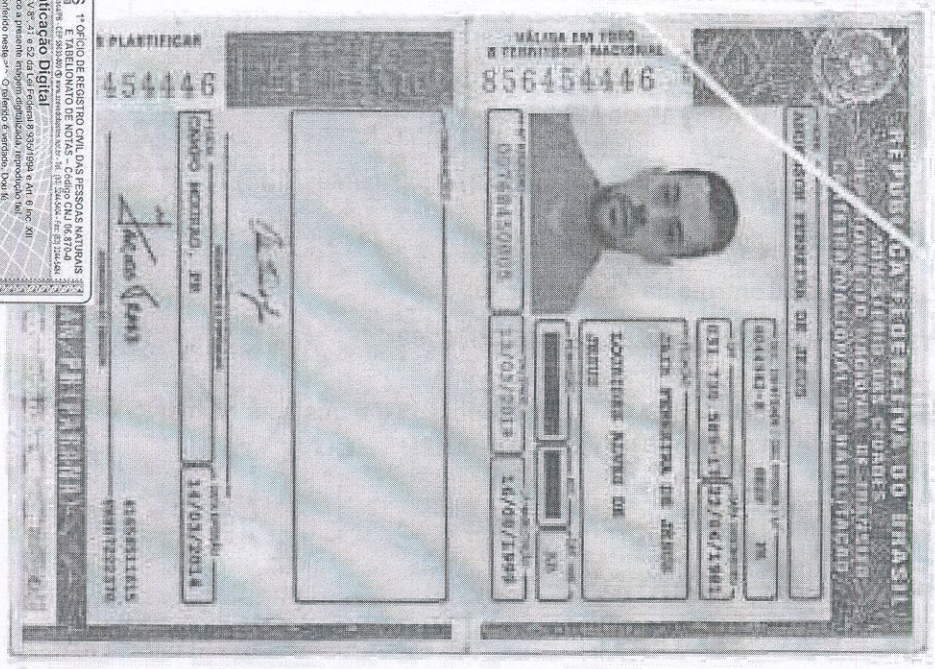

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4252021214150238

Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C: AA00105-3JZ6;
Valor total do Ato: R$ 2,85
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Data: 02/12/2014 15:02:24

Bel. Valdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba-Loja Quadra 2 lote 24 CEP: 87300-005
CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 – Campo Mourão
PR E-mail:cleansol@hotmail.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME** CNPJ nº 12.370.448/0001-86 é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **160/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Atenciosamente: .....

Anderson Ferreira de Jesus RG: 8.044.942-9 CPF: 031.730.589-17

Marialva, 16 de Dezembro 2015.

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão Í. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba-Loja Quadra 2 lote 24 CEP: 87300-005
CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 – Campo Mourão
PR E-mail:cleansol@hotmail.com.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

000105

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0687097-5	12.370.448/0001-86	11/08/2010	25/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 - LOJA, JD CURITIBA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-140

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/05/2014 Número: 20143256165
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Identidade: 80449429,SSP/PR CPF: 031.730.589-17
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 18 de novembro de 2015

15/765174-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

000106

Consulta Optantes

Data da consulta: 28/11/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **12.370.448/0001-86**
Nome Empresarial : **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

000107

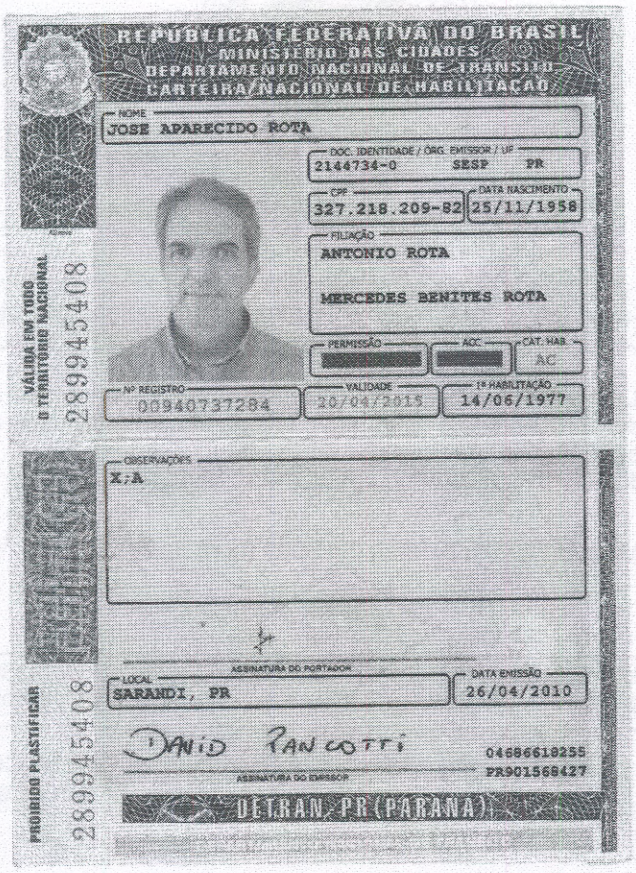

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE APARECIDO ROTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2144734-0 SESP PR

CPF
327.218.209-82

DATA NASCIMENTO
25/11/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO ROTA
MERCEDES BENITES ROTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00940737284

VALIDADE
20/04/2015

1ª HABILITAÇÃO
14/06/1977

OBSERVAÇÕES
X;A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SARANDI, PR

DATA EMISSÃO
26/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

04686610255
PR901569427

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28994540 8

PROIBIDO PLASTIFICAR

28994540 8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36712801151624380483-1; Data: 28/01/2015 17:24:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29861-UOGX; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Jayme Eidt do Nascimento
Rafael Pinelli Sgobero
Weslley José Scarabeli
Escreventes de Ofício

Avenida Munhoz da Rocha, 800 - Caixa Postal, 18 - CEP 87.160-000 - FONE/FAX: 0-xx-44-3245-1485

MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO N. 092-P FLS.108

TABELIONATO "NASCIMENTO"
Dr. Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião e Of. de Protesto
Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Jayme Eidt do Nascimento
Escreventes de Ofício
COM. DE MANDAGUAÇU - PR

PROCURAÇÃO bastante que faz: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME, como abaixo se declara:.....

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, no dia VINTE E TRÊS do mês de ABRIL do ano de Dois Mil e Quinze, 23/04/2015, nesta cidade e comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, em Cartório, na Avenida Munhoz da Rocha, 800, perante mim Escrevente de Ofício, compareceu, como Outorgante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob N. 07.654.231/0001-68, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob N. 20151468621, em 09/03/2015 com sede na Avenida Ney Braga, 440, neste Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná; neste ato representada por sua sócia-proprietária PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. N. 4.490.756-9-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob N. 960.210.989-00, residente na Rua José Ganassin, 63, Conjunto Hiro Vieira, nesta Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná; reconhecida por mim, Escrevente de Ofício, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. N. 2.144.734-0-SSP-PR, expedida em 06/02/1990, inscrito no C.P.F. sob N. 327.218.209-82, residente na Rua José Ganassin, 63, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná; ao qual conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar à outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo .ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. Assim o disse do que dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando as testemunha instrumentárias, de acordo com o Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolada sob o N. 143, fls. 15[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3671290415104919095 3-1; Data: 29/04/2015 10:49:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ38991-JJQQ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU

Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Jayme Eidt do Nascimento
Rafael Pinelli Sgobero
Weslley José Scarabeli
Escreventes de Ofício

Avenida Munhoz da Rocha, 800 - Caixa Postal, 18 - CEP 87.160-000 - FONE/FAX: 0-xx-44-3245-1485
MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO N. 092-P FLS.109

Ofício de 23/04/2015. Desta: A Serventia: 384,62 V.R.C. = R$ 64,23. Funrejus: R$ 16,06. Funarpen R$ 0,69. Eu, _____ (Rosâne Maria Eidt do Nascimento), Escrevente de Ofício, a digitei. Mandaguaçu, 23 de Abril de 2015. (a.) PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO. Rosâne Maria Eidt do Nascimento. Francisco Carlos do Nascimento. (NADA MAIS). Trasladada em seguida. Confere com o original, ao qual me reporto dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Mandaguaçu, 23 de Abril de 2015.

_____

Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Escrevente de Ofício

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8zODr.DVpPD.H3UEX
Controle:
iVwYL.1GjS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO "NASCIMENTO"
Dr. Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião e Of. de Protesto
Rosâne Maria Eidt do Nascimento
Jayme Eidt do Nascimento
Escreventes de Ofício
COM. DE MANDAGUAÇÚ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367129041510491909 53-2; Data: 29/04/2015 10:49:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ38990-BYZR; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

000100

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **AMANDA CARACATO ROCCO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440 , Fundos , Vila Franchelo, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$- 80.000,00 (oitenta reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$- 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tels.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5001010715134322034 3-1; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99147-4I02; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

00101

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
AMANDA CARACATO ROCCO	1,00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	**100.00**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de equipamentos de informática, equipamentos periféricos e pecas e acessórios de informática, suprimentos de informática, material escolar, material de expediente, remanufatura de cartuchos e fitas para impressoras, comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de vestuário e complementos, comercio varejista de armarinhos e aviamentos, comercio varejista de materiais de acondicionamento e conservação, descartáveis e sacos plásticos, comercio varejista de materiais de higienização e limpeza, comercio de produtos químicos para lavanderia e limpeza, comercio de tintas, materiais de pintura e construção, comercio de ferramentas e ferragens, comercio de brinquedos, comercio de livros e materiais didáticos, comercio de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, comercio de equipamentos hospitalares e odontológicos, comercio de materiais e acessórios médicos-hospitalares, comercio de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, comercio de moveis e eletrodomésticos, comercio de gêneros alimentícios, comercio de emulsão asfaltica e materiais para pavimentação, manutenção e reparação de equipamentos de informática e impressoras, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto**: **Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5494 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-2; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99146-I8H9; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Fundos, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 2244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-3; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99145-YGIL; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

sociedade gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, FUNDOS, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$=80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-4; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99144-NVA5; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
AMANDA CARACATO ROCCO	1.00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	**100.00**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS -- Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 2244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-5; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99143-WBTX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5604 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-6; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99142-PER4; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Amanda Caracato Rocco
AMANDA CARACATO ROCCO

Pascoa A. C. Rocco
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151468621
Protocolo: 15/146862-1, DE 06/03/2015
Empresa:41 2 0558010 0
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-7; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99141-KVNX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

ANEXO V

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002) 000107

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Mandaguaçu – PR, 16 de Dezembro de 2015.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000108

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0558010-0	07.654.231/0001-68	14/10/2005	14/10/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NEY BRAGA,, 440-FUNDOS, VILA FRANCHELO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000

Objeto Social
Comercio Atacadista e Varejista de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO 960.210.989-00	79.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMANDA CARACATO ROCCO 068.890.319-38	800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015 Número: 20151468621
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/706676-2

CURITIBA - PR, 02 de dezembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157066762 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/12/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37540207151127290125-1; Data: 02/07/2015 11:27:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS40268-79CZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

PROCURAÇÃO

000109

SEILE MANUELE CORREA, portadora do RG nº **6.273.126-5 SSP/PR** e **CPF 925.285.549-15**, Brasileira, Solteira, Empresária, na qualidade de **Representante legal** da empresa **S. M. CORREA M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ 12.450.655/0001-40** e **I.E. 90.531.096-80**, com sede a Avenida Maringá, 2687 – Jd Verão – Sarandi - PR, CEP 87111-001, nomeia a constituir seu bastante procurador o **SR. ROGÉRIO CORREIA GOES**, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador do RG nº **8.124.031-0** e **CPF 027.474.929-74**, com amplos poderes para representar a empresa acima citada em todo e qualquer processo licitatório, e o qualifica para formular proposta verbal, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações, atas e demais documentos pertinentes aos processos, bem como receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recusar e interpor ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, inclusive assinar atas de registro de preços e contratos.

Declaro também, estar ciente de que esta empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Esta procuração é válida por 1 (hum) ano a partir de sua assinatura.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

Sarandi, PR – 01 de Julho de 2015

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO – COMARCA DE SARANDI – PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2281 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº YMOD6.ggIFO.hkGad-BDcSx.7ATS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma indicada de SEILE MANUELE CORREA. Dou fé. Sarandi-Paraná, 01 de julho de 2015.
Em Testemunho da Verdade
Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado
Custas: R$4,63 (VRC 27,13), Selo: R$0,69, Funrejus: R$1,13

Seile Manuele Correa

Responsável Legal

CPF: 925.285.549-15

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA * SARANDI-PR *

Avenida Maringá, 2687 – Sala "A" – Jd. Verão – Sarandi – PR, CEP 87111-001
CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E. 90.531.096-80 – Cx Postal 008

000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 11:43:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef92 4cd893f0057134b600710ccb7d14f62847051c77d7
fb7c82e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c0e184ebc8031f6a48e7c93d051344875

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 14:26:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394640

Código de Controle da Autenticação:

375402071511 7290125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3754070815085103036 2-1; Data: 07/08/2015 08:50:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11050-UV7O; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000101

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX | NIRE DA FILIAL: XXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO | (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento): 18/10/1983 | IDENTIDADE (número): 6.273.126-5 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF(número): 925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA EUCLIDES DA CUNHA | NÚMERO: 1.107

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA | CEP: 87.113-130 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA MARINGÁ | NÚMERO: 2.687

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERÃO | CEP: 87.111-001 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4781400

Atividade secundária: 4649408, 4639701, 4761003, 4679699, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS AVIAMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS,SEMENTES MUDAS E PLANTAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXX XXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x S. M. CORREA

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCR nº 046/08
OAB/PR 47636

24/08/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2010
SOB NÚMERO: 41[illegible]6879379
Protocolo: 10/87162[illegible]-1, DE 23/08/2010

S. M. CORREA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201001930493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 000102
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 15:03:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfdd3b24cdca34f68f9daf3f19587546e59ad6a3fb11e10b
693b2e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9cd9a41a5a86b56efa3415b004e030af2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 15:51:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 411115

Código de Controle da Autenticação:

375407081508510303 62-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3754070815085115042 4-1; Data: 07/08/2015 08:51:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11054-KKUJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000103

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (...
41106879379	XX XXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO INTERNASGRAVAÇÃOEPRODUÇÃODE MÍDIAS FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXX
Atividade secundária 4649408	
4639701	
4781400	
4763602	
4763601	
4782202	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXX XXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x S. M. CORREA ME.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PB 17638
04 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123191834
Protocolo: 12/369183- , DE 07/05/2012
Empresa:41 1 0687937 9
S. M. CORREA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R120120342931 5

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 05.873-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3444 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3754070815085115042 4-2; Data: 07/08/2015 08:51:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11053-QTT9; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
41106879379	XXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

000104

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899 Atividade secundária: 4755503, 4782201, 4753900, 4751200, 4756300, 4744001	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Centro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3214-5484 - Fax: (83) 3214-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37540708150851150424-3; Data: 07/08/2015 08:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11052-WU06; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106879379	NIRE DA FILIAL: XXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO	(mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/10/1983	IDENTIDADE (número): 6.273.126-5
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 925.285.549-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc): RUA EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO: 1.107
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA
CEP: 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709
MUNICÍPIO: SARANDI	UF: PR

000105

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO: 2.687
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERÃO	CEP: 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709
MUNICÍPIO: SARANDI	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4649404, 4789002, 7420004, 5911102, 5911199, 5920100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): x S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR 47638
08 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/36918 -4. DE 07/05/2012
Empresa:41 1 0687937 9
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201203429315

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3754070815085115042 4-4; Data: 07/08/2015 08:51:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX11051-HNHC; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106879379
NIRE DA FILIAL: XXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
000106

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO
(mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento): 18/10/1983
IDENTIDADE (número): 6.273.126-5
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF(número): 925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA EUCLIDES DA CUNHA
NÚMERO: 1.107
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA
CEP: 87.113-130
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709
MUNICÍPIO: SARANDI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA MARINGÁ
NÚMERO: 2.687
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERÃO
CEP: 87.111-001
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709
MUNICÍPIO: SARANDI
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4759899
Atividade secundária: 7739099
6010100
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12450655000140
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXX XXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCPR nº 47638
OAB/PR
08/MAIO/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20 23691834
Protocolo: 12/369 83-4, DE 07/05/2012
Empresa:41 1 0687937 9
S. M. CORREA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

212012034299316

000107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 15:04:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfdd3b24cdca34f68f9d5832412353295ad33bddb87a783
089582e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9cb91abf1087ac1d42dc1bd71ebd0f22b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 15:51:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 411116

Código de Controle da Autenticação:

37540708150851150424-1 a 37540708150851150424-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VIA Z

8409 9713

000108

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 16 de Dezembro de 2015 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANJELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000109

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
S. M. CORREA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0687937-9	12.450 655/0001-40	24/08/2010	24/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MARINGÁ, 2.687, JARDIM VERÃO, SARANDI, PR, 87.111-001

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,

ROUPAS PROFISSIONAIS

ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO,ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS,

EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO

EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA ,

INSTRUMENTOS MUSICAIS;

FERRAMENTAS, MOVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS,

UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIOFUSÃO INTERNAGRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MIDIAS,

FILMAGENS DE EVENTOS,

EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 08/05/2012 Número: 20123691834
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
SEILE MANUELE CORREA

Identidade: 6.273.126-5,SSP/PR **CPF:** 925.285.549-15

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2015

15/711323-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157113230 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

VIA Z

7121 7338
8409 9713

000100

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: **S. M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 160/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Sarandi, 16 de Dezembro de 2015 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANJELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

000101

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Marialva PR 16 DEZ. 2015

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGW14548

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial)
4110686608-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO FERREIRA LIMA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ENEZIO FERREIRA LIMA	GILCA HERTZEL LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/01/1986	531217085	SSP	SP	052.164.579-41

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AV DANIEL PORTELA	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	87360000

MUNICÍPIO	UF
GOIOERE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F F L NETO MAT PEDAGOGICOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV DANIEL PORTELA	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	87360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GOIOERE	PR	BRASIL	contabileoni@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividades secundárias 4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4743100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4759801	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
(CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
30/07/2010	12.341.372/0001-60			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F F L Neto Mat Pedagogicos - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/04/2015	F Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2015
SOB NÚMERO: 20152522956
Protocolo: 15/252295-6, DE 17/04/2015
Empresa:41 1 0686608 1
F F L NETO MAT PEDAGOGICOS - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500367805

000102

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110686608-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente de ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO FERREIRA LIMA NETO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) ENEZIO FERREIRA LIMA	(mãe) GILCA HERTZEL LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/01/1986	531217085	SSP	SP	052.164.579-41

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV DANIEL PORTELA		NÚMERO 75
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87360000
MUNICÍPIO GOIOERE		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F F L NETO MAT PEDAGOGICOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV DANIEL PORTELA		NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87360000
MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR / PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabileoni@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4754701 4761001 4761003 4781400 4754702 4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGU14546

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva 16 DEZ. 2015
Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.
Em test.º da verdade.

Geraldo Bornia
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Flavio Adriano Brago Bornia
TAB. SUBSTITUTO
MARIALVA - PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
30/07/2010	12.341.372/0001-60			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F F L Neto Mat Pedagogicos - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/04/2015	F. Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP
17/04/15

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2015
SOB NÚMERO: 20152522956
Protocolo: 15/252295-6, DE 17/04/2015
Empresa: 41 1 0686608 1
F F L NETO MAT PEDAGOGICOS - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500367805

000103

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F F L NETO MAT PEDAGOGICOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0686608-1	12.341.372/0001-60	30/07/2010	30/07/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV DANIEL PORTELA, 75, CENTRO, GOIOERÊ, PR, 87.360-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 17/04/2015 Número: 20152522956
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FRANCISCO FERREIRA LIMA NETO
Identidade: 531217085,SSP/SP
CPF: 052.164.579-41
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhão Parcial

15/686095-3

GOIOERÊ - PR, 28 de outubro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FGW14547...

Flavio Augusto Borgia Bornia
Tabelionato de Notas e Protestos
PARANÁ

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP

- AUTENTICAÇÃO -

Marialva PR, 18 DEZ. 2015

Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.
Em Testº da verdade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

F F L NETO MAT PEDAGOGICOS ME
FONE (44) 99741699
CNPJ 12341372/0001-60
AV DANIEL PORTELA, 75 CENTRO
CEP 87360-000 GOIOERÊ - PARANÁ

000104

ANEXO V

F F L NETO MAT PEDAGOGICOS ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

GOIOERÊ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

.....

FRANCISCO FERREIRA LIMA NETO
RG: 53.121.708-5
CPF: 052.164.579-41

CNPJ 12.341.372/0001-60
F F L NETO MAT. PEDAGÓGICOS ME
Avenida Daniel Portela, 75 - Centro
CEP 87360-000 - Goioerê - Paraná

RENOVA
ATACADISTA

000105

PRODUTO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

DOCUMENTOS DE

CREDENCIAMENTO

Av. Robort Koch, 2.330 - Jardim Aragarça
Londrina – Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 – 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA JANETE MACEDO SALES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/07/1973, natural de Fortaleza-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 376.445.992-15, carteira de Identidade Civil RG. Nº 94002507372 /SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Elizabeth Kenny, nº 56, Apto. 303, Jardim Roveri, Londrina-PR, CEP: 86039-460.

ROSANA SALES SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/08/1988, natural de Altamira-PA, inscrita no CPF/MF sob nº 923.719.812-49, carteira de Identidade Civil RG. Nº 12.510.747-8/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Elizabeth Kenny, nº 56, Apto. 303, Jardim Roveri, Londrina-PR CEP: 86039-460.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na Av. São João, nº 2330, sala 03, Antares, CEP: 86036-030, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.053.326/0001-94 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120782856-7 em 25/03/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Avenida Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Objeto Social da empresa para, COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade, neste ato, **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, brasileira, divorciada, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Jd. Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CPF nº 783.045.981-91, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-069 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37162010150849320893-1; Data: 20/10/2015 08:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01664-HP7J; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta, às cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Jd. Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CPF nº 783.045.981-91.

FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/08/1980, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR, sito à Rua Alagoas nº 1298, apto 01, Bairro Alvorada, CEP 85601-080, portadora do RG nº 7227343-5/SESP-PR, e CPF nº 033.443.839-06.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na Rua Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.053.326/0001-94 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120782856-7 em 25/03/2014, resolvem em comum acordo por esse instrumento de alteração contratual, CONSOLIDAR as cláusulas em vigor em seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, e tem sede e domicilio na Rua Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-069 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 371620101508493208 93-3; Data: 20/10/2015 08:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01662-RLOR; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à sócia **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de despesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou representante do sócio que for declarado interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 371620101508493208 93-5; Data: 20/10/2015 08:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01660-06IW;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000109

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconheço por autenticidade as firmas de ROSANA SALES [illegible] em 31/08/2015 [illegible] e dou fé. Em testemunho da verdade.

[illegible] OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA
[illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconheço por autenticidade as firmas de [illegible] em [illegible] e dou fé. Em testemunho da verdade.

[illegible] OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA
[illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconheço por autenticidade as firmas de MARIA JANETE MACEDO SALES em 02/09/2015 [illegible] e dou fé. Em testemunho da verdade.

[illegible] OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA
[illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA [illegible], [illegible] - CENTRO
TELEFAX: (83) [illegible]

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLÁVIO CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARCELO [illegible] (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO ACIDA.[illegible].VORGE LTDA: [illegible]
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de:
040701 FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION.....
Em testo [illegible] da verdade.
Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2015
Iracema Miranda

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
UNIDADE EM 1885
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37162010150849320893-7; Data: 20/10/2015 08:49:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01658-Z4WY;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

Outorgante: **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.053.326/0001-94, ora estabelecida na Av. Robert Koch nº 1.553 Sala 02 – Jardim Aragarça, na cidade de Londrina no Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Sra. **Cinthya de Carvalho Sovenhi Dias**, Nacionalidade Brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.252.713-7 - SSP/PR e do CPF/MF nº 783.045.981-91, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Ortogado: **Kelli Fernanda Gonçalves**, Nacionalidade Brasileira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 7.180.124-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.209.609-39, residente na cidade de Londrina no Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Procuração a Outorgante confere ao Ortogado, seu bastante **Procurador**, com plenos, gerais e amplos poderes de representá-lo e exercer todas as atividades relacionadas a qualquer tipo de **Processo Licitatório** sendo Carta Convite, Tomada de Preços, Cotações Eletrônicas, Concorrências e Pregões Eletrônicos e Presenciais, podendo assinar propostas, dar lances verbais e manuais via on-line, retirar e assinar contratos e Atas, termos de responsabilidades, e documentos integrantes do processo licitatório, propor, desistir de recursos, inclusive assiná-los, fazer cadastros, enfim, praticar todos os atos inerentes de representante legal. Poderes para representar a OUTORGANTE perante Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei.

Por ser verdade, dato e assino a presente procuração.

Londrina-PR, 15 de Outubro de 2015.

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 - SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS em 15/10/2015 15:47:50 e dou fé.
Em testemunho da verdade.
ESC. AUTORIZADO: OCTAVIO CESARIO PEREIRA
Selo DIGITAL Nº
Confira este selo em http://funarpen.com.br
OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5409
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3716201015085032080O-1; Data: 20/10/2015 08:50:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01667-0F8V; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

RENOVA PRODUTOS E EQUIP
Av. São João, 2.330 SL 03 - Jardim Antares -
Telefone: (43) 3025-5040 – 3026-5029 Fax: (43) 3025-5049
CNPJ 20.053.326/001-94

000111

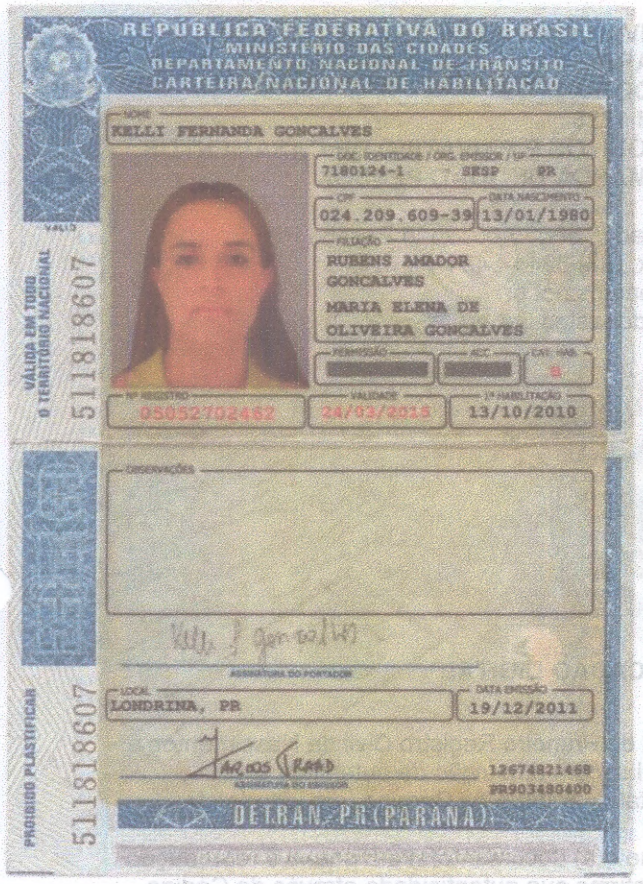

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 37160309151447300984-1; Data: 03/09/2015 14:47:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA82516-X7EI; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

RENOVA ATACADISTA

000112

ANEXO V

Razão Social da Licitante:
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 160/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2015.

Kelli F. Gonçalves

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
AV ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR

000113

RENOVA ATACADISTA

ANEXO VII

Razão Social da Licitante:
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ***RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ nº 20.053.326/0001-94 é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 160/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2015.

P/P Kelli F. Gonçalves

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
AV. ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR

GOVERNO DO PARANÁ 000114
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0782856-7	20.053.326/0001-94	25/03/2014	25/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ROBERT KOCH, 1553-SALA 02, ARAGARCA, LONDRINA, PR, 86.037-010

Objeto Social
COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION 033.443.839-06	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS 783.045.981-91	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/09/2015 Número: 20156394952
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2015

15/702513-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157025136 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/11/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Anexo II

Á Prefeitura do Municipio de Marialva-Pr,

REF. Edital pregão presencial nº 160/2015,

Processo nº 265/2015.

PROPOSTA DE PREÇO.

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, **conforme Termo de Referência ANEXO I, Pregão Presencial nº 160/2015.**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário Proposto (R$)	Valor Total Proposto (R$)
01	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	06	UN	SKYNSEM	3.171,90	19.031,40
02	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	16	UN	SPOLU	620,80	9.932,80
03	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	16	UN	SPOLU	1.383,51	22.136,16
04	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	16	UN	PHILCO	890,46	1.424,73
05	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	40	UN	PROPLAST	192,06	7.682,40
06	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	UN	SOLRAC	82,45	1.319,20
07	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	UN	SOLRAC	73,54	1.176,64
08	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	UN	SOLRAC	83,32	1.333,12
09	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	16	UN	SOLRAC	83,37	1.333,92
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	30	UN	GPINOX	92,15	2.764,50
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	15	UN	GPINOX	111,55	1.672,25
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	12	UN	GPINOX	146,47	1.757,64
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	57	UN	GPINOX	48,64	2.772,48

14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	20	UN	ORNAL	62,08	1.241,60
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	20	UN	ORNAL	88,27	1.765,40
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros.	20	UN	ORNAL	101,85	2.037,00
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros.	06	UN	ORNAL	290,03	1.740,18
18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros.	14	UN	ORNAL	295,85	4.141,90
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	12	UN	ORNAL	421,95	5.063,40
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	06	UN	ORNAL	595,58	7.146,96
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	05	UN	VIGOR	455,90	2.279,50
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	05	UN	VIGOR	228,92	1.144,60
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	13	UN	VIGOR	203,70	2.648,10
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	13	UN	VIGOR	79,54	1.034,02
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	13	UN	VIGOR	34,92	453,96
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	13	UN	VIGOR	49,95	649,35
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	06	UN	VIGOR	71,78	430,68
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	15	UN	VIGOR	166,84	2.502,60
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	10	UN	VIGOR	168,78	1.687,80
30	Escorredor de arroz; plástico branco	05	UN	PLASVALE	63,05	315,25
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	05	UN	EIRILAR	480,15	2.400,75
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	10	UN	EIRILAR	542,23	5.422,30
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	05	UN	EIRILAR	590,73	2.953,65
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	15	UN	SOLRAC	6,79	101,85
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	1000	UN	JOLLY	7,95	7.950,00
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	1000	UN	JOLLY	3,10	3.100,00
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	50	UN	PLASVALE	67,90	3.395,00
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	20	UN	PLASVALE	44,76	895,20
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	10	UN	PLASVALE	67,90	679,00
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	20	UN	PLASVALE	64,02	1.280,40
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	15	UN	PLASVALE	78,57	1.178,55

42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	15	UN	PLASVALE	65,79	986,85
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	15	UN	PLASVALE	14,42	216,30
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	15	UN	PLASVALE	8,70	130,50
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	15	UN	PLASVALE	5,89	88,35
46	Caixa gradeada plástica branca	15	UN	PLASVALE	62,08	931,20
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	15	UN	PLASVALE	131,92	1.978,80
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	15	UN	SOLRAC	100,88	1.513,20
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	15	UN	SOLRAC	97,12	1.456,80
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.	15	UN	SOLRAC	117,37	1.760,55
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.	10	UN	SOLRAC	91,18	911,80
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 60 cm altura, branca.	08	UN	SOLRAC	45,59	364,72
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100°C; 30x 0,80 cm; branca.	08	UN	SOLRAC	10,05	80,40
54	Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.	08	UN	SOLRAC	16,49	131,92
55	Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;	08	UN	SOLRAC	21,93	175,44
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	15	UN	BRINOX	24,25	363,75
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	15	UN	BRINOX	24,15	362,25
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	15	UN	TRAMONTINA	40,74	611,10
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	15	UN	TRAMONTINA	24,57	368,55
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	15	UN	TRAMONTINA	40,74	611,10
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	10	UN	JOLLY	12,36	123,60
	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	10	UN	JOLLY	19,78	197,80
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	10	UN	JOLLY	19,40	194,00
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	15	UN	PLASVALE	4,11	61,65
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	20	UN	GPINOX	26,50	530,00
66	Ralador inox 6 faces	15	UN	GPINOX	29,10	436,50
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	30	UN	PLASVALE	7,00	210,00
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	10	UN	VISSOTEX	36,86	368,60
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	10	UN	VISSOTEX	32,01	320,10
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	150	UN	GPINOX	14,30	2.145,00
71	Colher de sobremesa em aço inox;	3.000	UN	SIMONAGIO	3,78	11.340,00
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	150	UN	GPINOX	3,75	562,50

73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	10	UN	TRAMONTINA	14,45	144,50
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	15	UN	TRAMONTINA	14,35	215,25
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	15	UN	TRAMONTINA	12,61	189,15
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	15	UN	MUNDIAL	69,84	1.047,60
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	2.000	UN	DURALEX	12,50	25.000,00
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	35	UN	DURALEX	12,50	437,50
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	120	UN	BOT ART	11,64	1.396,80
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	120	UN	BOT ART	13,38	1.605,60
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	05	UN	GPINOX	50,80	254,00
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	10	UN	GPINOX	72,75	727,50
83	Bandeja redonda inox, 45 cm	05	UN	GPINOX	65,96	32,98
84	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	15	UN	TERMOLAR	172,66	2.589,90
85	Espremedor de limão 17 cm	15	UN	TECLAR	12,40	186,00
86	Amassador de batata gigante 30 cm	15	UN	VIEL	171,69	2.575,35
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	16	UN	LUXO	113,49	1.815,84

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 207.727,54 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias (Sessenta Dias)
ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME PREVISTO EM EDITAL
GARANTIA: 12 MESES

Concordamos com todas as condições do Edital.

Maringá – Pr, 15 de Dezembro de 2015

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR
CPF. 440.681.749 – 20

Maqpaz

A. Pazinato Maringá

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojetor, Calculadoras e Eletrodomésticos

apazinatomaringa@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3267-3040 / Cel.: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR

CNPJ 04.352.905/0001-81 INSCR. EST. 90232080-64

000119

Á PREFEITURA DE MARIALVA-PR

DPTO. LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO **Nº. 160/2015** – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS.

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 890
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

PR EITURA MUNICIPAL DE MARIA VA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: SOLO COMERCIAL EIRELI **CNPJ/CPF:** 11.102.277/0001-41 **Insc. Estadual**9049337598

Endereço:AV FREDERICO LAMBERTUCCI, 863 **Contato:**ANDREI **Telefone:**(41) 3249-1040

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	0,0000	0,00	
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	639,8500	10.237,60	VITALEX
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	0,0000	0,00	
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	0,0000	0,00	
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	198,8000	7.952,00	JSN
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	85,1000	1.361,60	KAPLAS
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	75,7500	1.212,00	KAPLAS
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	85,8500	1.373,60	KAPLAS
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	85,9000	1.374,40	KAPLAS
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	95,0000	2.850,00	BRINOX
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	115,2000	1.728,00	BRINOX
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	151,9000	1.822,80	BRINOX
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	50,1000	2.855,70	BRINOX
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	64,2600	1.285,20	CAMBÉ
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	91,6000	1.832,00	CAMBÉ
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	105,5000	2.110,00	CAMBÉ
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	299,5000	1.797,00	CAMBÉ

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	305,4300	305,4000	4.275,60	CAMBÉ
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12,00	435,2000	0,0000	0,00	
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	614,0400	0,0000	0,00	
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	470,4700	470,4000	2.352,00	VIGOR
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	236,4700	236,4000	1.182,00	VIGOR
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	210,8000	210,7000	2.739,10	VIGOR
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	82,5000	82,4500	1.071,85	VIGOR
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	36,6000	36,5500	475,15	VIGOR
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	51,5000	51,4500	668,85	VIGOR
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	74,6300	74,6000	447,60	VIGOR
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	172,7000	172,6500	2.589,75	VIGOR
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	174,8000	0,0000	0,00	
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	65,9600	65,9000	329,50	PLASVALE
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	495,0000	494,9000	2.474,50	EIRILAR
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	559,3000	559,2000	5.592,00	EIRILAR
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	609,4500	609,4000	3.047,00	EIRILAR
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	7,0500	7,0000	105,00	PLASVALE
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	8,2000	8,1500	8.150,00	ORIEN
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,2000	70,4000	70.400,00	PLASVALE
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	70,4600	70,4000	3.520,00	PLASVALE
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	46,1500	46,1500	923,00	PLASVALE
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	70,4600	70,4600	704,60	PLASVALE
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	66,6400	66,6400	1.332,80	PLASVALE
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	81,4300	0,0000	0,00	
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	67,8300	0,0000	0,00	
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,8700	14,8700	223,05	PLASUTIL
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,9700	8,9700	134,55	PLASUTIL
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	6,0800	6,0800	91,20	PLASUTIL

SOLO COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **N°. 160/2015**
ABERTURA NO DIA 16/12/2015 ÀS 08:30HS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 889
Data de Entrega dos Envelopes 16 / 12 / 15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

000124

Av. Frederico Lambertucci 863 – Curitiba/PR CEP 81330-000 – solo.licita@gmail.com Fone: (41) 3288-1871 - Fax: (41)3249-1040

MSales Papelaria
Avenida: XV de Novembro nº85 – Centro, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000
CNPJ: 20.025.362/0001-44
Inscrição Estadual: 90.669.764.56
Inscrição Municipal: 54-14621
Telefone: (43)3523-3037/(43)3132-1329

REF: Pregão Presencial nº 160/2015.

RAZÃO SOCIAL:**MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME**
CNPJ: **20.025.362/0001-44**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.669.764-56**
Proprietária**: Marlete Aparecida de Sales**.
RG: **5.071.841-7**CPF: **704.295.709-10**
ENDEREÇO: **Avenida: XV de Novembro nº85, Centro, Cornélio Procópio/PR**
TELEFONE: **(43)3523-3037/(43)3132-1329**
DADOS BANCÁRIOS: **Banco Itaú – Ag: 8428 C/c: 16.842-4.**

E-mail: larissa.licitacao1@gmail.com (para envio de atas)
greici.adm@gmail.com (para pedidos e empenhos)

CARTA PROPOSTA

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 160/2015**.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Valor total da proposta: R$ 215.640,59 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

00125

MARLETE APº. DE SALES EIRELI –ME

MSales Papelaria

Avenida: XV de Novembro nº85 – Centro, Cornélio Procópio, PR CEP: 86.300-000
CNPJ: 20.025.362/0001-44
Inscrição Estadual: 90.669.764.56
Inscrição Municipal: 54-14621
Telefone: (43)3523-3037/(43)3132-1329

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 5 dias
Prazo de pagamento: 30 dias

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.
2) Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

Cornélio Procópio, 16 de Dezembro de 2015.

000126

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
CNPJ: 20.025.362/0001-44 IE: 90.669.764-56
Avenida: XV de Novembro nº85 - Centro
Cornélio Procópio – Paraná – Cep: 86300-000.
Marlete Aparecida de Sales
CPF: 704.295.709-10RG: 5.071.841/SSP-PR
Rua: Portugal nº 711- Centro, Cornélio Procópio – Paraná
Cargo: Proprietária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME **CNPJ/CPF:** 20.025.362/0001-44 **Insc. Estadual** 9066976456

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº85, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR **Contato:** **Telefone:** (43) 3523-3(

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	3.270,8000	19.624,80	SHYMSEN
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	633,6000	10.137,60	FAK
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	1.412,0400	22.592,64	SHYMSEN
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	908,8200	14.541,12	PHILCO
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	196,9100	7.876,40	PLASVALE
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	84,2700	1.348,32	MALTA
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	75,0600	1.200,96	MALTA
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	85,0400	1.360,64	MALTA
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	85,0900	1.361,44	MALTA
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	94,1000	2.823,00	WESTERM
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	114,1100	1.711,65	WESTERM
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	150,4600	1.805,52	BRINOX
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	49,6500	2.830,05	RODRONOX
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	63,6200	1.272,40	NICOPAN
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	90,7100	1.814,20	ABC
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	104,5100	2.090,20	SÃO JORGE
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	296,5600	1.779,36	ABC

000127

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	305,4300	302,3800	4.233,32	ABC
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12,00	435,2000	430,8500	5.170,20	ABC
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	614,0400	607,9000	3.647,40	ABC
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	470,4700	465,7700	2.328,85	ABC
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	236,4700	234,1100	1.170,55	ABC
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	210,8000	208,6900	2.712,97	ABC
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	82,5000	81,6800	1.061,84	ABC
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	36,6000	36,2300	470,99	ABC
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	51,5000	50,9900	662,87	ABC
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	74,6300	73,8800	443,28	ABC
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	172,7000	170,9700	2.564,55	INGÁ
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	174,8000	173,0500	1.730,50	EURO HOME
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	65,9600	65,3000	326,50	PLASÚTIL
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	495,0000	490,0500	2.450,25	FULGOR
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	559,3000	553,7100	5.537,10	FULGOR
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	609,4500	603,3600	3.016,80	FULGOR
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	7,0500	6,9800	104,70	INGE TEMP
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	8,2000	8,1200	8.120,00	ASTRAL
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,2000	3,1700	3.170,00	JOLLY
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	70,4600	69,7600	3.488,00	PLEAN
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	46,1500	45,6900	913,80	PLASVALE
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	70,4600	69,7600	697,60	PLASUTIL
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	66,6400	65,9700	1.319,40	PLASUTIL
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	81,4300	80,6200	1.209,30	PLEAN
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	67,8300	67,1500	1.007,25	PLASÚTIL
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,8700	14,7200	220,80	PLASÚTIL
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,9700	0,0000	0,00	
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	6,0800	0,0000	0,00	

46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15,00	64,7700	64,1200	961,80	RAEF PLASTIC
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 m.	UN	15,00	136,9500	135,5800	2.033,70	UNIJET
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	104,0400	0,0000	0,00	
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	100,1300	99,1300	1.486,95	CRONIL
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	UN	15,00	121,1300	0,0000	0,00	
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	UN	10,00	94,1800	93,2400	932,40	VAUPAN
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	UN	8,00	47,4300	46,9600	375,68	PRONIL
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8,00	10,3700	0,0000	0,00	
54	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	UN	8,00	17,8500	0,0000	0,00	
55	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	UN	8,00	22,6100	0,0000	0,00	
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	25,8000	25,5400	383,10	DI SOLLE
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	24,9000	24,6500	369,75	VIEL
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,0800	631,20	PLAZA
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	25,3300	25,0800	376,20	PLAZA
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,0800	631,20	PLAZA
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	12,7500	12,6200	126,20	JOLLY
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	20,4000	20,2000	202,00	JOLLY
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10,00	20,5000	20,3000	203,00	JOLLY
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15,00	4,2400	4,2000	63,00	KEITA
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20,00	26,5000	0,0000	0,00	
66	Ralador inox 6 faces	UN	15,00	30,1700	29,8700	448,05	PLAZA
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	UN	30,00	7,2200	7,1500	214,50	PLASÚTIL
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10,00	38,9000	38,5100	385,10	NICOPAN
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10,00	33,8300	33,4900	334,90	NICOPAN
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150,00	14,7500	0,0000	0,00	
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3.000,00	3,9000	3,8600	11.580,00	TRAMONTINA
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150,00	3,8000	3,7600	564,00	TRAMONTINA
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10,00	14,9000	14,7500	147,50	WESTERN
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15,00	14,8000	14,6500	219,75	WESTERN
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15,00	13,9000	13,7600	206,40	WESTERN
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15,00	72,9000	72,1700	1.082,55	MUNDIAL
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2.000,00	12,9000	12,7700	25.540,00	LUMINARC
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35,00	12,8000	12,6700	443,45	LUMINARC
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120,00	12,0000	11,8800	1.425,60	HÉRCULES
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120,00	13,8000	13,6600	1.639,20	STUDIO TACTO
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5,00	50,8000	50,2900	251,45	INGÁ
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10,00	75,9000	75,1400	751,40	GP INOX

0001129

000131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 160/2015
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME
CNPJ nº 20.025.362/0001-44
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 886
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:05 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

AGROFÉRTIL
I.A. Savoldi Junior & Cia Ltda
"A Loja de quem planta e cria"
Av. Munhoz da Rocha, 1004 - Mandaguaçu-PR Tel: (44) 3245-3032 - CEP: 87.160-000
C.N.P.J: 02.863.499/0001-96 email:agrofertil_mandaguacu@hotmail.com I.E.: 901.71926-87

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 265 / 2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 160 / 2015

000132

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca,500 W.	Unid	6	Skymsen	3.260,00	19.560,00
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copode inox.	Unid	16	Colombo	590,00	9.940,00
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	Unid	16	Bermar	1.190,00	19.040,00
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra de processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127 volts.	Unid	16	Wallita	790,00	12.640,00
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm / largura: 37 cm / profundidade: 34,5).	Unid	40	Marfinite	185,00	7.400,00
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional:	Unid	16	Dracma	75,00	1.200,00

	vermelha, 30 x 50 x 1cm, tabua sem pegador.					
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	Unid	16	Dracma	65,00	1.040,00
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	Unid	16	Dracma	75,00	1.200,00
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	Unid	16	Dracma	79,00	1.264,00
10	Cuba GN em inox ½ 65mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 33 cm; altura 6,5 cm.	Unid	30	Industrinox	90,00	2.700,00
11	Cuba GN em inox ½ 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	Unid	15	Industrinox	110,00	1.650,00
12	Cuba GN em inox ½ 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	Unid	12	Hidronox	139,00	1.668,00
13	Tampa para cuba ½ com recorte para alças	Unid	57	Hidronox	45,00	2.565,00

	em inox.					
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	Unid	20	Alumínios cambé	59,00	1.180,00
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros.	Unid	20	Alumínios cambé	85,00	1.700,00
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4,9 litros.	Unid	20	Alumínios cambé	100,00	2.000,00
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros.	Unid	6	Alumínios cambé	280,00	1.680,00
18	Caçrola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros.	Unid	14	Alumínios cambé	295,00	4.130,00
19	Caçarola de alumínio fundido co tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros.	Unid	12	Alumínios cambé	429,00	5.148,00
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros.	Unid	6	Alumínios cambé	590,00	3.540,00
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	Unid	5	Alumínios cambé	460,00	2.300,00
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	Unid	5	Alumínios cambé	230,00	1.150,00
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros,	Unid	13	Alumínios cambé	200,00	2.600,00

	exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas.					
86	Amassador de batata gigante 30 cm	Unid	15	Brinox	177,90	2.668,50
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	Unid	16	Mix	108,00	1.728,00

Valor total da proposta: R$ 130.751,50 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME CONSTA NO EDITAL
INCLUSO NA PROPOSTA TODOS OS CUSTOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS)
SENDO ASSIM, CONCORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Marialva, 16 de dezembro de 2015

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
CPF: 772.905.779-49
SÓCIO / PROPRIETÁRIO

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

000137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA

CNPJ: 02.863.499/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87

ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1004 MANDAGUAÇU – PR

TELEFONE: (44) 3245-3032

E-MAIL: agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

EDITAL PREGÃO Nº. 160 / 2015 - PMM – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 891
Data de Entrega dos Envelopes 16 / 12 / 15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

PR EITURA MUNICIPAL DE MARI VA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME **CNPJ/CPF:** 12.370.448/0001-86 **Insc. Estadual:**

Endereço: Avenida Capitão Índio Bandeira, 2623 **Contato:** Anderson **Telefone:** (44) 3525-8387

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	3.200,0000	19.200,00	ARNO
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	630,0000	10.080,00	CEMAF
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	1.425,3000	22.804,80	CEMAF
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	917,5000	14.680,00	PHILCO
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	198,5000	7.940,00	ARQ PLASTIC
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	84,7500	1.356,00	PLASTIREAL
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	75,5000	1.208,00	PLASTIREAL
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	85,5000	1.368,00	PLASTIREAL
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	85,4500	1.367,20	PLASTIREAL
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	94,6500	2.839,50	IMPORT
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	115,0000	1.725,00	IMPORT
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	151,5800	1.818,96	IMPORT
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	50,0000	2.850,00	IMPORT
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	64,0000	1.280,00	ALUMÍNIO INGÁ
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	91,2500	1.825,00	ALUMÍNIO INGÁ
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	105,1500	2.103,00	ALUMÍNIO INGÁ
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	299,0000	1.794,00	ALUMÍNIO INGÁ

0001138

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	305,4300	305,0000	4.270,00	ALUMÍNIO INGÁ
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12,00	435,2000	434,9000	5.218,80	ALUMÍNIO INGÁ
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	614,0400	613,6000	3.681,60	ALUMÍNIO INGÁ
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	470,4700	470,0000	2.350,00	ALUMÍNIO INGÁ
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	236,4700	236,0000	1.180,00	ALUMÍNIO INGÁ
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	210,8000	210,2000	2.732,60	ALUMÍNIO INGÁ
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	82,5000	82,1000	1.067,30	ALUMÍNIO INGÁ
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	36,6000	36,2000	470,60	ALUMÍNIO INGÁ
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	51,5000	51,1000	664,30	ALUMÍNIO INGÁ
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	74,6300	74,2000	445,20	ALUMÍNIO INGÁ
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	172,7000	172,3000	2.584,50	ALUMÍNIO INGÁ
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	174,8000	174,3500	1.743,50	MIMO
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	65,9600	65,6000	328,00	MB PLASTIC
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	495,0000	490,0000	2.450,00	FORTALEZA
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	559,3000	558,9500	5.589,50	FORTALEZA
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	609,4500	609,1000	3.045,50	FORTALEZA
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	7,0500	7,0000	105,00	MB PLASTIC
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	8,2000	8,1500	8.150,00	MIMO
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,2000	3,1500	3.150,00	SANTANA
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	70,4600	70,1000	3.505,00	PLASVALE
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	46,1500	46,0000	920,00	PLASVALE
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	70,4600	70,1000	701,00	MB PLASTIC
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	66,6400	66,2500	1.325,00	MB PLASTIC
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	81,4300	81,1000	1.216,50	MB PLASTIC
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	67,8300	67,5300	1.012,95	MB PLASTIC
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,8700	14,7500	221,25	MB PLASTIC
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,9700	8,9000	133,50	MB PLASTIC
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	6,0800	6,0000	90,00	MB PLASTIC

0001139

46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15,00	64,7700	64,0000	960,00	ARQ PLASTIC
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mn	UN	15,00	136,9500	136,6000	2.049,00	MB PLASTIC
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	104,0400	103,9500	1.559,25	MASTER
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	100,1300	100,0500	1.500,75	MASTER
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	UN	15,00	121,1300	120,7500	1.811,25	MASTER
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	UN	10,00	94,1800	94,0500	940,50	MASTER
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	UN	8,00	47,4300	47,3500	378,80	MASTER
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8,00	10,3700	10,3000	82,40	MASTER
54	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	UN	8,00	17,8500	17,7500	142,00	MASTER
55	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	UN	8,00	22,6100	22,5100	180,08	MASTER
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	25,8000	25,7000	385,50	MIMO
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	24,9000	24,8000	372,00	MIMO
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,4000	636,00	MIMO
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	25,3300	25,2300	378,45	MIMO
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,2800	634,20	MIMO
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	12,7500	12,7000	127,00	ALVES PLASTIC
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	20,4000	20,3000	203,00	ALVES PLASTIC
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10,00	20,5000	20,4000	204,00	ALVES PLASTIC
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15,00	4,2400	4,2000	63,00	KEITA
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20,00	26,5000	26,4000	528,00	MASTER
66	Ralador inox 6 faces	UN	15,00	30,1700	30,1000	451,50	MIMO
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	UN	30,00	7,2200	7,2000	216,00	PURIMAX
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10,00	38,9000	38,7000	387,00	ALUMÍNIO INGÁ
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10,00	33,8300	33,6300	336,30	ALUMÍNIO INGÁ
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150,00	14,7500	14,7000	2.205,00	MIMO
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3.000,00	3,9000	3,8800	11.640,00	MIMO
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150,00	3,8000	3,7900	568,50	MIMO
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10,00	14,9000	14,8500	148,50	MASTER
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15,00	14,8000	14,7500	221,25	MASTER
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15,00	13,9000	13,8500	207,75	MASTER
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15,00	72,9000	72,7000	1.090,50	WESTERN
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2.000,00	12,9000	12,0000	24.000,00	NADIR
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35,00	12,8000	11,9000	416,50	NADIR
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120,00	12,0000	11,9000	1.428,00	MIMO
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120,00	13,8000	13,7000	1.644,00	MIMO
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5,00	50,8000	50,6500	253,25	MIMO
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10,00	75,9000	75,5000	755,00	MIMO

83	Bandeja redonda inox, 45 cm	UN	5,00	68,8000	68,4000	342,00	MIMO
84	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	UN	15,00	178,5000	177,9000	2.668,50	IMPORT
85	Espremedor de limão 17 cm	UN	15,00	12,8000	12,7500	191,25	ALUMILON
86	Amassador de batata gigante 30 cm	UN	15,00	177,9000	176,5000	2.647,50	MIMO
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	UN	16,00	117,3100	116,9500	1.871,20	IMPORT

Lote = **Valor: 221.415,7400**

Valor Total = 221.415,7400

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/02/2016
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão Í. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

0001141

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 16/12/2015

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
Carimbo CNPJ: 12.370.448/0001-86

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA –PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 160/2015

000142

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
CNPJ Nº 12.370.448/0001-86 – CAMPO MOURÃO – PARANÁ

ME (**X**) EPP ( ) OUTROS ( )

ENVELOPE A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 885
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
PP- 160/15
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME **CNPJ/CPF:** 07.654.231/0001-68 **Insc. Estadual:** 9069212864

Endereço: AV. NEY BRAGA, 440 - VILA FRANCHELO **Contato:** PÁSCOA APARECIDA **Telefone:** (44) 3245-2026

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	3.205,3800	19.232,28	SKYMSEN BPS 05N
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	627,2000	10.035,20	VITHORY LQ 001
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	1.397,7700	22.364,32	VITHORY MOD 006
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	899,6400	14.394,24	PHILCO MASTER KITCHEN
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	194,9200	7.796,80	PLASUTIL
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	83,4200	1.334,72	FUTURA
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	74,3000	1.188,80	FUTURA
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	84,1800	1.346,88	FUTURA
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	84,2300	1.347,68	FUTURA
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	0,0000	0,00	
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	115,2600	1.728,90	TRAMONTINA
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	151,9800	1.823,76	TRAMONTINA
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	0,0000	0,00	
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	62,9700	1.259,40	ALUMÍNIOS CAMBÉ
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	89,8000	1.796,00	ALUMÍNIOS CAMBÉ
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	103,4600	2.069,20	INGÁ ALUMÍNIOS
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	293,5700	1.761,42	INGÁ ALUMÍNIOS

CCC143

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	305,4300	0,0000	0,00	
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12,00	435,2000	435,2000	5.222,40	ALUM BEM FORTE
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	614,0400	0,0000	0,00	
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	470,4700	461,0600	2.305,30	ALUMÍNIOS CAMBÉ
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	236,4700	231,7400	1.158,70	ALUMÍNIOS CAMBÉ
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	210,8000	206,5800	2.685,54	ALUMÍNIOS CAMBÉ
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	82,5000	0,0000	0,00	
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	36,6000	35,8700	466,31	ALUMÍNIOS CAMBÉ
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	51,5000	50,4700	656,11	ALUMÍNIOS CAMBÉ
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	74,6300	73,1400	438,84	ALUMÍNIOS CAMBÉ
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	172,7000	169,2500	2.538,75	ALUMÍNIOS CAMBÉ
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	174,8000	0,0000	0,00	
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	65,9600	64,6400	323,20	RAINHA
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	495,0000	485,1000	2.425,50	NIGRO
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	559,3000	548,1100	5.481,10	NIGRO
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	609,4500	597,2600	2.986,30	NIGRO
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	7,0500	6,9100	103,65	PLASDURAM
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	8,2000	8,0400	8.040,00	JOLLY
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,2000	3,1400	3.140,00	JOLLY
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	70,4600	69,0500	3.452,50	JAGUAR
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	46,1500	45,2300	904,60	GIPLAS
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	70,4600	69,0500	690,50	PLASMONT
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	66,6400	65,3100	1.306,20	NITRON
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	81,4300	79,8000	1.197,00	TOP LINE
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	67,8300	66,4700	997,05	TOP LINE
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,8700	0,0000	0,00	
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,9700	0,0000	0,00	
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	6,0800	0,0000	0,00	

000144

46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15,00	64,7700	63,4700	952,05	BELLS
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 m	UN	15,00	136,9500	134,2100	2.013,15	PLASNEW
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	104,0400	101,9600	1.529,40	FUTURA
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	100,1300	98,1300	1.471,95	FUTURA
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	UN	15,00	121,1300	118,7100	1.780,65	FUTURA
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	UN	10,00	94,1800	92,3000	923,00	FUTURA
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	UN	8,00	47,4300	46,4800	371,84	FUTURA
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8,00	10,3700	0,0000	0,00	
54	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	UN	8,00	17,8500	0,0000	0,00	
55	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	UN	8,00	22,6100	22,6100	180,88	FUTURA
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	25,8000	25,2800	379,20	STAR TOLS
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	24,9000	24,4000	366,00	STAR TOLS
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	41,6500	624,75	CATUAI
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	25,3300	24,8200	372,30	CATUAI
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	41,6500	624,75	CATUAI
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	12,7500	12,5000	125,00	ALVES
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	20,4000	19,9900	199,90	ALVES
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10,00	20,5000	20,0900	200,90	ALVES
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15,00	4,2400	4,1600	62,40	KEITA
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20,00	26,5000	0,0000	0,00	
66	Ralador inox 6 faces	UN	15,00	30,1700	29,5700	443,55	STAR TOLS
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	UN	30,00	7,2200	0,0000	0,00	
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10,00	38,9000	0,0000	0,00	
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10,00	33,8300	33,1500	331,50	INGÁ ALUMÍNIOS
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150,00	14,7500	0,0000	0,00	
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3.000,00	3,9000	3,8200	11.460,00	GOLDE INOX
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150,00	3,8000	3,7200	558,00	TRAMONTINA
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10,00	14,9000	14,6000	146,00	CATUAÍ
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15,00	14,8000	14,5000	217,50	STAR TOLS
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15,00	13,9000	13,6200	204,30	STAR TOLS
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15,00	72,9000	0,0000	0,00	
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2.000,00	12,9000	12,3800	24.760,00	NADIR
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35,00	12,8000	12,5400	438,90	NADIR
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120,00	12,0000	12,0000	1.440,00	OXFORD
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120,00	13,8000	13,5200	1.622,40	OXFOR
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5,00	50,8000	0,0000	0,00	
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10,00	75,9000	0,0000	0,00	

0001145

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 07.654.221/0001-68 I.E.: 906.92128-64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 160/2015

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Av. Ney Braga, 440 – Fundos – Vila Franchelo – CEP: 87.360-000
Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026
E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

000146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 883
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: S. M. CORREA ME **CNPJ/CPF:** 12.450.655/0001-40 **Insc. Estadual** 9053109680

Endereço: AVENIDA MARINGA, 2687, JARDIM VERÃO, SARANDI/ PR **Contato:** SEILE MANUELE CORREA **Telefone:** (44) 9121-7336

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	3.260,0000	19.560,00	KENWOOD
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	630,0000	10.080,00	FUNDIFERRO
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	1.420,0000	22.720,00	SKYMSEN
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	910,0000	14.560,00	PHILCO
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	190,0000	7.600,00	MARFINITE
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	83,0000	1.328,00	PRONYL
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	75,0000	1.200,00	PRONYL
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	85,0000	1.360,00	PRONYL
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	85,0000	1.360,00	PRONYL
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	93,0000	2.790,00	BRASCOOL
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	113,0000	1.695,00	BRASCOOL
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	149,0000	1.788,00	BRASCOOL
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	50,1500	2.858,55	BRASCOOL
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	64,0000	1.280,00	BORGES
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	91,0000	1.820,00	BORGES
16	Caçarola de aluminio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	103,0000	2.060,00	BORGES
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	295,0000	1.770,00	BORGES

12.450.655 / 0001 - 40
S. M. CORREA
AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	305,4300	300,0000	4.200,00	BORGES
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12,00	435,2000	430,0000	5.160,00	BORGES
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	614,0400	0,0000	0,00	
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	470,4700	0,0000	0,00	
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	236,4700	0,0000	0,00	
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	210,8000	0,0000	0,00	
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	82,5000	82,0000	1.066,00	ERCA ALUMINIOS
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	36,6000	36,0000	468,00	INGA ALUMINIOS
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	51,5000	51,0000	663,00	ALUMINIOS CAMBÉ
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	74,6300	0,0000	0,00	
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	172,7000	0,0000	0,00	
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	174,8000	0,0000	0,00	
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	65,9600	60,0000	300,00	PLASMONT
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	495,0000	490,0000	2.450,00	NIGRO
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	559,3000	550,0000	5.500,00	FULGOR
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	609,4500	600,0000	3.000,00	NIGRO
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	7,0500	7,0000	105,00	PLASUTIL
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	8,2000	8,0000	8.000,00	ORIEN
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,2000	3,1000	3.100,00	ORIEN
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	70,4600	70,0000	3.500,00	PLASUTIL
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	46,1500	46,0000	920,00	PLASUTIL
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	70,4600	70,0000	700,00	PLASUTIL
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	66,6400	66,0000	1.320,00	PLASUTIL
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	81,4300	80,0000	1.200,00	OVER TOP
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	67,8300	67,0000	1.005,00	OVER TOP
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,8700	14,8000	222,00	PLASUTIL
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,9700	8,9500	134,25	PLASUTIL
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	6,0800	6,0500	90,75	PLASUTIL

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

0001 48

46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15,00	64,7700	64,7000	970,50	CINQUETTI
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	UN	15,00	136,9500	130,0000	1.950,00	PARAMOUNT
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	104,0400	100,0000	1.500,00	CINQUETTI
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	100,1300	100,0000	1.500,00	CINQUETTI
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	UN	15,00	121,1300	120,0000	1.800,00	CINQUETTI
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	UN	10,00	94,1800	94,0000	940,00	CINQUETTI
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	UN	8,00	47,4300	47,0000	376,00	CINQUETTI
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8,00	10,3700	10,3500	82,80	CINQUETTI
54	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	UN	8,00	17,8500	17,8000	142,40	CINQUETTI
55	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	UN	8,00	22,6100	22,6000	180,80	CINQUETTI
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	25,8000	25,0000	375,00	KE HOME
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	24,9000	24,0000	360,00	KE HOME
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,0000	630,00	KE HOME
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	25,3300	25,0000	375,00	KE HOME
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,0000	630,00	KE HOME
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	12,7500	12,0000	120,00	ALVES
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	20,4000	20,0000	200,00	ALVES
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10,00	20,5000	20,0000	200,00	ALVES
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15,00	4,2400	4,2000	63,00	JLK
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20,00	26,5000	26,0000	520,00	MOR
66	Ralador inox 6 faces	UN	15,00	30,1700	30,0000	450,00	KE HOME
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	UN	30,00	7,2200	7,2000	216,00	PLASMONT
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10,00	38,9000	38,0000	380,00	VISSOTEX
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10,00	33,8300	33,0000	330,00	VISSOTEX
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150,00	14,7500	14,0000	2.100,00	BRINOX
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3.000,00	3,9000	3,7500	11.250,00	GOLDEN INOX
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150,00	3,8000	3,7500	562,50	GOLDEN INOX
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10,00	14,9000	14,0000	140,00	MUNDIAL
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15,00	14,8000	14,5000	217,50	MUNDIAL
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15,00	13,9000	13,8000	207,00	MUNDIAL
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15,00	72,9000	70,0000	1.050,00	KE HOME
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2.000,00	12,9000	6,0000	12.000,00	NADIR
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35,00	12,8000	6,0000	210,00	NADIR
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120,00	12,0000	11,9000	1.428,00	NADIR
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120,00	13,8000	13,7000	1.644,00	NADIR
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5,00	50,8000	0,0000	0,00	
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10,00	75,9000	0,0000	0,00	

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

000149

83	Bandeja redonda inox, 45 cm	UN	5,00	68,8000	0,0000	0,00	
84	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em ac inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e qu sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	UN	15,00	178,5000	175,0000	2.625,00	SOPRANO
85	Espremedor de limão 17 cm	UN	15,00	12,8000	12,7500	191,25	SANTA MONICA
86	Amassador de batata gigante 30 cm	UN	15,00	177,9000	170,0000	2.550,00	SANTA MONICA
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	UN	16,00	117,3100	170,0000	2.720,00	IMP

Lote = **Valor: 192.120,3000**

Valor Total = 192.120,3000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/02/2016
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 16/12/2015

S. M. CORREA ME
Carimbo CNPJ: 12.450.655/0001-40

Assinatura

0001 50

À: 000151
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 160/2015 – PMM

PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO: 16 de Dezembro de 2015 – 08H30M
ABERTURA: 16 de Dezembro de 2015 – 09H

S. M. CORREA – 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 884
Data de Entrega dos Envelopes 16 / 12 / 15
Horas _____ Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: F F L NETO MAT PEDAGOGICOS-ME **CNPJ/CPF:** 12.341.372/0001-60 **Insc. Estadual** 9052858159
Endereço: AV DANIEL PORTELA,75, CENTRO-GOIOERE/PR **Contato:** FRANCISCO **Telefone:** (44) 3838-1800

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	3.270,0000	19.620,00	arno
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	640,0000	10.240,00	cemaf
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	1.426,0000	22.816,00	cemaf
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	918,0000	14.688,00	philco
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	198,0000	7.920,00	arqplastic
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	85,0000	1.360,00	plast real
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	75,0000	1.200,00	plast real
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	85,0000	1.360,00	plast real
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	85,0000	1.360,00	plast real
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	95,0000	2.850,00	brinox
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	115,0000	1.725,00	brinox
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	151,0000	1.812,00	brinox
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	50,0000	2.850,00	brinox
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	64,0000	1.280,00	aluminio inga
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	91,0000	1.820,00	aluminio inga
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	105,0000	2.100,00	aluminio inga
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	299,0000	1.794,00	aluminio inga

CNPJ 12.341.372/0001-60
F F L NETO MAT. PEDAGÓGICOS ME
Avenida Daniel Portela, 75 - Centro
CEP 87360-000 - Goioerê - Paraná

000152

18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	305,4300	305,4000	4.275,60	aluminio inga
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	UN	12,00	435,2000	435,2000	5.222,40	aluminio inga
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	614,0400	614,0400	3.684,24	aluminio inga
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	470,4700	470,4500	2.352,25	aluminio inga
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	236,4700	236,4700	1.182,35	aluminio inga
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	210,8000	210,5000	2.736,50	aluminio inga
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	82,5000	85,4500	1.110,85	aluminio inga
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	36,6000	36,5000	474,50	aluminio inga
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	51,5000	51,5000	669,50	aluminio inga
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	74,6300	74,6300	447,78	aluminio inga
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	172,7000	172,7000	2.590,50	aluminio inga
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	174,8000	174,8000	1.748,00	mimo
30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	65,9600	65,9500	329,75	arqplastic
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	495,0000	495,0000	2.475,00	fortaleza
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	559,3000	559,3000	5.593,00	fortaleza
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	609,4500	609,4500	3.047,25	fortaleza
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	7,0500	7,0500	105,75	mbplastic
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	8,2000	8,2000	8.200,00	mimo
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,2000	3,2000	3.200,00	santana
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	70,4600	70,4600	3.523,00	plasvale
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	46,1500	46,1500	923,00	plasvale
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	70,4600	70,4600	704,60	mbplastic
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	66,6400	66,6400	1.332,80	mbplastic
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	81,4300	81,4300	1.221,45	mbplastic
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	67,8300	67,8300	1.017,45	mbplastic
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,8700	14,8500	222,75	mbplastic
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,9700	8,9700	134,55	mbplastic
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	6,0800	6,0800	91,20	mbplastic

CNPJ 12.341.372/0 ME
F F L NETO MAT. PEDAG
Avenida Daniel Portela
CEP 87360-000 - Gol

153

46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15,00	64,7700	64,7500	971,25	arqplastic
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	UN	15,00	136,9500	136,9500	2.054,25	mbplastic
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	UN	15,00	104,0400	104,0400	1.560,60	mcia
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.	UN	15,00	100,1300	100,1300	1.501,95	mcia
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.	UN	15,00	121,1300	121,1300	1.816,95	mcia
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.	UN	10,00	94,1800	94,1800	941,80	mcia
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 60 cm altura, branca.	UN	8,00	47,4300	47,4300	379,44	mcia
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100°C; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8,00	10,3700	10,3700	82,96	mcia
54	Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.	UN	8,00	17,8500	17,8500	142,80	mcia
55	Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;	UN	8,00	22,6100	22,6100	180,88	mcia
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	25,8000	25,8000	387,00	mimo
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	24,9000	24,9000	373,50	mimo
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,5000	637,50	mimo
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	25,3300	25,3300	379,95	mimo
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	42,5000	42,5000	637,50	mimo
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	12,7500	12,7500	127,50	alves
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	20,4000	20,4000	204,00	alves
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10,00	20,5000	20,5000	205,00	alves
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15,00	4,2400	4,2400	63,60	keita
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20,00	26,5000	26,5000	530,00	nc.
66	Ralador inox 6 faces	UN	15,00	30,1700	30,1700	452,55	mimo
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	UN	30,00	7,2200	7,2200	216,60	purimax
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10,00	38,9000	38,9000	389,00	aluminio inga
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10,00	33,8300	33,8300	338,30	aluminio inga
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150,00	14,7500	14,7500	2.212,50	mimo
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3.000,00	3,9000	3,9000	11.700,00	mimo
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150,00	3,8000	3,8000	570,00	mimo
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10,00	14,9000	14,9000	149,00	athus
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15,00	14,8000	14,8000	222,00	athus
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15,00	13,9000	13,9000	208,50	athus
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15,00	72,9000	72,9000	1.093,50	western
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2.000,00	12,9000	12,9000	25.800,00	nadir
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35,00	12,8000	12,8000	448,00	nadir
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120,00	12,0000	12,0000	1.440,00	mimo
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120,00	13,8000	13,8000	1.656,00	mimo
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5,00	50,8000	50,8000	254,00	mimo
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10,00	75,9000	75,9000	759,00	mimo

CNPJ 12.341.372/0001-60
F F L NETO MAT. PEDAGÓGICOS ME
Avenida Daniel Portela, 75 - Centro
CEP 87360-000 - Goioerê - Paraná

0001511

83	Bandeja redonda inox, 45 cm	UN	5,00	68,8000	68,8000	344,00	mimo
84	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	UN	15,00	178,5000	178,5000	2.677,50	termolar
85	Espremedor de limão 17 cm	UN	15,00	12,8000	12,8000	192,00	nc
86	Amassador de batata gigante 30 cm	UN	15,00	177,9000	177,9000	2.668,50	mimo
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	UN	16,00	117,3100	117,3100	1.876,96	mecia

Lote = **Valor: 224.257,3600**

Valor Total = 224.257,3600

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/02/2016
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 16/12/2015

F F L NETO MAT PEDAGOGICOS-ME
Carimbo CNPJ: 12.341.372/0001-60

Assinatura

CNPJ 12.341.372/0001-60
F F L NETO MAT. PEDAGÓGICOS ME
Avenida Daniel Portela, 75 - Centro
CEP 87360-000 - Goioerê - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 887
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

000153

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 160/2015
F F L NETO MAT PEDAGOGICOS-ME
CNPJ nº 12.341.372/0001-60
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

RENOVA ATACADISTA

CNPJ. 20.053.326/0001-94
INSC. ESTADUAL 90.661.152-05

E-mail: comercial@renovaatacadista.com.br
Telefone: (43) 3025-5040
Fax: (43) 3026-5049

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL NR. 160/2015	***ABERTURA 16 DE DEZEMBRO DE 2015***	**HORÁRIO 09:00 HS**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias - Conf. Item 4.1.3 do Edital
Prazo de entrega: 5 dias - Conf. Item 2.1.1 do Anexo I do Edital
Pagamento: 30 dias - Conf. Item 4.2 do Edital

Local de entrega: Conf. Item 2.1.1 do Anexo I do Edital
Banco: ITAÚ Ag. 1686 Conta: 38.773-7

Item	ESPECIFICAÇÕES	FORMA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W	UND	6	R$ 3.205,35	R$ 19.232,10	KENWOOD KMIX KMX50
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UND	16	R$ 620,80	R$ 9.932,80	SPOLU
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UND	16	R$ 1.383,51	R$ 22.136,16	SKYMSEN ESB SUPER N
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UND	16	R$ 890,46	R$ 14.247,36	PHILCO MASTER KITCHEN INOX
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UND	40	R$ 192,92	R$ 7.716,80	MARFINITE
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UND	16	R$ 82,56	R$ 1.320,96	SOLRAC
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UND	16	R$ 74,30	R$ 1.188,80	SOLRAC

RENOVA ATACADISTA

CNPJ. 20.053.326/0001-94
INSC. ESTADUAL 90.661.152-05

E-mail: comercial@renovaatacadista.com.br
Telefone: (43) 3025-5040
Fax: (43) 3026-5049

8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UND	16	R$	82,56	R$	1.320,96	SOLRAC
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UND	16	R$	82,56	R$	1.320,96	SOLRAC
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UND	30	R$	93,15	R$	2.794,50	GOURMET MIX
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UND	15	R$	112,96	R$	1.694,40	GOURMET MIX
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UND	12	R$	148,95	R$	1.787,40	GOURMET MIX
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UND	20	R$	62,33	R$	1.246,60	ALUMINIOS CAMBÉ
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UND	20	R$	88,88	R$	1.777,60	BELMAR
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UND	6	R$	290,57	R$	1.743,42	ALUMINIOS CAMBÉ
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UND	5	R$	456,35	R$	2.281,75	ALUMINIOS VIGOR
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UND	5	R$	229,40	R$	1.147,00	ALUMINIOS CAMBÉ
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio	UND	13	R$	204,47	R$	2.658,11	ALUMINIOS CAMBÉ
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UND	13	R$	80,03	R$	1.040,39	ALUMINIOS VIGOR
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UND	13	R$	36,00	R$	468,00	ALUMINIOS CAMBÉ
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UND	13	R$	49,95	R$	649,35	ALUMINIOS VIGOR
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UND	15	R$	167,52	R$	2.512,80	BELMAR

RENOVA ATACADISTA

CNPJ. 20.053.326/0001-94
INSC. ESTADUAL 90.661.152-05

E-mail: comercial@renovaatacadista.com.br
Telefone: (43) 3025-5040
Fax: (43) 3026-5049

	Escorredor de arroz inox 25 cm	UND	10	R$	169,55	R$	1.695,50	EURO HOME
	Escorredor de arroz; plástico branco	UND	5	R$	63,98	R$	319,90	PLASUTIL
	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UND	5	R$	480,15	R$	2.400,75	FULGOR
	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UND	10	R$	542,52	R$	5.425,20	FULGOR
	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UND	5	R$	591,16	R$	2.955,80	FULGOR
	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UND	20	R$	44,75	R$	895,00	PLASUTIL
	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UND	10	R$	68,35	R$	683,50	PLASUTIL
	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UND	20	R$	64,64	R$	1.292,80	PLASUTIL
	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UND	15	R$	14,50	R$	217,50	PLASUTIL
	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UND	15	R$	8,95	R$	134,25	PLASUTIL
	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UND	15	R$	6,08	R$	91,20	PLASUTIL
	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	UND	15	R$	132,84	R$	1.992,60	PLASUTIL
	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UND	10	R$	12,74	R$	127,40	PLASUTIL
	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UND	10	R$	19,99	R$	199,90	PLASUTIL
	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UND	10	R$	20,35	R$	203,50	PLASUTIL
	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UND	10	R$	33,15	R$	331,50	BELMAR
	Colher de sobremesa em aço inox;	UND	3.000	R$	3,78	R$	11.340,00	TRAMONTINA (BUZIOS)
	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UND	2.000	R$	12,51	R$	25.020,00	MARINEX
	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	UND	16	R$	113,79	R$	1.820,64	CBR 400
		TOTAL GERAL:				R$	157.365,16	

000159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 160 / 2015

Fornecedor: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 20.053.326/0001-94 **Insc. Estadual** 9066115205

Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 **Contato:** EMERSON TARGINO DIAS **Telefone:** (43) 3026-4361

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.270,8000	3.205,3500	19.232,10	KENWOOD KMIX KMX50
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	640,0000	620,8000	9.932,80	SPOLU
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.426,3000	1.383,5100	22.136,16	SKYMSEN ESB SUPER N
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	918,0000	890,4600	14.247,36	PHILCO MASTER KITCHEN INOX
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	UN	40,00	198,9000	192,9200	7.716,80	MARFINITE
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,1200	82,5600	1.320,96	SOLRAC
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	75,8200	74,3000	1.188,80	SOLRAC
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9000	82,5600	1.320,96	SOLRAC
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	85,9500	82,5600	1.320,96	SOLRAC
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	95,0500	93,1500	2.794,50	GOURMET MIX
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	115,2600	112,9600	1.694,40	GOURMET MIX
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	151,9800	148,9500	1.787,40	GOURMET MIX
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	50,1500	0,0000	0,00	
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	64,2600	62,3300	1.246,60	ALUMINIOS CAMBE
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	91,6300	88,8800	1.777,60	BELMAR
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	105,5700	0,0000	0,00	
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	299,5600	290,5700	1.743,42	ALUMINIOS CAMBE

000161

000165

RENOVA ATACADISTA

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 160/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA / PR

DATA DE ABERTURA: 16/DEZEMBRO/2015 **HORÁRIO: 08H30min**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

E-MAIL PARA CONTATO: comercial@renovaatacadista.com.br

TELEFONE PARA CONTATO: 3025-5040 – FAX: 3026-5029

Av. Robert Koch, 1.553 - Jardim Aragarça
Londrina – Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 – Fax: (43) 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 888
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação

Anexo III

Á Prefeitura do Municipio de Marialva-Pr,
REF. Edital pregão presencial nº 160/2015,
Processo nº 265/2015.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Pr dos Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial **Nº 160/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **A. PAZINATO MARINGÁ – M.E** , localizada à **Rua Diogo Zuliani, Nº 249, Jd. Alvorada, CEP 87033-030**, na cidade de **Maringá - Pr**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva – Pr, 11 de Dezembro de 2015

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR
CPF. 440.681.749 – 20

Anexo IV

Á Prefeitura do Municipio de Marialva-Pr,
REF. Edital pregão presencial nº 160/2015,
Processo nº 265/2015.

DECLARAÇÃO
(cumprimento da Lei nº 9.854/1999).

Pre. os Senhores,

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E, inscrito no CNPJ **nº 04.352.905/0001 - 81** por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Pazinato** portador da Carteira de Identidade nº **3.271.840 – 0 SSP-PR** e do CPF nº **440.681.749 – 20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva – Pr, 11 de Dezembro de 2015

04.352.905 / 0001 - 81
A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.
RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR
CPF. 440.681.749 – 20

000168

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41 1 0523055-7	

ANTONIO PAZINATO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ROLANDIA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M X F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ZEFERINO PAZINATO	ANA MILHARESI PAZINATO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/FEVEREIRO/1962	3.271.840-0	SSP	PR	440.681.749-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA DIOGO ZULIANI	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM ALVORADA	87.033-030	

MUNICÍPIO	UF
MARINGÁ	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME COMERCIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO		

NOME EMPRESARIAL
A. PAZINATO MARINGÁ - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA DIOGO ZULIANI	249

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ALVORADA	87.033-030	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGÁ	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 47.53-9/00 Atividades secundárias: 47.51.2/00, 47.53-9/00, 47.89-0/07, 47.89-0/08, 47.89-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICO, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTIFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVÉIS PLANEJADOS,VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORIFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSILIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMETICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MAQUINAS CENTRIFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/03/2001	04.352.905/0001-81	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA, PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

A. PAZINATO MARINGA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/10/2010	

CARTÓRIO MARIA HELENA
VIDE VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/RR 47638

10,11,10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2010
SOB NÚMERO: 20108473597
Protocolo: 10/847359-7 DE 09/11/2010
Empresa:41 1 0523055 7
A PAZINATO MARINGA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

000169

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.352.905/0001-81 MATRIZ		22/03/2001

NOME EMPRESARIAL
A. PAZINATO MARINGA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIOGO ZULIANI	249	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-030	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(044) 2321-324

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/12/2015** às **12:03:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/12/2015

RECEITA ESTADUAL

000170

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90232080-64	04.352.905/0001-81	05/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A PAZINATO MARINGA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-030
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2001
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	440.681.749-20	ANTONIO PAZINATO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/01/2016.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90232080-64

Emitido Eletronicamente via Internet
08/12/2015 12:00:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000171

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:15 do dia 27/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2016.
Código de controle da certidão: **8F36.EDC1.FF09.F760**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000173

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013897362-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.352.905/0001-81**
Nome: **A PAZINATO MARINGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/11/2015 16:53:05)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

000173

Certidão Negativa de Débitos Nº 41843 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **A. PAZINATO MARINGA**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de A PAZINATO MARINGA,** CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **27/08/2015**
Válida até **23/02/2016**
Código de autenticação: **04123.39097.23660**
Certidão emitida gratuitamente

000174

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04352905/0001-81
Razão Social: A. PAZINATO MARINGA
Endereço: RUA DIOGO ZULIANI 249 / JD ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2015 a 27/12/2015

Certificação Número: 2015112804162718937605

Informação obtida em 08/12/2015, às 12:02:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PAZINATO MARINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.352.905/0001-81
Certidão nº: 126191218/2015
Expedição: 27/08/2015, às 08:58:30
Validade: 22/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PAZINATO MARINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.905/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000176

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201511090805021331346

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A PAZINATO MARINGA ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

CARTÓRIO ... NA
VIDE VERSO

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 9 de novembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 10/11/2015 15:09 MGA

Anexo VI

Á Prefeitura do Municipio de Marialva-Pr,
REF. Edital pregão presencial nº 160/2015,
Processo nº 265/2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva – Pr, 11 de Dezembro de 2015

04.352.905 / 0001 - 81
A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.
RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR
CPF. 440.681.749 – 20

Maqpaz

A. Pazinato Maringá
Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojetor, Calculadoras e Eletrodomésticos
apazinatomaringa@hotmail.com
Fone/Fax: (44) 3267-3040 / Cel.: 9973-6265
Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR
CNPJ 04.352.905/0001-81 INSCR. EST. 90232080-64

000178

Á PREFEITURA DE MARIALVA-PR

DPTO. LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO **Nº. 160/2015** – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº B – DOC. HABILITAÇÃO.

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 890
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

SOLO COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

000179

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 160/2015**
ABERTURA NO DIA 16/12/2015 ÀS 08:30HS.

ANEXO III

Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **160/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa em epígrafe, até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

SOLO
COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

000180

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 160/2015**
ABERTURA NO DIA 16/12/2015 ÀS 08:30HS.

ANEXO IV

Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A empresa em epígrafe **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

SOLO
COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

000181

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 160/2015**
ABERTURA NO DIA 16/12/2015 ÀS 08:30HS.

ANEXO VI

Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ANDREI CASTRO VILHA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme Contrato Social e 2ª Alteração, registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41206542481 e 20154465704, em sessões de 27/07/2009 e 17/08/2.015, respectivamente, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme a(s) cláusula(s) seguintes(s).

CLÁUSULA 1ª - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social da empresa que é de R$.400.000,00 (quatrocentos mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em razão da transformação, permanece inalterado, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais), pelo empresário, passando a constituir o Capital Social da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, assim subscrito:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

000183

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 3ª - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA 4ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000**. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41 , ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 5ª - O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 6ª - O início da atividade da Sociedade Empresária Limitada ocorreu em **27/07/2009,** e prosseguirá na transformação para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPAR. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª - A administração da EIRELI caberá ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

000184

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP 000185

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 19/12/1.984, empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães, 1.900, Apt.902 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná – CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4/PR e CPF nº.050.525.069-10;, único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a **Rua Frederico Lambertucci, 863** –, **Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000**, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **SOLO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

000186

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL EIRELI, estabelecida a **Rua Francisco Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330.000** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41; ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.
Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da EIRELI é: : **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 3ª - O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 400.000,00 (quatrocentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP 000187

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

em 400 (oitenta) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

000188

CNPJ 11.102.277/0001-41

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOLO COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ 11.102.277/0001-41 000189

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Setembro de 2015.

ANDREI CASTRO VILHA

Testemunhas:

OCLAIR FELIPE CORDEIRO
RG nº.549.910-0 SSP/PR

RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
RG nº.5.797.515-6 SSP/PR

Elaborado por: RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
CRC/PR – 038939/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000190

TABELIONATO E REG. CIVIL STA QUITÉRIA
CID ROCHA
NOTÁRIO
CURITIBA - PR

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: qvlPc.9skT3.k2a1W-QqfhW.QeIS
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a firma de :
ANDREI CASTRO VILHA. ***
F70X4FiX5-619651-84/%LCN%
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 16 de outubro de 2015.

MICHELLE SFORNA FREITAS CARDOSO
Escrevente
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 10:59 SOB Nº 20155796844.
PROTOCOLO: 155796844 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155796844. NIRE: 41600399200.
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal

000191

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.102.277/0001-41 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLO COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO LAMBERTUCCI	863	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.330-000	FAZENDINHA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3249-1040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

000192

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2009**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2015** às **08:26:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.102.277/0001-41 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO LAMBERTUCCI	863	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.330-000	FAZENDINHA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3249-1040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2015** às **08:26:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/11/2015

RECEITA ESTADUAL

000194

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90493375-98	11.102.277/0001-41	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SOLO COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	SOLO COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	AV FREDERICO LAMBERTUCCI, 863 - FAZENDINHA - CEP 81330-000 FONE: (41) 3249-1040
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 09/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.525.069-10	ANDREI CASTRO VILHA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/01/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90493375-98

Emitido Eletronicamente via Internet
02/12/2015 14:11:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

000195

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 11.102.277/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:07:46 do dia 18/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2016.
Código de controle da certidão: **AD37.F297.FCB3.6D63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000196

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014000695-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.102.277/0001-41**
Nome: **SOLO COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/11/2015 16:06:28)

000197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

***CNPJ:* 11.102.277/0001-41**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 572493-9**

***ENDEREÇO:* AV. FREDERICO LAMBERTUCCI, 863 - FAZENDINHA, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **298713/2015**

EMITIDA EM: **18/11/2015**

VÁLIDA ATÉ: **17/12/2015**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A185.6550.BF39.498B-7.9D4B.43D8.60C1.4DC3-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000198

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11102277/0001-41
Razão Social: SOLO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SOLO COMERCIAL
Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120508320635188383

Informação obtida em 13/12/2015, às 13:01:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000199

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.102.277/0001-41
Certidão nº: 187933355/2015
Expedição: 18/11/2015, às 19:33:44
Validade: 15/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.102.277/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA,1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

000200

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- SOLO COMERCIAL EIRELI -

CNPJ.11.102.277/0001-41 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FGP41142

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves-Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 08 DEZ. 2015
Luis Flávio Fidelis Gonçalves-Tabelião
Renato Vinicius Lau - Escrevente-Substituto
Luana Pretko de Lima-Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3665-1904

CUSTAS: R$ 25.90
EMITIDA POR: LUIZ

SOLO COMERCIAL

SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **N°. 160/2015**
ABERTURA NO DIA 16/12/2015 ÀS 08:30HS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 889
Data de Entrega dos Envelopes 16/12/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO.

000001

Av. Frederico Lambertucci 863 – Curitiba/PR CEP 81330-000 – solo.licita@gmail.com Fone: (41) 3288-1871 - Fax: (41)3249-1040

000202

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **AMANDA CARACATO ROCCO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440 , Fundos , Vila Franchelo, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$- 80.000,00 (oitenta reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$- 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3044 5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-1; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99147-4I02; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Fundos, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285277 em 23/04/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5001010715134322034 3-3; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99145-YGIL; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

sociedade gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, FUNDOS, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio Atacadista e Varejista de:** Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$=80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50010107151343220343-4; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99144-NVA5; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
AMANDA CARACATO ROCCO	1.00	800	800,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartoriodosbastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50010107151343220343-5; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99143-WBTX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-6; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR99142-PER4; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Amanda Caracato Rocco
AMANDA CARACATO ROCCO

Páscoa A. Rocco
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151468621
Protocolo: 15/146862-1, DE 06/03/2015
Empresa:41 2 0558010 0
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 500101071513432203 43-7; Data: 01/07/2015 13:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABR99141-KVNX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Receita Federal

000209

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.654.231/0001-68
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
.ROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAROL DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV NEY BRAGA

NÚMERO
440

COMPLEMENTO
FUNDOS;

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA FRANCHELO

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CAROL_DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(44) 3128-3240 / (44) 3245-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2015 às 11:53:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b197fee053d35307a230d213635b9a8ebc937a93c58b6f643ef9f5175ff3
18e4503b264c595403666634ac75d828439bca34089b309e06868981b7c0b4d0f0386

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 10:50:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394051

Código de Controle da Autenticação:

500101071513432203 43-1 a 500101071513432203 43-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000200

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.654.231/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV NEY BRAGA

NÚMERO
440

COMPLEMENTO
FUNDOS;

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA FRANCHELO

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CAROL_DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(44) 3128-3240 / (44) 3245-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/12/2015** às **16:25:55** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2015

RECEITA ESTADUAL

000201

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90692128-64	07.654.231/0001-68	04/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	CAROL DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	AV NEY BRAGA, 440, FUNDOS - VILA FRANCHELO - CEP 87160-000 FONE: (44) 3245-2026
Município de Instalação	MANDAGUACU - PR, DESDE 04/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	960.210.989-00	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.890.319-38	AMANDA CARACATO ROCCO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/01/2016.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90692128-64

Emitido Eletronicamente via Internet
09/12/2015 13:59:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:24:18 do dia 11/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2016.
Código de controle da certidão: **B1F0.A508.0F4B.9C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000203

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014076118-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.654.231/0001-68**
Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/12/2015 17:39:30)

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)3245-8400 -
CNPJ 76.285.329/0001-08

000204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos conforme requerido por **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME** para fins de **LICITAÇÃO,** que **NÃO EXISTEM DÉBITOS RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário), **até a presente data,** em nome da **CAROL DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº 07.654.231/0001-68** situada em Mandaguaçu-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Esta Certidão é válida até 01/01/2016

Mandaguaçu, 01 de dezembro de 2015.

Francieli Aparecida Lissoni Bento
Auxiliar Administrativo III
RG 7.818.416-7 SSPPR

DEPTO DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 500109121509445802 91-1; Data: 09/12/2015 09:44:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN18135-3NEE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000205

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:24:18 do dia 11/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2016.
Código de controle da certidão: **B1F0.A508.0F4B.9C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07654231/0001-68
Razão Social: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CAROL DISTRIBUIDORA
Endereço: AV NEY BRAGA 440 / VILA FRANCHELO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2015 a 05/01/2016

Certificação Número: 2015120702354588102197

Informação obtida em 14/12/2015, às 16:55:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000207

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.654.231/0001-68
Certidão nº: 172626318/2015
Expedição: 09/10/2015, às 15:27:43
Validade: 05/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.654.231/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

000208

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20151110132501940037 1

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc..

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cuja nome foi pesquisado figure como Autor(a).

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 10 de novembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE MANDAGUAÇU Paulo Tanamati DISTRIBUIDOR CPF 240.317.049-68

***** PAULO TANAMATI *****
distribuidor

Esta CERTIDÃO somente terá validade sem rasuras e mediante assinatura do titular/juramentado, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) - Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-007 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI-B, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5001101115142918094 1-1; Data: 10/11/2015 14:29:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ51869-3QA7; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/11/2015 às 12:47:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc702a47626daa4a001a124bec321ebfcec621d1cc1971b42d46e75c93f
fb2c8203b264c595403666634ac75d828439bc644455a80b02972b71f1e3ca6e55fd1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/11/2016 às 16:21:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 449767

Código de Controle da Autenticação:

500110111514291809 41-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

ANEXO III

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

000209

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **160/2015**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Carol Distribuidora Ltda ME, localizada à Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Mandaguaçu – PR, 16 de Dezembro de 2015.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

ANEXO IV

Processo Administrativo nº 265/2015

Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**

000200

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Carol Distribuidora Ltda ME, inscrito no CNPJ n°. 07.654.231/0001-68, por intermédio de sua representante legal a Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, portadora da Carteira de Identidade no. 04.490.756-9 SSP/PR e do CPF no. 960.210.989-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mandaguaçu – PR, 16 de Dezembro de 2015.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

ANEXO VI
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº **160/2015**
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

000201

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mandaguaçu – PR, 16 de Dezembro de 2015.

Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68 I.E.: 906.92128-64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 160/2015
Envelope B -- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000202

Av. Ney Braga, 440 – Fundos – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000
Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026
E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 883
Data de Entrega dos Envelopes 16/02/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 160/15
VISTO

RENOVA
ATACADISTA

PRODUTO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

000203

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

Av. Robort Koch, 2.330 - Jardim Aragarça
Londrina – Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 – 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94

ANEXO III

000204

Razão Social da Licitante:
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 160/2015**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa ***RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME***, com sede na cidade de LONDRINA, Estado PARANÁ, à Av. ROBER KOCH, 1.553 – JARDIM ARAGARÇA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.053.326/0001-94, e com Inscrição Estadual n.º 90.661.152-05, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2015.

PP Kelli F Gonçalves

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
AV ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR

RENOVA ATACADISTA

ANEXO IV

000205

Razão Social da Licitante:
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO
(cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A empresa RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.053.326/0001-94, por intermédio de sua representante legal a **SRA. CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, portador da carteira de identidade nº 6.252.713-7 – SSP/PR e do CPF nº 783.045.981-91, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2015.

p/p Kelli I. Gonçalves

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
AV ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000206

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA JANETE MACEDO SALES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/07/1973, natural de Fortaleza-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 376.445.992-15, carteira de Identidade Civil RG. Nº 94002507372 /SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Elizabeth Kenny, nº 56, Apto. 303, Jardim Roveri, Londrina-PR, CEP: 86039-460.

ROSANA SALES SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/08/1988, natural de Altamira-PA, inscrita no CPF/MF sob nº 923.719.812-49, carteira de Identidade Civil RG. Nº 12.510.747-8/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Elizabeth Kenny, nº 56, Apto. 303, Jardim Roveri, Londrina-PR CEP: 86039-460.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na Av. São João, nº 2330, sala 03, Antares, CEP: 86036-030, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.053.326/0001-94 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120782856-7 em 25/03/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Avenida Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Objeto Social da empresa para, COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade, neste ato, **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, brasileira, divorciada, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Jd. Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CPF nº 783.045.981-91, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1893
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 371620101508493208 93-1; Data: 20/10/2015 08:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01664-HP7J; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 14:51:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eeea95284abd66d8c2b39c6614ccda0fd72c60dcf51a9e9752b596c32
ccfbeb1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f96d58a5fd7c7d782dcf390597fcbeeee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 14:21:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441312

Código de Controle da Autenticação:

37162010150849320893-1 a 37162010150849320893-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta, às cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Jd. Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CPF nº 783.045.981-91.

FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/08/1980, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR, sito à Rua Alagoas nº 1298, apto 01, Bairro Alvorada, CEP 85601-080, portadora do RG nº 7227343-5/SESP-PR, e CPF nº 033.443.839-06.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na Rua Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.053.326/0001-94 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120782856-7 em 25/03/2014, resolvem em comum acordo por esse instrumento de alteração contratual, CONSOLIDAR as cláusulas em vigor em seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, e tem sede e domicilio na Rua Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-069 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3716201015084932089 3; Data: 20/10/2015 08:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01662-RLOR; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como Objeto Social COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS	20.000	R$ 20.000,00	20,00
FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION	80.000	R$ 80.000,00	80,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37162010150849320893-4; Data: 20/10/2015 08:49:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACH01661-8WXT; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMBÉ - PR

000208

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à sócia **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de despesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou representante do sócio que for declarado interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3716201015084932089 3-5; Data: 20/10/2015 08:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01660-06IW;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 14:51:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eeea95284abd66d8c2b39c6614ccda0fd72c60dcf51a9e9752b596c32
ccfbeb1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f96d58a5fd7c7d782dcf390597fcbeeee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 14:21:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441312

Código de Controle da Autenticação:

37162010150849320893-1 a 37162010150849320893-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000209

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconheço por autenticidade as firmas de [illegible] SALES [illegible] em 31/08/2015 [illegible] e dou fé. Em testemunho da verdade.

[illegible] OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
[illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconheço por autenticidade as firmas de [illegible] DIAS [illegible] em 31/08/2015 [illegible] e dou fé. Em testemunho da verdade.

[illegible] OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
[illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconheço por autenticidade as firmas de MARIA JANETE MACEDO SALES em 02/09/2015 10:51:58 e dou fé. Em testemunho da verdade.

[illegible] OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
[illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA [illegible] - CENTRO
TELEFAX: [illegible]

IRACEMA MIRANDA [illegible]
[illegible]
[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO ACID6.ghlmb.VJRUE CTRL: 0Nmlb.9hh6
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de:
040701 FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION.....
Em testo da verdade.
Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2015
Iracema Miranda

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO-PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37162010150849320893-7; Data: 20/10/2015 08:49:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01658-Z4WY;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 14:51:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eeea95284abd66d8c2b39c6614ccda0fd72c60dcf51a9e9752b596c32
ccfbeb1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f96d58a5fd7c7d782dcf390597fcbeeee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 14:21:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441312

Código de Controle da Autenticação:

37162010150849320893-1 a 37162010150849320893-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

009200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.053.326/0001-94
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
25/03/2014

NOME EMPRESARIAL
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RENOVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ROBERT KOCH

NÚMERO
1553

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
86.037-010

BAIRRO/DISTRITO
ARAGARCA

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM@RENOVAATACADISTA.COM.BR

TELEFONE
(43) 3025-5040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

RECEITA ESTADUAL

000201

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90661152-05	20.053.326/0001-94	04/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	RENOVA
Endereço do Estabelecimento	AV ROBERT KOCH, 1553, SALA 02 - ARAGARCA - CEP 86037-010 FONE: (43) 3025-5040
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 04/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2014
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	783.045.981-91	CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.443.839-06	FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/01/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90661152-05

Emitido Eletronicamente via Internet
09/12/2015 8:28:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

000202

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
20.053.326/0001-94	**208.753-7**

Processo nº	Validade
116.399 / 2014	**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia
RENOVA

Endereço
AVENIDA SAO JOAO 2330 SALA 03 ANTARES

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	**86.036-030**	**80**	
S.F.A	Início Atividade		
145573	**25/03/2014**		

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4773-3/00-00	**Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4641-9/02-00	**Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
G-4642-7/02-00	**Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho**
G-4643-5/01-00	**Comercio atacadista de calcados**
G-4645-1/01-00	**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios**
G-4646-0/02-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal**
G-4647-8/01-00	**Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria**
G-4649-4/02-00	**Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico**
G-4649-4/04-00	**Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria**
G-4649-4/08-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar**
G-4649-4/99-00	**Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente**
G-4751-2/01-00	**Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica**
G-4753-9/00-00	**Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video**
G-4754-7/01-00	**Comercio varejista de moveis**
G-4754-7/02-00	**Comercio varejista de artigos de colchoaria**
G-4759-8/99-00	**Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente**
G-4763-6/01-00	**Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
G-4772-5/00-00	**Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
G-4789-0/05-00	**Comercio varejista de produtos sancantes domissanitarios**

Observação
ALVARA LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITORIO COMERCIAL. PROIBIDO ATIVIDADE NO LOCAL.

Londrina, 26 de novembro de 2014
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1 ° do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 15/12/2015 11:51:51.

Código Validador: **5Jn9dM4SC**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:51:04 do dia 30/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2016.
Código de controle da certidão: **8278.B57A.85B0.CA60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000204

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013806092-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.053.326/0001-94**
Nome: **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/10/2015 10:41:23)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000205

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 712356 / 2015
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 20053326000194

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de setembro de 2015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8QE3ZF&AA0XA

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR VOLTAR

000206

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20053326/0001-94
Razão Social: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: RENOVA
Endereço: AV ROBERT KOCH 1553 SALA 02 / ARAGARCA / LONDRINA / PR / 86037-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120112310744491087

Informação obtida em 11/12/2015, às 09:06:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.053.326/0001-94
Certidão nº: 193572342/2015
Expedição: 22/11/2015, às 16:49:19
Validade: 19/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.053.326/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000208

Ary Tristão
Titular

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 20.053.326/0001-94.-
-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2015 às 14:34:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632330b378d3156fe85a433f519dffa2acc6ab9a9b059191904cf189a29
e663b1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34fe317039cea2fc39c62787fe86c4504d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2016 às 10:32:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445389

Código de Controle da Autenticação:

371629101508583108 98-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RENOVA
ATACADISTA

ANEXO VI

000209

Razão Social da Licitante:
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 265/2015
Edital de Pregão Presencial nº 160/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2015.

p/ Kelli F. Gonçalves

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
AV. ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR

000200

RENOVA ATACADISTA

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 160/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA / PR

DATA DE ABERTURA: 16/DEZEMBRO/2015 HORÁRIO: 08H30min

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

E-MAIL PARA CONTATO: comercial@renovaatacadista.com.br

TELEFONE PARA CONTATO: 3025-5040 – FAX: 3026-5029

Av. Robert Koch, 1.553 - Jardim Aragarça
Londrina – Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 – Fax: (43) 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

000201

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 160 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
16/12/2015 09:00	16/12/2015	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Orgão Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Processo

265 / 2015

Objeto

Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	MICROEMPRESA	32718400 SSP/PR Antonio Pazinato	440.681.749-20
07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MICROEMPRESA	2.144.734-0SSP-PR José Aparecido Rota	327.218.209-82
02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	MICROEMPRESA	4650787-8 SSP-PR Irineu Aparecido Savoldi Junior	772.905.779-49
12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	MICROEMPRESA	8.124.031-0SSP-PR Rogério Correia Goes	027.474.929-74
11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA ME	MICROEMPRESA	8.977.610-4SSP-PR Andrei Castro Vilha	050.525.069-10
12.370.448/0001-86 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MICROEMPRESA	8044942-9 SESP-PR Anderson Ferreira de Jesus	031.730.589-17
20.025.362/0001-44 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MICROEMPRESA	9.208.578-3SESP-PR Marlon Cesar Flores Sales	084.134.769-76
20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MICROEMPRESA	7.180.124-1SSP-PR Kelli Fernanda Gonçalves	024.209.609-39
12.341.372/0001-60 F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	MICROEMPRESA	531217085 ssp=pr Francisco Ferreira Lima Neto	052.164.579-41

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 160 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	6	UNIDADE	**Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	SHYMSEN	3.270,80	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arno	3.270,00	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KENWOOD	3.260,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	SKYMSEN	3.260,00	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SKYMSEN BPS 05	3.205,38	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	KENWOOD KMIX I	3.205,35	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARNO	3.200,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SKYNSEM	3.171,90	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	SHYMSEN	3.270,80	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	KENWOOD KMIX I	3.205,35	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARNO	3.200,00	**Parou Lance**
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arno	3.171,50	
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KENWOOD	3.171,00	

(M) 02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		SKYMSEN	3.170,00	
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		SKYMSEN BPS 05	3.169,00	
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		SKYNSEM	3.150,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60 F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME		arno	3.171,50	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		SKYMSEN BPS 05	3.169,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		KENWOOD	3.149,00	
(M) 02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		SKYMSEN	3.148,00	
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		SKYNSEM	3.140,00	
	3º Rodada			
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		KENWOOD	3.149,00	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		SKYMSEN	3.148,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		SKYNSEM	3.140,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA		SKYNSEM	3.140,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	16	UNIDADE	**Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	cemaf	640,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VITALEX	639,85	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FAK	633,60	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FUNDIFERRO	630,00	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	CEMAF	630,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VITHORY LQ 001	627,20	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	620,80	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	620,80	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	590,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	cemaf	640,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FAK	633,60	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	CEMAF	630,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VITALEX	589,90	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FUNDIFERRO	589,00	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VITHORY LQ 001	588,00	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	587,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	586,00	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	585,00	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VITALEX	589,90	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FUNDIFERRO	589,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VITHORY LQ 001	588,00	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	584,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	584,00	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	583,00	
	3º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	582,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	582,00	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	580,00	
	4º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	579,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	578,50	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	578,00	
	5º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	577,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	576,50	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	575,00	
	6º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	574,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	573,50	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	570,00	

7º Rodada

(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	569,00
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	568,50
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	568,00

8º Rodada

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	568,50 **Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	COLOMBO	568,00 **Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	565,00

9º Rodada

(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	565,00

Conclusão

(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SPOLU	565,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	16	UNIDADE	**Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	cemaf	1.426,00	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	CEMAF	1.425,30	Acima dos 10%
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SKYMSEN	1.420,00	Acima dos 10%
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	SHYMSEN	1.412,04	Acima dos 10%
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	VITHORY MOD 00	1.397,77	Acima dos 10%
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	1.383,51	Classificado pela Lei
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SKYMSEN ESB SI	1.383,51	Classificado pela Lei
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BERMAR	1.190,00	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SKYMSEN ESB SI	1.383,51	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	1.185,00	
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BERMAR	1.180,00	
		2º Rodada			
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BERMAR	1.180,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	1.170,00	
		3º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	1.170,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SPOLU	1.170,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	16	UNIDADE	**Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	philco	918,00	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PHILCO	917,50	Acima dos 10%
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PHILCO	910,00	Acima dos 10%
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PHILCO	908,82	Acima dos 10%
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PHILCO MASTER	899,64	Acima dos 10%
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PHILCO MASTER	890,46	Classificado pela Lei
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PHILCO	890,46	Classificado pela Lei
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	WALLITA	790,00	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PHILCO MASTER	890,46	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	WALLITA	790,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PHILCO	780,00	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PHILCO	780,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PHILCO	780,00	**>>>>>>> Habilitado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2015

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	40	UNIDADE	**Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	JSN	198,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARQ PLASTIC	198,50	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arqplastic	198,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASVALE	196,91	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASUTIL	194,92	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MARFINITE	192,92	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PROPLAST	192,06	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARFINITE	190,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	MARFINITE	185,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARQ PLASTIC	198,50	**Parou Lance**
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arqplastic	198,00	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASVALE	196,91	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASUTIL	194,92	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	MARFINITE	185,00	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	JSN	184,90	
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MARFINITE	184,50	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PROPLAST	184,00	
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARFINITE	183,00	
		2º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	JSN	184,90	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARFINITE	183,00	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MARFINITE	182,50	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PROPLAST	182,00	
		3º Rodada			
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MARFINITE	182,50	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PROPLAST	182,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PROPLAST	182,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	16	UNIDADE	**Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KAPLAS	85,10	Acima dos 10%
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plast real	85,00	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASTIREAL	84,75	Acima dos 10%
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MALTA	84,27	Acima dos 10%
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	83,42	Acima dos 10%
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PRONYL	83,00	Acima dos 10%
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	82,56	Classificado pela Lei
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	82,45	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	75,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	82,56	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	75,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	74,00	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	74,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	74,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	16	UNIDADE	**Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KAPLAS	75,75	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASTIREAL	75,50	Acima dos 10%
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MALTA	75,06	Acima dos 10%
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plast real	75,00	Acima dos 10%
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PRONYL	75,00	Acima dos 10%
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	74,30	Classificado pela Lei
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	74,30	Classificado pela Lei
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	73,54	Classificado pela Lei
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	65,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	74,30	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	74,30	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	65,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	64,00	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	64,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	64,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	16	UNIDADE	**Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KAPLAS	85,85	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASTIREAL	85,50	Acima dos 10%
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MALTA	85,04	Acima dos 10%
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PRONYL	85,00	Acima dos 10%
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plast real	85,00	Acima dos 10%
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	84,18	Acima dos 10%
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	83,32	Classificado pela Lei
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	82,56	Classificado pela Lei
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	75,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	82,56	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	75,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	74,00	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	74,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	74,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	16	UNIDADE	**Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KAPLAS	85,90	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASTIREAL	85,45	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MALTA	85,09	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plast real	85,00	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PRONYL	85,00	Classificado

(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	84,23	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	83,37	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	82,56	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	79,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASTIREAL	85,45	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MALTA	85,09	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plast real	85,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PRONYL	85,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	84,23	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SOLRAC	82,56	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	DRACMA	79,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KAPLAS	78,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	78,00	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KAPLAS	78,90	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	78,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	78,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	**Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	95,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	95,00	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	94,65	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERM	94,10	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	GOURMET MIX	93,15	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	93,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	92,15	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	INDUSTRINOX	90,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	94,65	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERM	94,10	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	GOURMET MIX	93,15	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	92,15	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	INDUSTRINOX	90,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	89,90	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	89,50	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	89,40	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	89,30	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	89,20	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	89,10	
	3º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	89,20	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	89,10	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	89,00	
	4º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	89,00	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	89,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	15	UNIDADE	**Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	115,26	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	115,20	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	115,00	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	115,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERM	114,11	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	113,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	GOURMET MIX	112,96	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	111,55	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	INDUSTRINOX	110,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	115,26	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	115,00	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	115,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERM	114,11	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	GOURMET MIX	112,96	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	INDUSTRINOX	110,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	109,90	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	109,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	109,00	
	2º Rodada			
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	109,50	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	108,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	108,80	
	3º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	108,80	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	108,50	
	4º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	108,50	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	108,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	12	UNIDADE	**Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	151,98	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	151,90	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	151,58	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	151,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	BRINOX	150,46	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	149,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	GOURMET MIX	148,95	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	146,47	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	HIDRONOX	139,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	151,98	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	151,58	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	151,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	BRINOX	150,46	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	GOURMET MIX	148,95	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	HIDRONOX	139,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	138,90	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	138,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	137,50	
	2º Rodada			
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	138,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	137,40	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	137,30	
	3º Rodada			

(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		GPINOX	137,30	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		BRINOX	137,15	
		4º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		BRINOX	137,15	
		Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		BRINOX	137,15	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	57	UNIDADE	**Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRASCOOL	50,15	Acima dos 10%
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	50,10	Acima dos 10%
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	brinox	50,00	Acima dos 10%
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	50,00	Acima dos 10%
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	RODRONOX	49,65	Classificado pela Lei
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	48,64	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	HIDRONOX	45,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		HIDRONOX	45,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		RODRONOX	44,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		GPINOX	44,80	
		2º Rodada			
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		RODRONOX	44,90	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		GPINOX	44,80	
		Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		GPINOX	44,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	20	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	64,26	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	64,00	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	64,00	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	64,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	NICOPAN	63,62	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	62,97	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	62,33	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	62,08	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	59,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME		ALUMÍNIO INGÁ	64,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		BORGES	64,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		NICOPAN	63,62	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	59,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		CAMBÉ	58,90	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME		aluminio inga	58,50	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	58,40	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		ALUMINIOS CAME	58,30	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		ORNAL	58,00	
		2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		CAMBÉ	58,90	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME		aluminio inga	58,50	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		ALUMINIOS CAME	58,30	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	57,95	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		ORNAL	57,90	

			3º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		ORNAL	57,90	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	57,85	
			4º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	57,85	
			Conclusão			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	57,85	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	20	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	91,60	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	91,25	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	91,00	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	91,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	90,71	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	89,80	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BELMAR	88,88	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	88,27	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	85,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME		ALUMÍNIO INGÁ	91,25	**Parou Lance**
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME		aluminio inga	91,00	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		BORGES	91,00	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		ABC	90,71	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		BELMAR	88,88	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		ORNAL	88,27	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	85,00	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		CAMBÉ	84,90	
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	84,80	
			2º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		CAMBÉ	84,90	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	84,70	
			3º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	84,70	
			Conclusão			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	84,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	20	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	105,50	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	105,15	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	105,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	SÃO JORGE	104,51	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	103,46	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	103,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	101,85	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	100,00	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME		ALUMÍNIO INGÁ	105,15	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		SÃO JORGE	104,51	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		BORGES	103,00	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		ALUMÍNIOS CAME	100,00	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		CAMBÉ	99,90	

(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	99,80	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	99,70	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	99,50	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	99,90	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	99,80	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	99,50	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	99,40	
	3º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	99,40	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	99,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	6	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	299,50	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	299,00	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	299,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	296,56	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	295,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	293,57	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	290,57	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	290,03	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	280,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	299,00	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	299,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	295,00	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	290,57	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	280,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	279,90	
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	279,80	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	279,70	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	279,50	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	279,90	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	279,80	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	279,50	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	279,40	
	3º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	279,40	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	279,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	14	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	305,40	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	305,40	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	305,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	302,38	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	300,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	295,85	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	295,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	305,00	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	300,00	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	295,00	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	294,90	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	294,50	
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	294,40	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	294,00	
		2º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	294,50	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	294,40	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	293,90	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	293,00	
		3º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	292,90	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	292,50	
		4º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	CAMBÉ	292,90	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	292,50	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	292,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	12	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUM BEM FORTE	435,20	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	435,20	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	434,90	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	430,85	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	430,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	429,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	421,95	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	435,20	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	434,90	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BORGES	430,00	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	429,00	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUM BEM FORTE	421,90	
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	421,80	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	421,50	
		2º Rodada			
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	421,80	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	421,50	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUM BEM FORTE	421,40	
		3º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUM BEM FORTE	421,40	
		Conclusão			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUM BEM FORTE	421,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	6	UNIDADE	**Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	614,04	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	613,60	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	607,90	Classificado

(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	595,58	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	590,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	614,04	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	613,60	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	607,90	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	590,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	585,00	
	2º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	585,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	ORNAL	585,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	5	UNIDADE	**Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	470,45	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	470,40	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	470,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	465,77	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	461,06	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	460,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINOS VIGOF	456,35	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	455,90	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	470,40	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	470,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	465,77	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	460,00	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	455,50	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	455,40	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINOS VIGOF	455,30	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	455,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	455,50	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	454,50	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINOS VIGOF	454,40	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	454,00	
	3º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINOS VIGOF	454,40	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	453,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	453,00	
	4º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	452,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	452,00	
	5º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	451,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	451,00	
	6º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	450,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	450,50	
	7º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	450,50	**Parou Lance**

(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	449,00	
	8º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	449,00	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	449,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	5	UNIDADE	**Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	236,47	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	236,40	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	236,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	234,11	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	231,74	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	230,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	229,40	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	228,92	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	236,40	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	236,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	234,11	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	230,00	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	229,40	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	228,00	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	227,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	227,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	228,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	226,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	226,00	
	3º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	225,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	225,00	
	4º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	224,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	224,00	
	5º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	223,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	223,00	
	6º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	222,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	222,00	
	7º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	221,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	221,00	
	8º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	221,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	220,90	
	9º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	220,90	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	220,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	13	UNIDADE	**Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	210,70	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	210,50	Classificado

(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	210,20	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	208,69	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	206,58	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	204,47	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	203,70	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	200,00	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	210,50	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	210,20	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	204,47	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	200,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	199,90	
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	199,70	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	199,60	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	199,00	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	199,90	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	199,70	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	198,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	198,00	
	3º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	198,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	197,90	
	4º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	197,90	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	197,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	13	UNIDADE	**Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	85,45	Acima do Edital
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	82,45	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	82,10	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ERCA ALUMINIOS	82,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	81,68	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS VIGOI	80,03	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	79,54	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	77,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	82,10	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ERCA ALUMINIOS	82,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	81,68	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS VIGOI	80,03	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	79,54	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	77,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	76,90	
	2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	76,90	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	76,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	13	UNIDADE	**Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	36,55	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	36,50	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	36,23	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	36,20	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	INGA ALUMINIOS	36,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	36,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	35,87	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	34,92	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	34,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	36,20	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS CAME	36,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	INGA ALUMINIOS	36,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	34,92	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	34,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	33,90	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	33,80	
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	33,70	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	33,60	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	33,80	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	33,70	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	33,50	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	33,40	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	33,30	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	33,25	
	4º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	33,30	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	33,25	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	33,25	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	13	UNIDADE	**Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	51,50	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	51,45	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	51,10	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALUMINIOS CAME	51,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	50,99	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	50,47	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS VIGOI	49,95	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	49,95	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	49,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	51,10	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALUMINIOS CAME	51,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	50,99	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ALUMINIOS VIGOI	49,95	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	49,00	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	48,90	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	48,80	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	48,70	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	48,50	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	48,90	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	48,80	**Parou Lance**

(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	48,30	
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	48,20	
3º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	48,20	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	48,10	
4º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	48,10	
Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	48,10	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	6	UNIDADE	**Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	74,63	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	74,60	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	74,20	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	73,88	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	73,14	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	71,78	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	70,00	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	74,63	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	74,60	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	74,20	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ABC	73,88	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	70,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	69,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	69,00	
2º Rodada				
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	69,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	68,00	
3º Rodada				
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	68,00	
Conclusão				
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	68,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	15	UNIDADE	**Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	172,70	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	172,65	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	172,30	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGÁ	170,97	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	169,25	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BELMAR	167,52	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	166,84	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	172,70	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	172,30	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	166,80	
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGÁ	166,40	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	166,30	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BELMAR	166,20	

(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	166,00	
2º Rodada			
(M) 20.025.362/0001-44 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGÁ	166,40	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BELMAR	166,20	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	165,90	
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	156,80	
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	156,50	
3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA ME	VIGOR	165,90	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	156,50	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	156,40	
4º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	156,40	
Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	156,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	10	UNIDADE	**Escorredor de arroz inox 25 cm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	174,80	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	174,35	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	EURO HOME	173,05	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	EURO HOME	169,55	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	169,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	168,78	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	174,35	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	EURO HOME	173,05	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	EURO HOME	169,55	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	ALUMÍNIOS CAME	169,00	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	168,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	167,00	
2º Rodada				
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	168,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	167,00	
Conclusão				
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIGOR	167,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	5	UNIDADE	**Escorredor de arroz; plástico branco**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arqplastic	65,95	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	65,90	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	65,60	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	65,30	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	RAINHA	64,64	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	63,98	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	63,05	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	PLASTISUL	62,00	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	60,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arqplastic	65,95	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	65,60	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	65,30	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	RAINHA	64,64	**Parou Lance**

(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	63,98	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	PLASTISUL	62,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40 S. M. CORREA	PLASMONT	60,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	59,90	
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	59,50	
2º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	59,40	
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	59,00	
3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	59,40	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	59,00	
Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	59,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	5	UNIDADE	**Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	495,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	494,90	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	490,05	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NIGRO	490,00	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	490,00	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	NIGRO	489,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NIGRO	485,10	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	480,15	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	480,15	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	495,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	490,05	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NIGRO	490,00	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	NIGRO	489,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NIGRO	485,10	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	480,10	
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	480,00	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	479,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	479,00	
2º Rodada				
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	480,10	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	480,00	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	478,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	477,00	
3º Rodada				
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	477,00	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	476,00	
4º Rodada				
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	476,00	
Conclusão				
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	476,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	10	UNIDADE	**Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	559,30	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	559,20	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	558,95	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	553,71	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FULGOR	550,00	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	NIGRO	549,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NIGRO	548,11	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	542,52	Classificado

(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	542,23	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	558,95	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FULGOR	550,00	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	NIGRO	549,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NIGRO	548,11	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	542,00	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	541,90	
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	541,80	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	541,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	541,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	542,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	541,80	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	541,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	540,90	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	540,50	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	540,90	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	540,50	
	Conclusão			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	540,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	5	UNIDADE	**Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	609,45	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	609,40	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	609,10	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	603,36	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NIGRO	600,00	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BIANCHI	599,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NIGRO	597,26	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	591,16	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	590,73	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	FORTALEZA	609,10	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	FULGOR	603,36	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NIGRO	600,00	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BIANCHI	599,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NIGRO	597,26	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	590,00	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	589,90	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	589,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	589,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	fortaleza	590,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	EIRILAR	589,90	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	EIRILAR	589,00	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	588,00	
	3º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	588,00	
	Conclusão			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FULGOR	588,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	15	UNIDADE	**Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	7,05	Classificado

(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	7,00	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	7,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	7,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGE TEMP	6,98	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASDURAM	6,91	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	6,79	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	7,05	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	7,00	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	7,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	7,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGE TEMP	6,98	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASDURAM	6,91	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	6,79	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	6,79	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	1000	UNIDADE	**Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	8,20	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	ORIEN	8,15	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	8,15	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ASTRAL	8,12	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JOLLY	8,04	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORIEN	8,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	7,95	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	8,20	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	8,15	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORIEN	8,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	ORIEN	7,90	
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ASTRAL	7,80	
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JOLLY	7,79	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	7,70	
	2º Rodada			
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	ASTRAL	7,80	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JOLLY	7,79	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	ORIEN	7,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	7,40	
	3º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	7,40	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	ORIEN	7,30	
	4º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	ORIEN	7,30	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	ORIEN	7,30	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	1000	UNIDADE	**Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	70,40	Acima do Edital

(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	santana	3,20 Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	3,17 Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	SANTANA	3,15 Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JOLLY	3,14 Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORIEN	3,10 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	3,10 Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	santana	3,20 **Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	SANTANA	3,15 **Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JOLLY	3,14 **Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORIEN	3,10 **Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	3,09
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	3,05
		2º Rodada		
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	3,09 **Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	3,05
		Conclusão		
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	3,05 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	50	UNIDADE	**Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plasvale	70,46 Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	70,40 Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASVALE	70,10 Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	70,00 Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLEAN	69,76 Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JAGUAR	69,05 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,90 Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASVALE	70,10 **Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	70,00 **Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLEAN	69,76 **Parou Lance**
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plasvale	67,50
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	67,45
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JAGUAR	67,40
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,30
		2º Rodada		
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plasvale	67,50 **Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	67,45 **Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JAGUAR	67,20
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,10
		3º Rodada		
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,10 **Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JAGUAR	67,00
		4º Rodada		
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JAGUAR	67,00
		Conclusão		
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	JAGUAR	67,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	20	UNIDADE	**Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plasvale	46,15	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	46,15	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASVALE	46,00	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	46,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASVALE	45,69	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GIPLAS	45,23	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	44,76	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	44,75	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	plasvale	46,15	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	46,15	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	46,00	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PLASVALE	46,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASVALE	45,69	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GIPLAS	45,23	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	44,70	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	44,60	
	2º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	44,50	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	44,40	
	3º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	44,40	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	44,30	
	4º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	44,30	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	44,30	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	10	UNIDADE	**Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	70,46	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	70,46	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	70,10	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	70,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASUTIL	69,76	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASMONT	69,05	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	68,35	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,90	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	70,46	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	70,10	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	70,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASUTIL	69,76	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASMONT	69,05	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	68,35	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	67,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	67,50	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	67,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	20	UNIDADE	**Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	66,64	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	66,64	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	66,25	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	66,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASUTIL	65,97	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NITRON	65,31	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	64,64	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	64,02	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	66,25	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	66,00	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASUTIL	65,97	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NITRON	65,31	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	64,64	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	63,90	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	63,50	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	63,00	
		2º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASVALE	63,90	**Parou Lance**
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	63,50	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	63,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	63,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	15	UNIDADE	**Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	81,43	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	81,10	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLEAN	80,62	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	OVER TOP	80,00	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TOP LINE	79,80	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	78,57	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	81,43	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	81,10	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLEAN	80,62	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	OVER TOP	80,00	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TOP LINE	79,80	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	78,57	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	78,57	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	15	UNIDADE	**Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	67,83	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	67,53	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	67,15	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	OVER TOP	67,00	Classificado

(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TOP LINE	66,47	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	65,79	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	67,83	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	67,53	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	67,15	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	OVER TOP	67,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TOP LINE	66,47	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	65,79	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	65,79	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	15	UNIDADE	**Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	14,87	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	14,85	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	14,80	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	14,75	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	14,72	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	14,50	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	14,42	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	14,87	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	14,85	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	14,80	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	14,75	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	14,72	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	14,50	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	14,42	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	14,42	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	15	UNIDADE	**Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	8,97	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	8,97	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	8,95	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	8,95	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	8,90	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	8,70	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	8,97	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	8,97	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	8,95	**Parou Lance**

(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	8,95	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	8,90	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	8,70	

Conclusão

(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	8,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	15	UNIDADE	**Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	6,08	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	6,08	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	6,08	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	6,05	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	6,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	5,89	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	6,08	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	6,08	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	6,08	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASUTIL	6,05	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	6,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	5,89	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	5,89	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	15	UNIDADE	**Caixa gradeada plástica branca**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arqplastic	64,75	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	64,70	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	RAEF PLASTIC	64,12	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARQ PLASTIC	64,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	BELLS	63,47	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	62,08	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arqplastic	64,75	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	64,70	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	RAEF PLASTIC	64,12	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	BELLS	63,47	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARQ PLASTIC	62,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	60,00	
	2º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ARQ PLASTIC	62,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	60,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	60,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	15	UNIDADE	**Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	136,95	Classificado

(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	136,95	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	136,60	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	UNIJET	135,58	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASNEW	134,21	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	132,84	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	131,92	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARAMOUNT	130,00	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mbplastic	136,95	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	UNIJET	135,58	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PLASNEW	134,21	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	132,84	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PARAMOUNT	130,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	129,90	
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	129,80	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	129,00	
	2º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MB PLASTIC	129,80	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	128,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	128,00	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	127,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	127,00	
	4º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	126,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	126,00	
	5º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	126,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	125,90	
	6º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	125,90	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	125,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	15	UNIDADE	**Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	104,04	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	104,00	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	103,95	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	101,96	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	100,88	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	100,00	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	104,00	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	103,95	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	101,96	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	100,00	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	99,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	98,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	99,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	97,00	
	3º Rodada			

(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	97,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	97,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	15	UNIDADE	**Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201°C, branco.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	100,13	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	100,10	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	100,05	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	100,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	CRONIL	99,13	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	98,13	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	97,12	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	100,13	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	100,10	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	100,05	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	100,00	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	CRONIL	99,13	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	98,13	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	97,12	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	97,12	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	15	UNIDADE	**Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 1 m altura; branca.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	121,13	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	121,10	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	120,75	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	120,00	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	118,71	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	117,37	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	121,13	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	121,10	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	120,75	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	120,00	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	118,71	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	117,37	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	117,37	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	10	UNIDADE	**Pá de nylon tipo remo; temperatura 200°C; 80 cm altura; branca.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	94,18	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	94,15	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	94,05	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	94,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	VAUPAN	93,24	Classificado

(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	92,30	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	91,18	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	94,18	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	94,15	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	94,05	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	94,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	VAUPAN	93,24	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	92,30	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	91,18	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	91,18	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	8	UNIDADE	**Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	47,43	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	47,35	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	47,00	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PRONIL	46,96	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	46,48	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	45,59	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	47,35	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	47,00	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PRONIL	46,96	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	46,48	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	45,00	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	44,00	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	45,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	44,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	44,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	8	UNIDADE	**Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	10,37	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	10,35	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	10,30	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	10,05	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	10,37	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	10,35	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	10,30	**Parou Lance**

(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	10,05	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	10,05	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	54	8	UNIDADE	**Colher funda, temperatura 210 °C; 30 cm branca.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	17,85	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	17,80	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	17,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	17,75	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	16,49	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	17,85	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	17,80	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	17,80	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	17,75	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	16,49	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	16,49	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	55	8	UNIDADE	**Colher funda, temperatura 210 °C; 45 cm; branca;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	22,61	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	22,61	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	22,60	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	22,60	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	22,51	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	21,93	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mcia	22,61	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUTURA	22,61	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CINQUETTI	22,60	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	KITPLAS	22,60	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	22,51	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	21,93	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SOLRAC	21,93	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	56	15	UNIDADE	**Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	25,80	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	25,71	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	25,70	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	DI SOLLE	25,54	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	25,28	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	25,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BRINOX	24,25	Classificado

(M) 02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	25,80	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	25,70	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	DI SOLLE	25,54	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	25,28	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	25,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BRINOX	23,80	
	2º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BRINOX	23,80	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,70	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,70	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	57	15	UNIDADE	**Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	24,90	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	24,85	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	24,80	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	VIEL	24,65	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	24,40	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BRINOX	24,15	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	24,00	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	24,80	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	VIEL	24,65	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	24,40	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	24,00	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	23,90	
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,80	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BRINOX	23,70	
	2º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	23,90	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BRINOX	23,70	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,60	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,60	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,60	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	58	15	UNIDADE	**Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	42,50	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	42,48	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	42,40	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	42,08	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	42,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAI	41,65	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	40,74	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

(M) 02.863.499/0001-96 I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME 0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	42,50	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	42,08	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	42,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAI	41,65	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,70	
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	40,60	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	40,50	
	2º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	40,60	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	40,50	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,40	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,40	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	15	UNIDADE	**Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	25,33	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	25,28	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	25,23	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	25,08	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	25,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAI	24,82	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	24,57	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	25,33	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	25,23	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	25,08	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	25,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAI	24,82	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	24,50	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	24,00	
	2º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	24,00	**Parou Lance**
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,90	
	3º Rodada			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,90	
	Conclusão			
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	23,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	60	15	UNIDADE	**Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	42,50	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	42,45	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	42,28	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	42,08	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	42,00	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAI	41,65	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	40,74	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	42,50	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	42,28	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	42,08	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	42,00	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAI	41,65	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,70	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	40,50	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	40,50	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,40	
		3º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,40	
		Conclusão			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	40,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	61	10	UNIDADE	**Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	alves	12,75	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	12,75	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	12,74	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALVES PLASTIC	12,70	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	12,62	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALVES	12,50	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	12,36	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALVES	12,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	alves	12,75	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	12,75	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	12,74	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALVES PLASTIC	12,70	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	12,62	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALVES	12,50	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALVES	12,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	11,90	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	11,90	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	11,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	62	10	UNIDADE	**Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	alves	20,40	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	20,40	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALVES PLASTIC	20,30	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	20,20	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALVES	20,00	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	19,99	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALVES	19,99	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	19,78	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	alves	20,40	**Parou Lance**

(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	20,40	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALVES PLASTIC	20,30	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	20,20	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALVES	20,00	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALVES	19,99	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	19,99	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	19,78	

Conclusão

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	19,78	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	63	10	UNIDADE	**Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	alves	20,50	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	20,50	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALVES PLASTIC	20,40	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	20,35	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	20,30	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALVES	20,09	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALVES	20,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	19,40	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	20,50	**Parou Lance**
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	alves	20,50	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALVES PLASTIC	20,40	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PLASUTIL	20,35	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	JOLLY	20,30	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ALVES	20,09	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ALVES	20,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	19,40	

Conclusão

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	JOLLY	19,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	64	15	UNIDADE	**Descascador e boleador; lamina em aço inox;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	keita	4,24	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	KEITA	4,20	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	JLK	4,20	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	KEITA	4,20	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	KEITA	4,16	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	4,11	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	keita	4,24	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	KEITA	4,20	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	JLK	4,20	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	KEITA	4,20	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	KEITA	4,16	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	4,11	

Conclusão

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	4,11	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	65	20	UNIDADE	**Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	26,50	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nc.	26,50	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	26,40	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MOR	26,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nc.	26,50	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	26,40	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MOR	26,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	25,50	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	25,50	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	25,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	66	15	UNIDADE	**Ralador inox 6 faces**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	30,17	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	30,10	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	30,00	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	29,87	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	29,57	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	29,10	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	30,17	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	30,10	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	30,00	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLAZA	29,87	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	29,57	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	29,10	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	29,10	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	67	30	UNIDADE	**Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	purimax	7,22	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	7,22	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	7,20	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PURIMAX	7,20	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	7,15	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	7,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	purimax	7,22	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	PLASUTIL	7,22	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	7,20	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	PURIMAX	7,20	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	PLASÚTIL	7,15	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	7,00	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	PLASVALE	7,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	68	10	UNIDADE	**Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	38,90	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	38,70	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	NICOPAN	38,51	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VISSOTEX	38,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	36,86	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	38,90	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	38,70	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	NICOPAN	38,51	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VISSOTEX	38,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	36,86	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	36,86	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	69	10	UNIDADE	**Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	33,83	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	33,63	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	NICOPAN	33,49	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	33,15	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BELMAR	33,15	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VISSOTEX	33,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	32,01	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	aluminio inga	33,83	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMÍNIO INGÁ	33,63	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BELMAR	33,15	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INGÁ ALUMÍNIOS	33,15	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	VISSOTEX	33,00	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	NICOPAN	31,90	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	31,80	
		2º Rodada			
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	NICOPAN	31,90	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	31,80	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VISSOTEX	31,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	70	150	UNIDADE	**Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	14,75	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	14,70	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	14,30	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRINOX	14,00	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	14,75	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	14,70	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRINOX	14,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	13,90	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	13,90	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	13,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	71	3000	UNIDADE	**Colher de sobremesa em aço inox;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	3,90	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,88	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	3,88	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TRAMONTINA	3,86	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GOLDE INOX	3,82	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SIMONAGIO	3,78	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TRAMONTINA - BL	3,78	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	GOLDEN INOX	3,75	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	3,90	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	3,88	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TRAMONTINA	3,86	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TRAMONTINA - BL	3,78	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	GOLDEN INOX	3,75	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,74	
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GOLDE INOX	3,73	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SIMONAGIO	3,72	
		2º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GOLDE INOX	3,73	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SIMONAGIO	3,72	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,71	
		3º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,70	
		4º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,70	
		Conclusão			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	72	150	UNIDADE	**Garfo de sobremesa em aço inox;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	3,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	3,79	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,78	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TRAMONTINA	3,76	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	GOLDEN INOX	3,75	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	3,75	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	3,72	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	3,80	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	3,79	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TRAMONTINA	3,76	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	GOLDEN INOX	3,75	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	3,75	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TRAMONTINA	3,72	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,70	
		2º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,70	
		Conclusão			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	3,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	73	10	UNIDADE	**Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	athus	14,90	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	14,85	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERN	14,75	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAÍ	14,60	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	14,45	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	14,00	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	athus	14,90	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	14,85	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERN	14,75	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CATUAÍ	14,60	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	14,00	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	13,90	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	13,90	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	13,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	74	15	UNIDADE	**Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	athus	14,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	14,75	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERN	14,65	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	14,50	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	14,50	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	14,35	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	athus	14,80	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	14,75	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERN	14,65	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	14,50	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	14,50	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	14,35	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	14,35	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	75	15	UNIDADE	**Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	athus	13,90	Acima dos 10%
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	13,85	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	13,80	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERN	13,76	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	13,62	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	12,61	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MASTER	13,85	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	13,80	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	WESTERN	13,76	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	STAR TOLS	13,62	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	12,61	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TRAMONTINA	12,61	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	76	15	UNIDADE	**Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	western	72,90	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	WESTERN	72,70	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MUNDIAL	72,17	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	70,00	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	MUNDIAL	69,84	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BIANCHI	69,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	western	72,90	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	WESTERN	72,70	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	MUNDIAL	72,17	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	70,00	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BIANCHI	69,00	**Parou Lance**
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	MUNDIAL	68,00	
	2º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	MUNDIAL	68,00	
	Conclusão			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	MUNDIAL	68,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	77	2000	UNIDADE	**Prato de vidro temperado fundo, transparente;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nadir	12,90	Classificado pela Lei
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	DURALEX	12,90	Classificado pela Lei
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	LUMINARC	12,77	Classificado pela Lei
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MARINEX	12,51	Classificado pela Lei
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	12,50	Classificado pela Lei
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NADIR	12,38	Classificado pela Lei
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	NADIR	12,00	Classificado pela Lei
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NADIR	6,00	Representante pediu desclassificação por cotar o preço errado inexequivel
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nadir	12,90	**Parou Lance**
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MARINEX	12,51	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NADIR	12,38	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	NADIR	12,00	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	DURALEX	11,99	
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	LUMINARC	11,98	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	11,90	
		2º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	DURALEX	11,99	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	LUMINARC	11,98	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	11,90	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	11,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	78	35	UNIDADE	**Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nadir	12,80	Classificado pela Lei
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	LUMINARC	12,67	Classificado pela Lei
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NADIR	12,54	Classificado pela Lei
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	12,50	Classificado pela Lei
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	NADIR	11,90	Classificado pela Lei
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NADIR	6,00	Representante pediu desclassificação por cotar o preço errado inexequivel
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nadir	12,80	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	NADIR	12,54	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	NADIR	11,90	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	LUMINARC	11,89	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	11,80	
		2º Rodada			
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	LUMINARC	11,89	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	11,80	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	DURALEX	11,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	79	120	UNIDADE	**Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	OXFORD	12,00	Classificado

(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	12,00	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	11,90	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NADIR	11,90	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	HÉRCULES	11,88	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	11,64	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	12,00	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	11,90	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NADIR	11,90	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	HÉRCULES	11,88	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	OXFORD	11,63	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	11,60	
		2º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	OXFORD	11,63	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	11,60	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	11,60	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	80	120	UNIDADE	**Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	13,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	13,70	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NADIR	13,70	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	STUDIO TACTO	13,66	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	OXFOR	13,52	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	13,38	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	13,80	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	13,70	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	NADIR	13,70	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	STUDIO TACTO	13,66	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	OXFOR	13,52	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	13,38	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	BOT ART	13,38	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	81	5	UNIDADE	**Bandeja retangular inox, 48x32 cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	50,80	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	50,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	50,65	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGA	50,29	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	50,80 **Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	50,65 **Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGA	50,29 **Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	50,00

2º Rodada

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	50,00

Conclusão

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	50,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	82	10	UNIDADE	**Bandeja retangular inox, 43 cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	75,90	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	75,50	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	GP INOX	75,14	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	72,75	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	75,90	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	75,50	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	GP INOX	75,14	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	72,75	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	72,75	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	83	5	UNIDADE	**Bandeja redonda inox, 45 cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	68,80	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	68,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	68,40	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	GP INOX	68,11	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MAGA INOX	67,42	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	65,96	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	68,80	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	68,40	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	GP INOX	68,11	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	MAGA INOX	67,42	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	65,90	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	65,50	
		2º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	GPINOX	65,50	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	64,40	
		3º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	64,40	
		Conclusão			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	BRINOX	64,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	84	15	UNIDADE	**Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox,**	

capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	termolar	178,50	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	TERMOLAR	178,45	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	177,90	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TERMOLAR	176,72	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SOPRANO	175,00	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INVICTA	174,93	Classificado
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	TERMOLAR	173,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TERMOLAR	172,66	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	termolar	178,50	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	177,90	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TERMOLAR	176,72	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SOPRANO	175,00	**Parou Lance**
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	TERMOLAR	173,00	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	TERMOLAR	172,50	
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INVICTA	172,40	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TERMOLAR	172,30	
		2º Rodada			
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INVICTA	172,40	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	TERMOLAR	172,20	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TERMOLAR	172,10	
		3º Rodada			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TERMOLAR	172,10	**Parou Lance**
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	TERMOLAR	172,00	
		4º Rodada			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	TERMOLAR	172,00	
		Conclusão			
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME	TERMOLAR	172,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	85	15	UNIDADE	**Espremedor de limão 17 cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nc	12,80	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMILON	12,75	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA MONICA	12,75	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TECLAR	12,67	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	IMPORT	12,54	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TECLAR	12,40	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	nc	12,80	**Parou Lance**
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	ALUMILON	12,75	**Parou Lance**
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA MONICA	12,75	**Parou Lance**
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TECLAR	12,67	**Parou Lance**
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	IMPORT	12,54	**Parou Lance**
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TECLAR	12,40	
		Conclusão			
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	TECLAR	12,40	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	86	15	UNIDADE	**Amassador de batata gigante 30 cm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BRINOX	177,90	Classificado
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	177,90	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	176,50	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TECLAR	176,12	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GLOBO	174,34	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIEL	171,69	Classificado
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA MONICA	170,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	BRINOX	177,90	**Parou Lance**
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mimo	177,90	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	MIMO	176,50	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	TECLAR	176,12	**Parou Lance**
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA MONICA	170,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GLOBO	169,30	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIEL	169,00	
	2º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GLOBO	168,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIEL	168,80	
	3º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	VIEL	168,80	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GLOBO	168,70	
	4º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GLOBO	168,70	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	GLOBO	168,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	87	16	UNIDADE	**Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	170,00	Acima do Edital
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mecia	117,31	Classificado
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	116,95	Classificado
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGA	116,14	Classificado
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ELETRONIC	114,96	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CBR400	113,79	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	LUXO	113,49	Classificado
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	MIX	108,00	Classificado
(M) 11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	mecia	117,31	**Parou Lance**
(M) 12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	IMPORT	116,95	**Parou Lance**
(M) 20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	INGA	116,14	**Parou Lance**
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CBR400	113,79	**Parou Lance**
(M) 02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	MIX	108,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ELETRONIC	107,90	
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	LUXO	107,00	
	2º Rodada			
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	LUXO	107,00	**Parou Lance**
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ELETRONIC	106,90	
	3º Rodada			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ELETRONIC	106,90	
	Conclusão			
(M) 07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ELETRONIC	106,90	**>>>>>>> Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 160 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	6	UNIDADE	**Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	SKYNSEM	3.171,90	3.140,00	Arrematante
(M)	02.863.499/0001-96	I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME	SKYMSEN	3.260,00	3.148,00	Classificado
(M)	12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KENWOOD	3.260,00	3.149,00	Classificado
(M)	07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SKYMSEN BPS	3.205,38	3.169,00	Classificado
(M)	12.341.372/0001-60	F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME	arno	3.270,00	3.171,50	Classificado
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS -	ARNO	3.200,00	3.200,00	Classificado
(M)	20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MI	KENWOOD KM	3.205,35	3.205,35	Classificado
(M)	20.025.362/0001-44	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	SHYMSEN	3.270,80	3.270,80	Classificado
(M)	11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 160 / 2015

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 72794 Economicidade: **4,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: **3.140,00** Valor Total: **18.840,00** Marca: SKYNSEM
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 72795 Economicidade: **11,72 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **565,00** Valor Total: **9.040,00** Marca: SPOLU
Arrematante: **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 72796 Economicidade: **17,97 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **1.170,00** Valor Total: **18.720,00** Marca: SPOLU
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 72797 Economicidade: **15,03 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **780,00** Valor Total: **12.480,00** Marca: PHILCO
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 72798 Economicidade: **8,50 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40 Valor Unitário: **182,00** Valor Total: **7.280,00** Marca: PROPLAST
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 72799 Economicidade: **13,06 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **74,00** Valor Total: **1.184,00** Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 72800 Economicidade: **15,59 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **64,00** Valor Total: **1.024,00** Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 72801 Economicidade: **13,85 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **74,00** Valor Total: **1.184,00** Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Item: 72802 Economicidade: **9,25 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **78,00** Valor Total: **1.248,00** Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 10 Cód. Item: 72803 Economicidade: **6,37 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30 Valor Unitário: **89,00** Valor Total: **2.670,00** Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 11 Cód. Item: 72804 Economicidade: **5,87 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **108,50** Valor Total: **1.627,50** Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 12 Cód. Item: 72805 Economicidade: **9,76 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12 Valor Unitário: **137,15** Valor Total: **1.645,80** Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 13 Cód. Item: 72806 Economicidade: **10,67 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 57 Valor Unitário: **44,80** Valor Total: **2.553,60** Marca: GPINOX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 14 Cód. Item: 72807 Economicidade: **9,98 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **57,85** Valor Total: **1.157,00** Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 15 Cód. Item: 72808 Economicidade: **7,56 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **84,70** Valor Total: **1.694,00** Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 16 Cód. Item: 72809 Economicidade: **5,84 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **99,40** Valor Total: **1.988,00** Marca: INGÁ ALUMÍNIOS
Arrematante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 17 Cód. Item: 72810	Economicidade: 6,73 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: 279,40	Valor Total: 1.676,40	Marca: INGÁ ALUMÍNIOS
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 18 Cód. Item: 72811	Economicidade: 4,23 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 14 Valor Unitário: 292,50	Valor Total: 4.095,00	Marca: ORNAL
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 19 Cód. Item: 72812	Economicidade: 3,17 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12 Valor Unitário: 421,40	Valor Total: 5.056,80	Marca: ALUM BEM FORTE
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 20 Cód. Item: 72813	Economicidade: 4,73 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: 585,00	Valor Total: 3.510,00	Marca: ORNAL
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 21 Cód. Item: 72814	Economicidade: 4,56 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: 449,00	Valor Total: 2.245,00	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 22 Cód. Item: 72815	Economicidade: 6,58 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: 220,90	Valor Total: 1.104,50	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 23 Cód. Item: 72816	Economicidade: 6,12 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 13 Valor Unitário: 197,90	Valor Total: 2.572,70	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 24 Cód. Item: 72817	Economicidade: 6,79 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 13 Valor Unitário: 76,90	Valor Total: 999,70	Marca: VIGOR
Arrematante: SOLO COMERCIAL LTDA ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 25 Cód. Item: 72818	Economicidade: 9,15 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 13 Valor Unitário: 33,25	Valor Total: 432,25	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 26 Cód. Item: 72819	Economicidade: 6,60 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 13 Valor Unitário: 48,10	Valor Total: 625,30	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 27 Cód. Item: 72820	Economicidade: 8,88 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: 68,00	Valor Total: 408,00	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 28 Cód. Item: 72821	Economicidade: 9,44 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: 156,40	Valor Total: 2.346,00	Marca: ALUMÍNIOS CAMBÉ
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 29 Cód. Item: 72822	Economicidade: 4,46 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: 167,00	Valor Total: 1.670,00	Marca: VIGOR
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 30 Cód. Item: 72823	Economicidade: 10,55 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: 59,00	Valor Total: 295,00	Marca: PLASVALE
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 31 Cód. Item: 72824	Economicidade: 3,84 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: 476,00	Valor Total: 2.380,00	Marca: FULGOR
Arrematante: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 32 Cód. Item: 72826	Economicidade: 3,36 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: 540,50	Valor Total: 5.405,00	Marca: FULGOR
Arrematante: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 33 Cód. Item: 72827	Economicidade: 3,52 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: 588,00	Valor Total: 2.940,00	Marca: FULGOR
Arrematante: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 34 Cód. Item: 72828	Economicidade: 3,69 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: 6,79	Valor Total: 101,85	Marca: SOLRAC
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 72829	Economicidade: 10,98 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1000 Valor Unitário: 7,30	Valor Total: 7.300,00	Marca: ORIEN
Arrematante: SOLO COMERCIAL LTDA ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 36 Cód. Item: 72830	Economicidade: 4,69 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1000 Valor Unitário: 3,05	Valor Total: 3.050,00	Marca: JOLLY
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 37 Cód. Item: 72831	Economicidade: 4,91 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50 Valor Unitário: 67,00	Valor Total: 3.350,00	Marca: JAGUAR
Arrematante: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME		Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 38 Cód. Item: 72832	Economicidade: 4,01 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: 44,30	Valor Total: 886,00	Marca: PLASVALE
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA		Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 39 Cód. Item: 72833	Economicidade: **4,91 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **67,00**	Valor Total: **670,00**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 40 Cód. Item: 72834	Economicidade: **5,46 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **63,00**	Valor Total: **1.260,00**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 41 Cód. Item: 72835	Economicidade: **3,51 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **78,57**	Valor Total: **1.178,55**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 72836	Economicidade: **3,01 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **65,79**	Valor Total: **986,85**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 72837	Economicidade: **3,03 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **14,42**	Valor Total: **216,30**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 72838	Economicidade: **3,01 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **8,70**	Valor Total: **130,50**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 45 Cód. Item: 72839	Economicidade: **3,13 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **5,89**	Valor Total: **88,35**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 46 Cód. Item: 72840	Economicidade: **7,36 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **60,00**	Valor Total: **900,00**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 72841	Economicidade: **8,07 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **125,90**	Valor Total: **1.888,50**	Marca: PLASUTIL
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 48 Cód. Item: 72842	Economicidade: **6,77 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **97,00**	Valor Total: **1.455,00**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 49 Cód. Item: 72843	Economicidade: **3,01 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **97,12**	Valor Total: **1.456,80**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 50 Cód. Item: 72844	Economicidade: **3,10 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **117,37**	Valor Total: **1.760,55**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 51 Cód. Item: 72845	Economicidade: **3,19 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **91,18**	Valor Total: **911,80**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 52 Cód. Item: 72846	Economicidade: **7,23 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 Valor Unitário: **44,00**	Valor Total: **352,00**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 53 Cód. Item: 72847	Economicidade: **3,09 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 Valor Unitário: **10,05**	Valor Total: **80,40**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 54 Cód. Item: 72848	Economicidade: **7,62 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 Valor Unitário: **16,49**	Valor Total: **131,92**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 55 Cód. Item: 72849	Economicidade: **3,01 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 Valor Unitário: **21,93**	Valor Total: **175,44**	Marca: SOLRAC
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 56 Cód. Item: 72850	Economicidade: **8,14 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **23,70**	Valor Total: **355,50**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 57 Cód. Item: 72851	Economicidade: **5,22 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **23,60**	Valor Total: **354,00**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 58 Cód. Item: 72852	Economicidade: **4,94 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **40,40**	Valor Total: **606,00**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 59 Cód. Item: 72853	Economicidade: **5,65 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **23,90**	Valor Total: **358,50**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 60 Cód. Item: 72854	Economicidade: **4,94 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **40,40**	Valor Total: **606,00**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 61 Cód. Item: 72855	Economicidade: **6,67 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **11,90**	Valor Total: **119,00**	Marca: JOLLY
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 62 Cód. Item: 72856	Economicidade: **3,04 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **19,78**	Valor Total: **197,80**	Marca: JOLLY
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 63 Cód. Item: 72857	Economicidade: **5,37 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **19,40**	Valor Total: **194,00**	Marca: JOLLY
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 64 Cód. Item: 72858	Economicidade: **3,07 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **4,11**	Valor Total: **61,65**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 65 Cód. Item: 72859	Economicidade: **3,77 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **25,50**	Valor Total: **510,00**	Marca: GPINOX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 66 Cód. Item: 72860	Economicidade: **3,55 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **29,10**	Valor Total: **436,50**	Marca: GPINOX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 67 Cód. Item: 72861	Economicidade: **3,05 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30 Valor Unitário: **7,00**	Valor Total: **210,00**	Marca: PLASVALE
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 68 Cód. Item: 72862	Economicidade: **5,24 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **36,86**	Valor Total: **368,60**	Marca: VISSOTEX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 69 Cód. Item: 72863	Economicidade: **6,00 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **31,80**	Valor Total: **318,00**	Marca: VISSOTEX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 70 Cód. Item: 72864	Economicidade: **5,76 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 150 Valor Unitário: **13,90**	Valor Total: **2.085,00**	Marca: GPINOX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 71 Cód. Item: 72865	Economicidade: **5,13 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3000 Valor Unitário: **3,70**	Valor Total: **11.100,00**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 72 Cód. Item: 72866	Economicidade: **2,63 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 150 Valor Unitário: **3,70**	Valor Total: **555,00**	Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 73 Cód. Item: 72867	Economicidade: **6,71 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **13,90**	Valor Total: **139,00**	Marca: TRAMONTINA
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 74 Cód. Item: 72868	Economicidade: **3,04 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **14,35**	Valor Total: **215,25**	Marca: TRAMONTINA
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 75 Cód. Item: 72869	Economicidade: **9,28 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **12,61**	Valor Total: **189,15**	Marca: TRAMONTINA
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 76 Cód. Item: 72870	Economicidade: **6,72 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **68,00**	Valor Total: **1.020,00**	Marca: MUNDIAL
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 77 Cód. Item: 72871	Economicidade: **7,75 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **11,90**	Valor Total: **23.800,00**	Marca: DURALEX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 78 Cód. Item: 72872	Economicidade: **7,81 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 35 Valor Unitário: **11,80**	Valor Total: **413,00**	Marca: DURALEX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 79 Cód. Item: 72873	Economicidade: **3,33 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120 Valor Unitário: **11,60**	Valor Total: **1.392,00**	Marca: BOT ART
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 80 Cód. Item: 72874	Economicidade: **3,04 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120 Valor Unitário: **13,38**	Valor Total: **1.605,60**	Marca: BOT ART
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 81 Cód. Item: 72875	Economicidade: **1,57 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: **50,00**	Valor Total: **250,00**	Marca: GPINOX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 82 Cód. Item: 72876	Economicidade: **4,15 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **72,75**	Valor Total: **727,50**	Marca: GPINOX
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA**		Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 83 Cód. Item: 72877 Economicidade: **6,40 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: **64,40** Valor Total: **322,00** Marca: BRINOX
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 84 Cód. Item: 72878 Economicidade: **3,64 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **172,00** Valor Total: **2.580,00** Marca: TERMOLAR
Arrematante: **SOLO COMERCIAL LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 85 Cód. Item: 72879 Economicidade: **3,13 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **12,40** Valor Total: **186,00** Marca: TECLAR
Arrematante: **A. PAZINATO MARINGA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 86 Cód. Item: 72880 Economicidade: **5,17 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **168,70** Valor Total: **2.530,50** Marca: GLOBO
Arrematante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 87 Cód. Item: 72881 Economicidade: **8,87 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **106,90** Valor Total: **1.710,40** Marca: ELETRONIC
Arrematante: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 160 / 2015

04.352.905/0001-81 - A. PAZINATO MARINGA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	6	UNIDADE	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	SKYNSEM	3.140,00	18.840,00
1	3	16	UNIDADE	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	SPOLU	1.170,00	18.720,00
1	4	16	UNIDADE	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	PHILCO	780,00	12.480,00
1	5	40	UNIDADE	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57 cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).	PROPLAST	182,00	7.280,00
1	6	16	UNIDADE	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	SOLRAC	74,00	1.184,00
1	7	16	UNIDADE	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	SOLRAC	64,00	1.024,00
1	8	16	UNIDADE	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	SOLRAC	74,00	1.184,00
1	9	16	UNIDADE	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	SOLRAC	78,00	1.248,00
1	13	57	UNIDADE	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	GPINOX	44,80	2.553,60
1	18	14	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	ORNAL	292,50	4.095,00
1	20	6	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	ORNAL	585,00	3.510,00
1	29	10	UNIDADE	Escorredor de arroz inox 25 cm	VIGOR	167,00	1.670,00
1	30	5	UNIDADE	Escorredor de arroz; plástico branco	PLASVALE	59,00	295,00
1	34	15	UNIDADE	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	SOLRAC	6,79	101,85
1	36	1000	UNIDADE	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	JOLLY	3,05	3.050,00
1	38	20	UNIDADE	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	PLASVALE	44,30	886,00
1	39	10	UNIDADE	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	PLASVALE	67,00	670,00
1	40	20	UNIDADE	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	PLASVALE	63,00	1.260,00
1	41	15	UNIDADE	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	PLASVALE	78,57	1.178,55
1	42	15	UNIDADE	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	PLASVALE	65,79	986,85
1	43	15	UNIDADE	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA	PLASVALE	14,42	216,30

				Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros			
1	44	15	UNIDADE	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	PLASVALE	8,70	130,50
1	45	15	UNIDADE	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	PLASVALE	5,89	88,35
1	46	15	UNIDADE	Caixa gradeada plástica branca	PLASVALE	60,00	900,00
1	48	15	UNIDADE	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	SOLRAC	97,00	1.455,00
1	49	15	UNIDADE	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	SOLRAC	97,12	1.456,80
1	50	15	UNIDADE	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	SOLRAC	117,37	1.760,55
1	51	10	UNIDADE	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	SOLRAC	91,18	911,80
1	52	8	UNIDADE	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	SOLRAC	44,00	352,00
1	53	8	UNIDADE	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	SOLRAC	10,05	80,40
1	54	8	UNIDADE	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	SOLRAC	16,49	131,92
1	55	8	UNIDADE	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	SOLRAC	21,93	175,44
1	61	10	UNIDADE	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	JOLLY	11,90	119,00
1	62	10	UNIDADE	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	JOLLY	19,78	197,80
1	63	10	UNIDADE	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	JOLLY	19,40	194,00
1	64	15	UNIDADE	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	PLASVALE	4,11	61,65
1	65	20	UNIDADE	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	GPINOX	25,50	510,00
1	66	15	UNIDADE	Ralador inox 6 faces	GPINOX	29,10	436,50
1	67	30	UNIDADE	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	PLASVALE	7,00	210,00
1	68	10	UNIDADE	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	VISSOTEX	36,86	368,60
1	69	10	UNIDADE	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	VISSOTEX	31,80	318,00
1	70	150	UNIDADE	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	GPINOX	13,90	2.085,00
1	73	10	UNIDADE	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	TRAMONTINA	13,90	139,00
1	74	15	UNIDADE	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	TRAMONTINA	14,35	215,25
1	75	15	UNIDADE	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	TRAMONTINA	12,61	189,15
1	76	15	UNIDADE	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	MUNDIAL	68,00	1.020,00
1	77	2000	UNIDADE	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	DURALEX	11,90	23.800,00
1	78	35	UNIDADE	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	DURALEX	11,80	413,00
1	79	120	UNIDADE	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	BOT ART	11,60	1.392,00
1	80	120	UNIDADE	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	BOT ART	13,38	1.605,60
1	81	5	UNIDADE	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	GPINOX	50,00	250,00
1	82	10	UNIDADE	Bandeja retangular inox, 43 cm	GPINOX	72,75	727,50
1	85	15	UNIDADE	Espremedor de limão 17 cm	TECLAR	12,40	186,00

Quantidade de Itens: **53** Total da Empresa: **R$ 124.313,96**

07.654.231/0001-68 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14	20	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	57,85	1.157,00
1	15	20	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	ALUMÍNIOS CAMBÉ	84,70	1.694,00
1	16	20	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	INGÁ ALUMÍNIOS	99,40	1.988,00
1	17	6	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de	INGÁ ALUMÍNIOS	279,40	1.676,40

				madeira e capacidade de 16,4 litros			
1	19	12	UNIDADE	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 24 litros	ALUM BEM FORTE	421,40	5.056,80
1	21	5	UNIDADE	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	449,00	2.245,00
1	22	5	UNIDADE	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	220,90	1.104,50
1	23	13	UNIDADE	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	197,90	2.572,70
1	25	13	UNIDADE	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	33,25	432,25
1	26	13	UNIDADE	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	48,10	625,30
1	27	6	UNIDADE	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	68,00	408,00
1	28	15	UNIDADE	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	156,40	2.346,00
1	37	50	UNIDADE	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	JAGUAR	67,00	3.350,00
1	86	15	UNIDADE	Amassador de batata gigante 30 cm	GLOBO	168,70	2.530,50
1	87	16	UNIDADE	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	ELETRONIC	106,90	1.710,40

Quantidade de Itens: **15** Total da Empresa: **R$ 28.896,85**

11.102.277/0001-41 - SOLO COMERCIAL LTDA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	30	UNIDADE	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	BRINOX	89,00	2.670,00
1	11	15	UNIDADE	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	BRINOX	108,50	1.627,50
1	12	12	UNIDADE	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	BRINOX	137,15	1.645,80
1	24	13	UNIDADE	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	VIGOR	76,90	999,70
1	35	1000	UNIDADE	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e bege;	ORIEN	7,30	7.300,00
1	47	15	UNIDADE	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	PLASUTIL	125,90	1.888,50
1	56	15	UNIDADE	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	BRINOX	23,70	355,50
1	57	15	UNIDADE	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	BRINOX	23,60	354,00
1	58	15	UNIDADE	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	BRINOX	40,40	606,00
1	59	15	UNIDADE	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	BRINOX	23,90	358,50
1	60	15	UNIDADE	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	BRINOX	40,40	606,00
1	71	3000	UNIDADE	Colher de sobremesa em aço inox;	BRINOX	3,70	11.100,00
1	72	150	UNIDADE	Garfo de sobremesa em aço inox;	BRINOX	3,70	555,00
1	83	5	UNIDADE	Bandeja redonda inox, 45 cm	BRINOX	64,40	322,00
1	84	15	UNIDADE	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	TERMOLAR	172,00	2.580,00

Quantidade de Itens: **15** Total da Empresa: **R$ 32.968,50**

20.053.326/0001-94 - RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	16	UNIDADE	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	SPOLU	565,00	9.040,00
1	31	5	UNIDADE	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	FULGOR	476,00	2.380,00
1	32	10	UNIDADE	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	FULGOR	540,50	5.405,00
1	33	5	UNIDADE	Panela de pressão industrial alumínio com alça,	FULGOR	588,00	2.940,00

				borracha baquelite; 20 litros.			

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 19.765,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 205.944,31**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

12.370.448/0001-86 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
031.730.589-17 - Anderson Ferreira de Jesus

12.341.372/0001-60 - F F L NETO MATERIAL PEDAGOGICOS - ME
052.164.579-41 - Francisco Ferreira Lima Neto

07.654.231/0001-68 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
327.218.209-82 - José Aparecido Rota

02.863.499/0001-96 - I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME
772.905.779-49 - Irineu Aparecido Savoldi Junior

11.102.277/0001-41 - SOLO COMERCIAL LTDA ME
050.525.069-10 - Andrei Castro Vilha

20.053.326/0001-94 - RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
024.209.609-39 - Kelli Fernanda Gonçalves

04.352.905/0001-81 - A PAZINATO MARINGA
440.681.749-20 - Antonio Pazinato

20.025.362/0001-44 - MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME
084.134.769-76 - Marlon Cesar Flores Sales

12.450.655/0001-40 - S. M. CORREA
027.474.929-74 - Rogério Correia Goes

000250

000251

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº 160/2015, para Aquisição de utensílios de cozinha para Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 160/2015 (Lei nº 10.520/2002), para *Aquisição de utensílios de cozinha para escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação*, autorizada pelo ofício nº 265/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 02 de dezembro de 2015 e no Diários Oficial do Paraná de 03 de dezembro de 2015 e da União de 03 de dezembro de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 16 de dezembro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: A. Pazinato Maringá, Carol. Distribuidora Ltda – ME, I.A. Savoldi Junior & Cia Ltda – ME, S.M. Correa, Solo Comercial Ltda – ME, Andeson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME, Marlete Aparecida de Sales Eireli – ME, Renova Produtos e Equipamentos Ltda – ME e FFL Neto Material Pedagógico - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos

constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora as licitantes, A. Pazinato Maringá, Carol Distribuidora Ltda – ME, Solo Comercial Ltda – ME e Renova Produtos e Equipamentos Ltda – ME, assim declaradas.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 18 de dezembro de 2015.

Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

000253

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 160/2015 – P.M.M
Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Em Sessão Pública realizada no dia 16 de dezembro de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 160/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) A. PAZINATO MARINGA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04352905000181 (valor total dos itens vencidos) R$ 124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).

2) SOLO COMERCIAL LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11102277000141 (valor total dos itens vencidos) R$ 32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

3) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07654231000168 (valor total dos itens vencidos) R$ 28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

4) RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 20053326000194 (valor total dos itens vencidos) R$ 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 160/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

00025

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 160/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29/12/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000255

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 440/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA A. PAZINATO MARINGA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA A. PAZINATO MARINGA, pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA DIOGO ZULIANI, 249, J. ALVORADA, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 04.352.905/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Antonio Pazinato, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 440.681.749-20 e da Cédula de Identidade RG nº 32718400, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Batedeira planetária com velocidade variável de 0 a 5 rotações com bojo inox e 3 batedores planetários, 5 litros, branca, 500W.	UN	6,00	3.140,000	18.840,00	SKYNSEM
3	Extrator de suco industrial, preto e inox, 0,5 CV	UN	16,00	1.170,000	18.720,00	SPOLU
4	Multiprocessador 3 em 1 (liquidificador, centrifuga e processador) 500W de potencia, 2 velocidades mais pulsar, jarra do processador com capacidade de 2 litros, jarra de liquidificador com capacidade de 1,8 litros, 127volts	UN	16,00	780,000	12.480,00	PHILCO
5	Lixeira retangular preta com pedal, 25 litros (altura: 57	UN	40,00	182,000	7.280,00	PROPLAST

	cm/largura: 37 cm/profundidade: 34,5).					
6	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: vermelha, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	74,000	1.184,00	SOLRAC
7	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: verde, 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	64,000	1.024,00	SOLRAC
8	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: bege 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	74,000	1.184,00	SOLRAC
9	Tabua de corte, 100% atóxica, polietileno, não absorve umidade e não desgastam o fio da faca, nas cores padrão internacional: amarela 30x50x1cm, tabua sem pegador.	UN	16,00	78,000	1.248,00	SOLRAC
13	Tampa para cuba 1/2 com recorte para alças em inox.	UN	57,00	44,800	2.553,60	GPINOX
18	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 19 litros	UN	14,00	292,500	4.095,00	ORNAL
20	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 36 litros	UN	6,00	585,000	3.510,00	ORNAL
29	Escorredor de arroz inox 25 cm	UN	10,00	167,000	1.670,00	VIGOR

000257

30	Escorredor de arroz; plástico branco	UN	5,00	59,000	295,00	PLASVALE
34	Copo medidor polipropileno 500 ml, transparente.	UN	15,00	6,790	101,85	SOLRAC
36	Caneca com alça marmorizada, polipropileno 350 ml, cores: azul, marrom e bege;	UN	1.000,00	3,050	3.050,00	JOLLY
38	Caixa para alimentos plástica; não empilhavel, sem tampa; 7 litros.	UN	20,00	44,300	886,00	PLASVALE
39	Caixa organizadora plástica; com tampa; 17 litros com dimensão: 525x310x165 mm, branca.	UN	10,00	67,000	670,00	PLASVALE
40	Caixa organizadora plástica, com tampa; 11,5 litros com dimensão: 520x310x110 mm; branca.	UN	20,00	63,000	1.260,00	PLASVALE
41	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 5 litros.	UN	15,00	78,570	1.178,55	PLASVALE
42	Potes multiuso, redondo, over top, 10 litros, BPA Free, cor branca, polipropileno; capacidade 2,5 litros.	UN	15,00	65,790	986,85	PLASVALE
43	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 175x193 mm; 3,2 litros	UN	15,00	14,420	216,30	PLASVALE
44	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 151x153 mm; 1,8 litros	UN	15,00	8,700	130,50	PLASVALE
45	Pote clic com rosca, plástico polipropileno, BPA Free; freezer e micro-ondas; 120x103 mm; 720 ml	UN	15,00	5,890	88,35	PLASVALE

46	Caixa gradeada plástica branca	UN	15,00	60,000	900,00	PLASVALE
48	Colher de nylon; 100 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	97,000	1.455,00	SOLRAC
49	Colher de nylon; 60 cm altura x 10 cm de diâmetro, temperatura 201ºC, branco.	UN	15,00	97,120	1.456,80	SOLRAC
50	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 1 m altura; branca.	UN	15,00	117,370	1.760,55	SOLRAC
51	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 80 cm altura; branca.	UN	10,00	91,180	911,80	SOLRAC
52	Pá de nylon tipo remo; temperatura 200ºC; 60 cm altura, branca.	UN	8,00	44,000	352,00	SOLRAC
53	Pá de nylon tipo remo; temperatura 100ºC; 30x 0,80 cm; branca.	UN	8,00	10,050	80,40	SOLRAC
54	Colher funda, temperatura 210 ºC; 30 cm branca.	UN	8,00	16,490	131,92	SOLRAC
55	Colher funda, temperatura 210 ºC; 45 cm; branca;	UN	8,00	21,930	175,44	SOLRAC
61	Peneira 12 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	11,900	119,00	JOLLY
62	Peneira 16 cm, em polipropileno, tela fina de poliéster; branca;	UN	10,00	19,780	197,80	JOLLY
63	Peneira 19 cm, em polipropileno, tela grossa de poliéster; branca;	UN	10,00	19,400	194,00	JOLLY
64	Descascador e boleador; lamina em aço inox;	UN	15,00	4,110	61,65	PLASVALE
65	Luva térmica de silicone profissional com forro de tecido; 37 cm, na cor vermelha;	UN	20,00	25,500	510,00	GPINOX

66	Ralador inox 6 faces	UN	15,00	29,100	436,50	GPINOX
67	Rodinha de pia, 16 cm; dimensão 215x160x35 mm; polipropileno; BPA Free e proteção antibactérias;	UN	30,00	7,000	210,00	PLASVALE
68	Assadeira extra, alumínio, retangular; 32,5x47,5 cm	UN	10,00	36,860	368,60	VISSOTEX
69	Assadeira extra, alumínio, retangular; 29,5x41,5 cm	UN	10,00	31,800	318,00	VISSOTEX
70	Conjunto de talheres infantil, colher e garfo em aço inox; dimensão 78 comprimento; 26 largura e 221 mm de altura.	UN	150,00	13,900	2.085,00	GPINOX
73	Faca de pão; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	10,00	13,900	139,00	TRAMONTINA
74	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco, 7 polegadas;	UN	15,00	14,350	215,25	TRAMONTINA
75	Faca para cozinha; lamina aço inoxidável; cabo plástico branco 6 polegadas;	UN	15,00	12,610	189,15	TRAMONTINA
76	Chaira com suporte; cabo branco plástico; 12 polegadas;	UN	15,00	68,000	1.020,00	MUNDIAL
77	Prato de vidro temperado fundo, transparente;	UN	2.000,00	11,900	23.800,00	DURALEX
78	Prato de vidro temperado de sobremesa, transparente;	UN	35,00	11,800	413,00	DURALEX
79	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 80 ml	UN	120,00	11,600	1.392,00	BOT ART
80	Xícara com pires branco, linha hotel, em porcelana; 200 ml	UN	120,00	13,380	1.605,60	BOT ART
81	Bandeja retangular inox, 48x32 cm	UN	5,00	50,000	250,00	GPINOX
82	Bandeja retangular inox, 43 cm	UN	10,00	72,750	727,50	GPINOX

85	Espremedor de limão 17 cm	UN	15,00	12,400	186,00	TECLAR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **160/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: no local indicado na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade

contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

A. PAZINATO MARINGA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Deborah Camila A. Ricieri
CPF : 069.747.459-31

000267

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 440/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGA. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 306/2014

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 79.986.949/0001-82)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO PARA ATÉ O DIA 05 DE MARÇO DE 2016.
LICITAÇÃO.....: CONCORRÊNCIA Nº 06/2014
DATA.....: 29/12/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 443/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 20.053.326/0001-94)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 442/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOLO COMERCIAL LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.102.277/0001-41)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

000268

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 441/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 440/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGA. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Artigo 2º - P
servirá como recurso o Cancelamento de D
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTEMENT
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICI
		ADOLESCENTE
07.003.08.244.0012.2.065.		MANUTENÇÃO
446 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVI
		FÍSICA
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENT
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESP
10.001.27.813.0006.2.030.		MANUTENÇÃO
472 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTA
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENT
		ABASTECIMENT
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AG
11.001.20.122.0003.2.086.		MANUTENÇÃO
480 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVI
		FÍSICA

Artigo 3º - F
atualizar os valores constantes de anexos previs
PPA – Plano Plurianual de Investimentos
estabelecidas no SIM-AM 2012 (Sistema de
Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,
Planejamento.

Artigo 4º - E
publicação, revogadas as disposições em contrá

Edifício da Prefe
21 de dezembro de 2015,

Munic

PORTARI

O PREFEITO DO MU
no uso de suas atribuições legais;

RES

EXONERAR, a pedido,
SASAKI, portadora do CPF sob n.º 045.602.7
A, permanecendo até o dia 29 de dezembro
n.º 1-2452/2015, de 29/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIC

EDIFÍCIO DA PREFEIT
nove) dias do mês de dezembro de 2015 (dois

ARQUIMED
Prefeito

MANOEL JOAQ
Secretário de Adm

PREFEITURA MUNICI
EXTRATO DO 13º TE
CONTRATO ADMINISTR
TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CONTRATADA (S): 3A CONSTRUTORA LTDA, CNPJ
OBJETO: Fica prorrogado, por 150 (cento e cinquent
cláusula terceira do contrato primitivo, ou seja, até o d
§ 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicit
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Nilson Menezes;
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015.

PREFEITURA MUNICI
EXTRATO DO 14º TE
CONTRATO ADMINISTRA
TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CONTRATADA (S): 3A CONSTRUTORA LTDA, CNPJ
OBJETO: Fica prorrogado, por 150 (cento e cinquenta
terceira do aludido termo contratual, ou seja, até o dia
§ 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme
desta Municipalidade.
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Nilson Menezes;
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015.

** Elotech **
21/12/2015
Pág. 1/2

76.282.706/0001-55

ecreto nº 344/2015 de 21/12/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar e da vidências.

Municipal de Floresta, Estado do Paraná, no uso ribuições legais e das que lhe foram conferidas specífica nº 1228/2015 de 18/12/2015.

ca aberto no corrente Exercício o Crédito do Município, no valor de **R$ 233.000,00** tinado ao reforço das seguintes Dotações

DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NO INFANTIL E CRECHES
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA
CIDA-25%
S DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

S DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

PRE-ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO-25%
NSUMO 20.000,00
NSUMO 63.000,00
S DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

NO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS BARBOSA-25%
NSUMO 20.000,00
NSUMO 100.000,00

Total Suplementação: 233.000,00

no Recurso para atendimento do crédito aberto tigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

233.000,00
Total da Receita: 233.000,00

a o Poder Executivo Municipal autorizado a os na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas Informações Municipais - Acompanhamento especificamente com referência ao Módulo

te Decreto entrará em vigor na data de sua io.

ura Municipal de Floresta , Estado do Paraná, em

JOSE ROBERTO RUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

** Elotech **
21/12/2015
Pág. 1/2

76.282.706/0001-55

ecreto nº 345/2015 de 21/12/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar e da idências.

Municipal de Floresta, Estado do Paraná, no uso buições legais e das que lhe foram conferidas rçamentária nº 1153/2014 de 18/12/2014.

a aberto no corrente Exercício o Crédito Município, no valor de **R$ 12.330,00 (doze mil** s seguintes Dotações Orçamentárias.

FEITO
GABINETE DO PREFEITO
RESTITUIÇÕES 430,00
DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
UTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 900,00
DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
TE, TURISMO E LAZER
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
S DE TERCEIROS - PESSOA 11.000,00

Total Suplementação: 12.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (VALOR)
CONTRATO Nº 66/2015 - ID/TCE Nº 41538

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: V.J PERIN & CIA. LTDA -ME
CNPJ N.º 79.958.963/0001-52

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover aditivo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 22/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/12/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS, MODALIDADE PREGÃO, ESPÉCIE PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, TUBERCULOS, CONFORME SOLICITA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – PROCESSO Nº 172/2015.

O Municipio de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, espécie **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 7892/13, Decreto Municipal 96/2009, Decreto Municipal 41/2006, bem como a Lei Complementar 123/2006, além das demais legislações aplicáveis, **às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de Janeiro de 2016**, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando o registro dos preços da proposta mais vantajosa para aquisição de frutas, verduras, legumes e turbeculos, conforme solicita os Departamentos Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social.

O valor total máximo da contratação encontra-se no Anexo I do Edital da licitação.

O Edital nº 075/2015 com detalhes do Pregão Presencial para o Registro de Preço estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de Janeiro de 2016, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Floresta ou através do endereço eletrônico – licitação@floresta.pr.gov.br.

Floresta /Pr. 30 de Dezembro de 2015.

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS, MODALIDADE PREGÃO, ESPÉCIE PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, SALGADOS, LEITES E DERIVADOS, CONFORME SOLICITA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – PROCESSO Nº 173/2015.

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, espécie **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Item**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 7892/13, Decreto Municipal 96/2009, Decreto Municipal 41/2006, bem como a Lei Complementar 123/2006, além das demais legislações aplicáveis, **às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de Janeiro de 2016**, na Divisão de Licitações, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, visando o registro dos preços da proposta mais vantajosa para aquisição de

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 443/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Roberto Koch, nº 15563 - sala 2, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 20.053.326/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 783.045.981-91 e da Cédula de Identidade RG nº , expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação., nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	Liquidificador alta rotação de 2 litros em inox, com copo de inox.	UN	16,00	565,000	9.040,00	SPOLU
31	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 12 litros.	UN	5,00	476,000	2.380,00	FULGOR
32	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 15 litros.	UN	10,00	540,500	5.405,00	FULGOR
33	Panela de pressão industrial alumínio com alça, borracha baquelite; 20 litros.	UN	5,00	588,000	2.940,00	FULGOR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **160/2015**, que faz parte integrante deste

instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: no local indicado na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo

máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Deborah Camila A. Ricieri
CPF : 069.747.459-31

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000277

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 443/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 20.053.326/0001-94)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

000278

CONTRATO Nº: 443/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 20.053.326/0001-94)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 306/2014

CONTRATANTE ..... MUNICIPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA ..... WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 79.986.948/0001-62)
OBJETO ..... PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO PARA ATÉ O DIA 05 DE MARÇO DE 2016.
LICITAÇÃO ..... CONCORRÊNCIA Nº 06/2014
DATA 29/12/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 443/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 20.053.326/0001-94)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 442/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOLO COMERCIAL LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.102.277/0001-41)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.955,50 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 441/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.854.231/0001-48)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 440/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGA. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Floresta /Pr. 30 de Dezembro de 2015. 000279

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 322/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, um crédito adicional suplementar, no valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Serviços Gerais		
04.003.04.122.0004.2011 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais		
3190130000- Obrigações Patronais	001	2.600,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saude		
06.002.10.302.0008.2.026- Manutenção do Hospital Municipal de Pequeno Porte		
3190130000 – Obrigações Patronais	303	150,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Ensino Fundamental		
07.002.12.361.0023.2.031- Fundeb Remuneração do Magistério 60%		
3190130000 – Obrigações Patronais	103	50,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Esporte		
08.002.27.812.0012.2046- Manutenção do Departamento de Esportes		
3191130000- Obrigações Patronais	001	500,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Obras		
09.001.15.452.0006.050-Manutenção da Garagem Municipal e Conservação de Próprios Públicos		
3191130000 – Obrigações Patronais	001	1.000,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Agricultura e Pecuária		
10.001.20.608.0014.2.060-Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3190130000 – Obrigações Patronais	001	600,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Serviços Sociais		
11.003.08.244.0024.2082- Manutenção do Centro de Referência da Assistencia Social – Cras		
3190130000- Obrigações Patronais	001	500,00
TOTAL		5.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito suplementar de que trata o presente decreto será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Serviços Gerais		
04.003.04.122.0004.2011 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais		
3390300000 – Material de Consumo	001	2.600,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saude		
06.002.10.302.0008.2.026- Manutenção do Hospital Municipal de Pequeno Porte		
3390300000 – Material de Consumo	303	150,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Ensino Fundamental		
07.002.12.361.0023.2.031- Fundeb Remuneração do Magistério 60%		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros PJ	103	50,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Esporte		
08.002.27.812.0012.2046- Manutenção do Departamento de Esportes		
3390310000 – Premiações culturais	001	500,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Obras		
09.001.15.452.0006.050-Manutenção da Garagem Municipal e Conservação de Próprios Públicos		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	1.000,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Agricultura e Pecuária		
10.001.20.608.0014.2.060-Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	600,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Serviços Sociais		
11.003.08.244.0024.2082- Manutenção do Centro de Referência da Assistencia Social – Cras		
3190140000 - Diárias	001	500,00
TOTAL		5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aós 30 dias do mês de dezembro de 2015.

Geraldo Gomes
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 442/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA SOLO COMERCIAL LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA SOLO COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Frederico Lambertucci, Nº 863, Bairro Fazendinha, CEP: 81.330-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 11.102.277/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ANDREI CASTRO VILHA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 050.525.069-10 e da Cédula de Identidade RG nº , expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação., nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
10	Cuba GN em inox 1/2 65 mm com alça; capacidade de 4 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 6,5 cm.	UN	30,00	89,000	2.670,00	BRINOX
11	Cuba GN em inox 1/2 100 mm com alça; capacidade de 6 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 10 cm.	UN	15,00	108,500	1.627,50	BRINOX
12	Cuba GN em inox 1/2 150 mm com alça; capacidade de 9,5 litros; comprimento 33 cm; largura 26 cm; altura 15 cm.	UN	12,00	137,150	1.645,80	BRINOX
24	Caldeirão hotel em alumínio, 12 litros, 2 mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	13,00	76,900	999,70	VIGOR
35	Prato fundo, marmorizado, sem aba; polipoprileno 600 ml; cores: verde, azul, marrom e	UN	1.000,00	7,300	7.300,00	ORIEN

	bege;					
47	Caixa organizadora Box; alta; 56 litros, dimensão: 555x403x365 mm	UN	15,00	125,900	1.888,50	PLASUTIL
56	Pegador de massas, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	23,700	355,50	BRINOX
57	Pegador de salada, aço inox; 28,5 cm;	UN	15,00	23,600	354,00	BRINOX
58	Concha aço inox com cabo de polipropileno branco;	UN	15,00	40,400	606,00	BRINOX
59	Colher de arroz em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	23,900	358,50	BRINOX
60	Espumadeira em aço inox; cabo polipropileno branco;	UN	15,00	40,400	606,00	BRINOX
71	Colher de sobremesa em aço inox;	UN	3.000,00	3,700	11.100,00	BRINOX
72	Garfo de sobremesa em aço inox;	UN	150,00	3,700	555,00	BRINOX
83	Bandeja redonda inox, 45 cm	UN	5,00	64,400	322,00	BRINOX
84	Garrafa térmica inox, ampola de vidro, revestimento externo em aço inox, capacidade 1,8 litros, conversão térmica de liquido fria e quente, sistema de bomba exclusivo, jato forte e preciso, não pinga, não deixa mancha, conservação térmica de no mínimo 6 horas;	UN	15,00	172,000	2.580,00	TERMOLAR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **160/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: no local indicado na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo

máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas,

assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

SOLO COMERCIAL LTDA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Deborah Camila A. Ricieri
CPF : 09.747.459-31

000289

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 442/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOLO COMERCIAL LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.102.277/0001-41)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000290

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 442/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOLO COMERCIAL LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.102.277/0001-41)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 306/2014

CONTRATANTE..... : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 75.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... : WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 79.986.945/0001-62)
OBJETO..... : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO PARA ATÉ O DIA 05 DE MARÇO DE 2016.
LICITAÇÃO..... : CONCORRÊNCIA Nº 06/2014
DATA..... : 29/12/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 443/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 20.053.326/0001-94)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 442/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOLO COMERCIAL LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.102.277/0001-41)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.968,50 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 441/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.854.231/0001-68)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 440/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGÁ. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Floresta /Pr. 30 de Dezembro de 2015.

Rosilene M. Ravalli 000291
Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 322/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, um crédito adicional suplementar, no valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Serviços Gerais		
04.003.04.122.0004.2011 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais		
3190130000- Obrigações Patronais	001	2.600,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saude		
06.002.10.302.0008.2.026- Manutenção do Hospital Municipal de Pequeno Porte		
3190130000 – Obrigações Patronais	303	150,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Ensino Fundamental		
07.002.12.361.0023.2.031- Fundeb Remuneração do Magistério 60%		
3190130000 – Obrigações Patronais	103	50,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Esporte		
08.002.27.812.0012.2046- Manutenção do Departamento de Esportes		
3191130000- Obrigações Patronais	001	500,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Obras		
09.001.15.452.0006.050-Manutenção da Garagem Municipal e Conservação de Próprios Públicos		
3191130000 – Obrigações Patronais	001	1.000,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Agricultura e Pecuária		
10.001.20.608.0014.2.060-Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3190130000 – Obrigações Patronais	001	600,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Serviços Sociais		
11.003.08.244.0024.2082- Manutenção do Centro de Referência da Assistencia Social – Cras		
3190130000- Obrigações Patronais	001	500,00
TOTAL		5.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata a presente decreto será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Serviços Gerais		
04.003.04.122.0004.2011 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais		
3390300000 – Material de Consumo	001	2.600,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saude		
06.002.10.302.0008.2.026- Manutenção do Hospital Municipal de Pequeno Porte		
3390300000 – Material de Consumo	303	150,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Ensino Fundamental		
07.002.12.361.0023.2.031- Fundeb Remuneração do Magistério 60%		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros PJ	103	50,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Esporte		
08.002.27.812.0012.2046- Manutenção do Departamento de Esportes		
3390310000 – Premiações culturais	001	500,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Obras		
09.001.15.452.0006.050-Manutenção da Garagem Municipal e Conservação de Próprios Públicos		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	1.000,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Agricultura e Pecuária		
10.001.20.608.0014.2.060-Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	600,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Serviços Sociais		
11.003.08.244.0024.2082- Manutenção do Centro de Referência da Assistencia Social – Cras		
3190140000 - Diárias	001	500,00
TOTAL		5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

Geraldo Gomes
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 441/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Ney Braga, Nº 440 - Fundos , cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 07.654.231/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Pascoa Aparecida Caracato Rocco, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 960.210.989-00 e da Cédula de Identidade RG nº 44907569, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
14	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e com capacidade de 2,5 litros.	UN	20,00	57,850	1.157,00	ALUMÍNIOS CAMBÉ
15	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 4 litros	UN	20,00	84,700	1.694,00	ALUMÍNIOS CAMBÉ
16	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de litros 4,9 litros	UN	20,00	99,400	1.988,00	INGÁ ALUMÍNIOS
17	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças de madeira e capacidade de 16,4 litros	UN	6,00	279,400	1.676,40	INGÁ ALUMÍNIOS
19	Caçarola de alumínio fundido com tampa; alças	UN	12,00	421,400	5.056,80	ALUM BEM FORTE

	de madeira e capacidade de 24 litros					
21	Caldeirão hotel em alumínio polido, 68 litros, 4mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	449,000	2.245,00	ALUMÍNIOS CAMBÉ
22	Caldeirão hotel em alumínio polido, 32 litros, 5mm de espessura com tampa, alça de alumínio.	UN	5,00	220,900	1.104,50	ALUMÍNIOS CAMBÉ
23	Caldeirão hotel em alumínio, 27 litros, 5mm de espessura com tampa,alça de alumínio.	UN	13,00	197,900	2.572,70	ALUMÍNIOS CAMBÉ
25	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 2,1 litros.	UN	13,00	33,250	432,25	ALUMÍNIOS CAMBÉ
26	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 4,5 litros.	UN	13,00	48,100	625,30	ALUMÍNIOS CAMBÉ
27	Canecão hotel de alumínio polido, com cabo baquelite, 7,5litros.	UN	6,00	68,000	408,00	ALUMÍNIOS CAMBÉ
28	Escorredor industrial em alumínio polido, com pé, furo fino, orla e asas de alumínio; 20 litros.	UN	15,00	156,400	2.346,00	ALUMÍNIOS CAMBÉ
37	Caixa para alimentos plástica, empilhável; com pegador anatômico; linha profissional; BPA Free; com tampa; 24,5 litros.	UN	50,00	67,000	3.350,00	JAGUAR
86	Amassador de batata gigante 30 cm	UN	15,00	168,700	2.530,50	GLOBO
87	Balança digital eletrônica de mesa, capacidade de 5 kg, pilha AA 1,5v, equipada para pesar em g/oz, desliga automaticamente.	UN	16,00	106,900	1.710,40	ELETRONIC

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **160/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.048.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.1.051.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal.;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: no local indicado na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamenta no local indicado na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Deborah Camila A. Ricieri
CPF : 69.747.459-31

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 441/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação..
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 306/2014

CONTRATANTE..... MUNICIPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45).
CONTRATADA..... WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 78.986.949/0001-62)
OBJETO..... PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO PARA ATÉ O DIA 05 DE MARÇO DE 2016.
LICITAÇÃO..... CONCORRENCIA Nº 06/2014
DATA..... 29/12/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 443/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 20.053.326/0001-94)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 442/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOLO COMERCIAL LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.102.277/0001-41)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-32.998,50 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 441/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.854.231/0001-66)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-28.896,85 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 440/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGA. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de utensílios de cozinha para as Escolas e Cemeis Municipais e Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 160/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-124.313,96 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de dezembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Floresta /Pr. 30 de Dezembro de 2015.

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 322/2015

Súmula: Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, um crédito adicional suplementar, no valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Serviços Gerais		
04.003.04.122.0004.2011 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais		
3190130000- Obrigações Patronais	001	2.600,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde		
06.002.10.302.0008.2.026- Manutenção do Hospital Municipal de Pequeno Porte		
3190130000 – Obrigações Patronais	303	150,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Ensino Fundamental		
07.002.12.361.0023.2.031- Fundeb Remuneração do Magistério 60%		
3190130000 – Obrigações Patronais	103	50,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Esporte		
08.002.27.812.0012.2046- Manutenção do Departamento de Esportes		
3191130000- Obrigações Patronais	001	500,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Obras		
09.001.15.452.0006.050-Manutenção da Garagem Municipal e Conservação de Próprios Públicos		
3191130000 – Obrigações Patronais	001	1.000,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Agricultura e Pecuária		
10.001.20.608.0014.2.060-Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3190130000 – Obrigações Patronais	001	800,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Serviços Sociais		
11.003.08.244.0024.2082- Manutenção do Centro de Referência da Assistencia Social – Cras		
3190130000- Obrigações Patronais	001	500,00
TOTAL		5.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o presente decreto será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Serviços Gerais		
04.003.04.122.0004.2011 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais		
3390300000 – Material de Consumo	001	2.600,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde		
06.002.10.302.0008.2.026- Manutenção do Hospital Municipal de Pequeno Porte		
3390300000 – Material de Consumo	303	150,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Ensino Fundamental		
07.002.12.361.0023.2.031- Fundeb Remuneração do Magistério 60%		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros PJ	103	50,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Esporte		
08.002.27.812.0012.2046- Manutenção do Departamento de Esportes		
3390310000 – Premiações culturais	001	500,00
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Obras		
09.001.15.452.0006.050-Manutenção da Garagem Municipal e Conservação de Próprios Públicos		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	1.000,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Agricultura e Pecuária		
10.001.20.608.0014.2.060-Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	800,00
ORGÃO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- Departamento de Serviços Sociais		
11.003.08.244.0024.2082- Manutenção do Centro de Referência da Assistencia Social – Cras		
3190140000 - Diarias	001	500,00
TOTAL		5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

Gerson Gomes
Prefeito Municipal